

# UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

# "QUERO UM BASTA!": "EXPERIÊNCIAS DE MULHERES QUE FIZERAM DENÚNCIA NA DELEGACIA ESPECIAL DE ATENDIMENTO À MULHER (DEAM) EM SALVADOR"

**CÂNDIDA RIBEIRO SANTOS** 

## **CÂNDIDA RIBEIRO SANTOS**

# "QUERO UM BASTA!": "EXPERIÊNCIAS DE MULHERES QUE FIZERAM DENÚNCIA NA DELEGACIA ESPECIAL DE ATENDIMENTO À MULHER (DEAM) EM SALVADOR"

Dissertação de Mestrado apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em Ciências Sociais.

Orientadora: Profa. Dra. Cecília Maria Bacellar Sardenberg

Santos, Cândida Ribeiro

S237

"Quero um basta!": "experiências de mulheres que fizeram denúncia na delegacia especial de atendimento à mulher (DEAM) em Salvador / Cândida Ribeiro Santos. — Salvador, 2007.

155 f.: il.

Orientadora: Profa. Dra. Cecília Maria Bacellar Sardenberg Dissertação (mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2007.

1. Violência contra as mulheres - Brasil. 2. Mulheres - Brasil - Condições sociais. 3. Violência familiar - Brasil. I. Sardenberg, Cecília Maria Bacellar. II. Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

CDD - 305.4

# "QUERO UM BASTA!":

# "EXPERIÊNCIAS DE MULHERES QUE FIZERAM DENÚNCIA NA DELEGACIA ESPECIAL DE ATENDIMENTO À MULHER (DEAM) EM SALVADOR"

#### **CÂNDIDA RIBEIRO SANTOS**

Orientadora: Profa. Dra. Cecília Maria Bacellar Sardenberg

# **DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**

Submetida em satisfação parcial dos requisitos do grau de

#### **MESTRE EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

À Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal da Bahia

Aprovação	Banca Examinadora
	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Cecília Maria Bacellar Sardenberg
	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Maria Gabriela Hita
	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Marilena Ristum
Data da Defesa Pública:/	

SALVADOR, BAHIA JUNHO, 2007

# **AGRADECIMENTOS**

## INTRODUÇÃO

Quase todos os dias, nas páginas policiais dos diferentes jornais do país, são publicadas notícias de instâncias de violência contra mulheres, muitas delas informando sobre a morte dessas mulheres nas mãos de seus companheiros. Tratase, na verdade, de um fenômeno multifacetado, de âmbito universal, que se manifesta de forma "democrática". A violência contra a mulher manifesta-se de diversas formas, como agressões físicas, psicológicas e sexuais, acontecendo no mundo inteiro e atingindo mulheres com as mais diversas idades, graus de instrução, classes ou castas sociais, cores/raças e orientações sexuais. Segundo a Delegacia Especial de Atendimento à Mulher em Salvador (DEAM) (2005), é grande a incidência desse fenômeno no Brasil e na Bahia, mais especificamente, ao constatar que cerca de trinta casos são registrados por dia em Salvador.

Pensada como forma de violação dos direitos humanos das agredidas, a violência contra a mulher constitui-se num problema social que melhor expressa a desigualdade de gênero na sociedade. Porém, por fazer parte de uma construção cultural voltada para o campo da vida privada apresenta-se como uma questão de difícil reconhecimento e discussão sociais. Constata-se que é no espaço doméstico que o fenômeno se mostra com maior freqüência, espaço esse privilegiado para a dominação masculina, no âmbito "privado" do lar, longe do olhar de parentes e vizinhos. Esse fato torna ainda mais urgente as iniciativas que se propõem a desmistificar e dar visibilidade a esse problema social.

Esta dissertação coloca-se dentre essas iniciativas que pretendem publicizar a questão. No particular, tem por objetivo focalizar, mais de perto, vivências da violência doméstica e tentativas de romper com ela, a partir de um estudo com mulheres que fizeram denúncias na DEAM de Salvador.

Meu interesse em trabalhar com a questão da violência partiu do caso específico de uma conhecida, vítima de espancamentos e toda sorte de violência doméstica que pude acompanhar. Além do sentimento de indignação que a sua história me provocou, fiquei muito intrigada e desejei procurar entender o fato dessa mulher,

embora sofrendo essa dramática realidade, não "reagia" no sentido de tentar sair da situação de violência conjugal em que se encontrava. Diante do grande sofrimento dessa conhecida, que dizia não sentir nem mais vontade de viver, perguntei-me, várias vezes: o que a "prendia" e "prende" tantas mulheres nessa situação de violência conjugal? Por que é tão difícil romper com isso?

Na medida em que fui me apossando das questões postas e me familiarizando com os estudos que vêm sendo desenvolvidos sobre a violência contra a mulher, comecei a pensar em pesquisar a possível "virada", isto é, o momento em que essas mulheres resolvem sair dessa situação.

Nessa perspectiva, não custa ressaltar que os estudos em torno dessa temática são fruto dos questionamentos e reivindicações dos movimentos feministas, que problematizaram a violência doméstica também como objeto de reflexão e pesquisas na Academia. Nesse momento, preocupadas, sobretudo, com os direitos das mulheres, as autoras feministas pensavam o fenômeno como um problema decorrente da sociedade patriarcal que legitima a desvalorização das mulheres e do feminino.

A criação das Delegacias Especializadas na defesa de mulheres apresentou-se como uma vitória inicial das ativistas, tornando-se, posteriormente, no maior campo de investigação no referido tema. Funcionando em muitos estados do país, foram diversas as pesquisas, - tendo em Maria Amélia Azevedo (1985), em seu trabalho "Mulheres espancadas: a violência denunciada", a pioneira e principal representante, - que se debruçaram na observação dos Boletins de Ocorrência dessas delegacias, com o objetivo de conhecer os perfis das vítimas e agressores, assim como as agressões ocorridas.

No Brasil, as investigações sobre esse assunto avançaram a partir dessa abordagem, e as questões relacionadas às particularidades das agredidas, foram sendo menos exploradas no âmbito da Academia. De maneira geral, são mais estudadas as questões relativas ao fenômeno, e menos às mulheres enquanto sujeitos do mesmo.

Entretanto, têm se destacado correntes teóricas que defendem a importância de investigar o universo particular material e subjetivo das agredidas. As autoras que

trabalham nessa linha, representadas, sobretudo, por Maria Filomena Gregori (1993), argumentam que as relações violentas são construídas na experiência cotidiana e que essas mulheres são ativas nesse processo.

Dessa forma, acredita-se que é de fundamental importância, para o avanço no conhecimento do tema, a realização de pesquisas que enfoquem as realidades concretas dessas vítimas, considerando as suas necessidades individuais. Todavia, não se deve perder de vista a existência da estruturação de gênero.

Neste estudo, considero a violência doméstica/conjugal contra a mulher como sendo determinada, não só pelas questões de gênero mais amplas, como também resultado de um processo cotidiano e cíclico. Assim, as mulheres agredidas, além de vítimas, apresentam-se como "indivíduos" em situação de violência.

Com base nesses pressupostos e acreditando ser um aspecto relevante para se caminhar em direção à transformação da situação de violência, o presente trabalho se propôs investigar o que levou mulheres vítimas de violência conjugal a realizarem denúncia na Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM), em Salvador/Ba. Em outros termos, pretendia entender melhor o que leva as mulheres, finalmente, a denunciarem seus agressores. O que contribui para que façam a denúncia?

Esta investigação foi desenvolvida através da observação dos processos que antecederam a queixa, fundamentando-se na análise da reconstrução das suas histórias de violência. De maneira geral, foram pesquisados, inicialmente, alguns elementos relativos à caracterização da DEAM como área de estudo da pesquisa, para, em seguida, investigar as questões voltadas para as experiências violentas vividas por essas mulheres.

Segundo as considerações de Saffioti (1994) sobre violência conjugal, o critério de seleção utilizado para as mulheres que participaram da pesquisa foi a existência de um relacionamento íntimo entre vítima e agressor, e, independente de sua ligação ser ou não legalizada, viverem ou terem vivido juntos por algum tempo (pelo menos um ano); a vítima precisa ter apresentado queixa(s) de qualquer tipo de violência (física e/ou psicológica) provocada pelo companheiro; e por último, é imprescindível que se configure um quadro em que essas mulheres tenham visto se repetindo

através do tempo situações em que elas se sentiram agredidas também psicológica ou fisicamente.

No que tange à área de estudo, a pesquisa focalizou a DEAM localizada em Salvador/Ba. A escolha por esse local aconteceu pelo fato do mesmo apresentar- se como principal destino de mulheres, residentes nessa cidade ou em vizinhas, que estão dispostas a tornar público o problema vivido em casa.

Como procedimentos metodológicos foram realizadas, inicialmente, visitas à referida delegacia, com o intuito de conhecê-la e obter dados mais gerais referentes sobre seu funcionamento e características. Para isso, foi feita pesquisa de campo que, durante o mês de abril e maio de 2006, se desenvolveu com a observação da área, além de ter sido efetuada coleta de materiais informativos desenvolvidos pela própria DEAM e entrevistas formais e informais com funcionárias dessa delegacia, e, especialmente, com a advogada Tânia Mendonça.

Pretendia também, nessa ocasião, levantar informações sobre o perfil sociodemográfico e econômico de sua clientela e dos agressores denunciados. Para isso, foi realizada a observação de uma amostra definida a partir dos Boletins de Ocorrência do mês de janeiro de 2006.

Quanto à representatividade desse mês para a realização da amostra, segundo a citada advogada, por não apresentar especificidades nem de funcionamento, nem de público, o mês de janeiro é considerado um período que reflete bem a realidade das ocorrências realizadas diariamente na referida Delegacia. Isto porque, ainda de acordo com a referida funcionária, as ocorrências dessa delegacia apresentam-se quase sempre sem diversificações e sazonalidades de público, tanto em número, como em perfil.

No que tange aos dados utilizados, é importante mencionar que se encontravam sem qualquer sistematização prévia. Ao realizarem a queixa, essas mulheres respondem questões abertas constantes nesses documentos, referentes às suas características pessoais e as dos seus agressores, como: idade, estado civil, escolaridade, ocupação, cor e religião. Daí surgiram as questões trabalhadas nessa parte do estudo.

Num segundo momento, também através do processo de observação de campo, em janeiro de 2007, foram selecionadas oito mulheres com casos de violência com as características pré-definidas. Após esta seleção, as participantes responderam a um questionário fechado com a finalidade de se conhecer informações referentes às suas características sociodemográficas e econômicas.

No que se refere ao questionário, verifica-se que é constituído de questões fechadas, sendo que, no total, foram trabalhadas dez categorias de análise: idade, estado civil, escolaridade, renda, ocupação, local de residência, cor, religião, naturalidade, e nº de filhos. Para possibilitar a comparação das caracterizações das entrevistadas, com os dados discutidos no capítulo 2 sobre o perfil das denunciantes da DEAM, grande parte dessas variáveis foi repetida daquelas investigadas no primeiro momento, tendo sido acrescentadas outras quatro: naturalidade, local de residência (bairro), renda e nº de filhos. Vale mencionar, que o acréscimo dessas categorias no presente item do trabalho visou à caracterização mais completa do perfil dessas mulheres, antes impossibilitada pela ausência de dados disponíveis na referida delegacia.

Sobre as categorias de análise, considerou-se fundamental realizar a descrição mais pontual de algumas delas devido às especificidades de suas aplicações neste estudo. Na variável renda foram observados os rendimentos das entrevistadas, verificando, também, aqueles pertencentes aos seus cônjuges, para melhor apreender as realidades econômicas das vítimas através das suas rendas familiares. O local de residência foi observado a partir dos bairros onde moravam essas mulheres. No que se refere ao nº de filhos, foram contabilizados os filhos das vítimas, independente de serem ou não dos agressores. E, a cor, pela margem de subjetividade que poderia causar às entrevistadas devido à miscigenação característica do Brasil, foi trabalhada com a autodefinição das mulheres.

Cabe mencionar que o questionário era a primeira parte de um único documento onde constava também o roteiro semi-estruturado de entrevistas. Desse modo, a aplicação do questionário e a realização da entrevista aconteciam seqüencialmente, no mesmo momento, depois de selecionadas as mulheres que iriam participar do estudo.

Por fim, foi realizada uma entrevista semi-estruturada com as mulheres selecionadas voltada, mais especificamente, para questões relativas às peculiaridades do fenômeno violência presente nas suas histórias de vida. Com a utilização da abordagem qualitativa nas análises, as mesmas aconteceram separadamente para cada mulher pesquisada, com o esforço de, em seguida, terem sido observadas as similaridades e diferenças encontradas.

Para melhor apresentar e discutir os resultados deste estudo, este trabalho está dividido em três capítulos. No primeiro, foi discutida a fundamentação teórico-metodológica através da exploração de conceitos como violência contra a mulher, relações de gênero e "empoderamento" de mulher com o objetivo de desencadear uma linha de raciocínio capaz de possibilitar o entendimento do que levou essas mulheres a realizarem a denúncia.

O segundo capítulo voltou-se para uma apresentação da DEAM. Com a finalidade de conhecer a área de estudo da pesquisa, foram verificadas a sua criação, funcionamento e características; além de ter sido feita uma breve caracterização dos eventos denunciados e dos perfis sociodemográficos das vítimas e agressores.

No terceiro capítulo foi realizada a investigação das experiências das mulheres entrevistadas. Inicialmente, foram descritas informações metodológicas relativas à operacionalização dos objetivos propostos, e, mais especificamente, ao processo de seleção e abordagem das mulheres que participaram da pesquisa, à aplicação dos questionários e à realização das entrevistas. Em seguida, foi realizado um perfil sociodemográfico e econômico para essas vítimas.

Esse capítulo se voltou ainda para a investigação das histórias de vida dessas mulheres, com o olhar direcionado, mais especificamente, para as suas vivências de violência, através da análise comparativa das suas experiências. Nesse momento, foram investigadas ocorrências de casos de violência doméstica nas suas famílias de origem; a história da relação da vítima com o seu cônjuge agressor, pesquisando, também, peculiaridades do cotidiano do casal; como foi se constituindo a violência nos seus convívios conjugais; e as características do fenômeno, como tipo, freqüência e características, no âmbito doméstico.

Além disso, objetivou-se entender questões que perpassam a subjetividade das vítimas, por meio da compreensão do que significa para essas mulheres a violência de maneira geral e a sofrida pelas mesmas. E, por último, procurou-se conhecer os motivos que as influenciavam a não denunciarem seus agressores, sendo investigadas, posteriormente, as causas que contribuíram para a sua decisão de ir fazer a denúncia na DEAM.

## 1 A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM QUESTÃO

1.1 Violência contra a mulher: o tema e suas diferentes concepções teóricas

A violência contra a mulher caracteriza-se como um fenômeno de alta incidência na sociedade brasileira. Apesar da maior autonomia alcançada pelas mulheres nos últimos anos, estudos realizados têm constatado que a violência continua sendo um problema social de ampla ocorrência, sobretudo, no âmbito doméstico.

Segundo informações da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM) localizada em Salvador (2003) — Órgão da Segurança Pública do Estado da Bahia, encarregado da prevenção e da repressão à violência contra a mulher - na América Latina, para cada quatro mulheres, uma se encontra em situação de violência doméstica; no Brasil, pelo menos 23% das brasileiras sofrem violência cotidianamente; e, em Salvador, até meados de outubro de 2003, foram registradas na DEAM 5.881 ocorrências, sendo que, dentre elas, 3.394 casos, ou quase 60% do total, tem a residência como local do fato.

Sem dúvida, a violência doméstica não é algo novo em nossa história. Muito ao contrário, ela remonta aos tempos coloniais, quando se permitia "ao marido "corrigir" o mau procedimento da mulher com castigos físicos" (SILVA, 1992, p. 307). Aliás, até recentemente, a violência contra a mulher por parte do seu marido era naturalizada e, assim, tornada "invisível"; era considerada "sevícia" apenas quando os maus tratos colocavam em risco a vida das mulheres.

Foi só a partir de fins dos anos 1970, através de reivindicações das mulheres e da denúncia por parte dos movimentos feministas, que a violência contra a mulher passou a ser vista como um problema social no país. Instigadas por uma série de assassinatos de mulheres cujos companheiros-assassinos, a exemplo de Doca Street assassino de Ângela Diniz, ganhavam liberdade com o argumento da "legítima defesa da honra", as feministas se mobilizaram para denunciar a

impunidade desses maridos e companheiros assassinos de mulheres. Ao mesmo tempo, criaram instituições para apoiar as mulheres vítimas da violência, tais como os "SOS Mulher". Em 1980, representantes desses e outros grupos feministas, reunidas no Encontro Anual da Sociedade Brasileira pelo Progresso da Ciência (SBPC), definiram o dia 10 de outubro como Dia Nacional de Luta contra a Violência contra a Mulher (GROSSI, 1994, p. 474), com o intuito de levar a público o que se passava no espaço privado, mediante campanhas de denúncia e esclarecimento.

A partir de 1985, por demanda dos movimentos feministas, começaram também a ser criadas as Delegacias da Mulher, atualmente denominadas por Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher, as DEAMs, e hoje espalhadas por todo o Brasil. Mais recentemente, também sob pressão dos movimentos feministas, o Presidente Luis Inácio Lula da Silva sancionou a Lei Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006,² conhecida por Lei Maria Penha, em homenagem à Maria da Penha Maia, vítima da violência conjugal que lutou por 19 anos contra a impunidade, levando o Brasil aos Tribunais Internacionais por negligência. Essa nova lei constitui-se como um marco fundamental no enfrentamento à violência contra a mulher. A nova lei não só reconhece as diferentes formas de violência – física, psicológica, emocional – como altera o Código Penal brasileiro, possibilitando a prisão dos agressores em *flagrante*, como também a sua prisão preventiva. Além disso, proíbe a punição por penas alternativas, aumenta o tempo máximo de detenção previsto de um para três anos, e prevê uma série de medidas de proteção à mulher agredida.

Trata-se de uma significativa vitória dos movimentos feministas, um momento importante do processo histórico de criminalização da violência contra a mulher, pois, como bem aponta Grossi (1994, p. 482), "[...] tanto violência como gênero são categorias historicamente construídas, ou seja, [...] assim como o significado do ser homem ou mulher varia de cultura para cultura em cada momento histórico determinado, a percepção social da violência não é única nem universal. O que se considera no Brasil "violência contra a mulher" foi uma construção histórica do movimento feminista nos últimos 15 anos."

Ver, por exemplo, o artigo de Maria José Taube (2002) sobre o SOS/Ação Mulher de Campinas, São Paulo.

Ver: https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm

Cumpre ressaltar que, para além de tornar visível e criminalizar a violência cotidiana contra as mulheres, as iniciativas feministas têm também contribuído sobremaneira no sentido de *problematizar* esse fenômeno como objeto de estudo das ciências sociais e humanas, transformando, assim, um *problema social* em *problema sociológico*. De fato, foram as feministas que deram início ao levantamento sistemático de dados e ao desenvolvimento de estudos sobre a incidência desse fenômeno nas sociedades contemporâneas, distinguindo e delineando as muitas e diferentes formas em que se manifesta, e elaborando teoricamente em torno dessas manifestações. No Brasil, já se vão mais de trinta anos de pesquisas feministas sobre a violência contra a mulher, sendo esse, possivelmente, o tema mais visitado nos estudos sobre mulheres, gênero e feminismo entre nós (GROSSI, MINELLA, PORTO, 2006). Trata-se, assim, de um dos temas mais privilegiados pelo movimento feminista brasileiro, "servindo como articulador entre o campo militante e o das pesquisas acadêmicas" (GROSSI; PORTO, 2005, p. 5).

Segundo a Convenção de Belém do Pará<sup>4</sup> (1994), instrumento internacional que representa também uma conquista dos movimentos feministas latino-americanos no enfrentamento à violência, "[...] a violência contra a mulher constitui uma violação aos direitos humanos e às liberdades fundamentais e limita total ou parcialmente à mulher o reconhecimento, gozo e exercício de tais direitos e liberdades" "[...] violência contra a mulher é qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado".

Ainda que tal caracterização seja fundamental, acredito que é preciso pensar esse fenômeno no seu contexto histórico e social, ou seja, pensado como algo concebido e apreendido a partir de critérios e pontos de vistas sociais. Nesse sentido, o conceito de violência aqui utilizado fundamenta-se nos pressupostos oferecidos por Michaud (1989), em obra intitulada "A Violência". Nela, o autor ressalta a importância da contextualização cultural na formação e legitimação de valores e normas de uma determinada sociedade, considerando necessária uma análise mais profunda e

Sobre a construção de um "problema social" como "problema sociológico", ver Bourdieu (1989).

Ver em: www.scm.oas.org/doc\_public/PORTUGUESE/HIST\_07/CP18160P04.DOC

coerente da natureza de atos violentos, situando-os sempre na sua unidade de funcionamento social. Segundo o referido autor:

A violência é definida e entendida em função de valores que constituem o sagrado do grupo de referência. Apesar da diversidade dos grupos humanos, alguns valores recebem uma adesão mais ampla, mas isto não pode dissimular a divergência e a heterogeneidade das convicções. A idéia de violência cristaliza essa heterogeneidade e essas divergências, tanto que o recurso a ela para apreender os fatos é o indício mais seguro de que estão em causa valores importantes — e no centro de um antagonismo (MICHAUD, 1989, p.13-14).

Nessa perspectiva, a violência contra a mulher se institui nas relações sociais estabelecidas entre os sexos e seus papéis nos diferentes contextos culturais.

De maneira geral, o tema em questão volta-se para as diversas situações de violência sofridas por mulheres e perpetradas por parceiros íntimos ou pessoas desconhecidas, como agressões físicas, sexuais e psicológicas. Assim, muitas são as suas formas de manifestação, apresentando-se desde os atos violentos mais sutis, como a ironia, até aos mais graves e fatais, como o homicídio.

Na DEAM de Salvador os registros de ocorrências indicam: agressão, assédio e abuso, sob a forma de violação de direitos; imposição de força; omissão, ofensa; liberdade tolhida, lesão; estupro, espancamento; negligência; covardia, constrangimento e indiferença.

No caso específico da violência doméstica contra a mulher, geralmente o agressor é o próprio marido, companheiro, pai ou padrasto da vítima, o que pressupõe um envolvimento afetivo entre eles, sendo comum sua ocorrência no espaço do lar. Contudo, esta citada violência não se caracteriza apenas como uma prática social, identificada por interações consideradas restritas ao espaço doméstico.

Ao estabelecer uma diferenciação entre a violência contra a mulher e a violência doméstica contra a mulher, Saffioti (2002) ressalta que não são expressões excludentes, e sim, que existe uma enorme sobreposição dos dois recortes. A referida autora conclui que a violência contra a mulher constitui-se num fenômeno mais amplo do que o da violência doméstica, pois envolve não apenas aquela agressão cujos perpetradores são parentes ou conhecidos vivendo no mesmo

ambiente doméstico, mas também a cometida por desconhecidos sem nenhuma relação estabelecida com a vítima. Todavia, Saffioti observou que a violência doméstica contra a mulher não precisa, necessariamente, acontecer no domicílio ou dentro da família. Mesmo ocorrendo predominantemente na residência, a agressão pode manifestar-se também fora do lar.

No que se refere à possibilidade dos perpetradores desse tipo de violência serem ou não familiares da vítima, cabe esclarecer, primeiramente, um pouco do que venha a ser a violência intrafamiliar. Esse tipo de violência também pode acontecer dentro ou fora do domicílio, embora seja mais freqüente o primeiro caso. Um outro trabalho realizado por Saffioti, denominado "Já se mete a colher em briga de marido e mulher", nos diz que: "A violência intrafamiliar extrapola os limites do domicílio. Um avô, cujo domicílio é separado do de seu neto, pode cometer violência, em nome da sagrada família, contra este parente" (SAFFIOTI, 1999, p. 83).

Sendo assim, percebe-se que a violência doméstica apresenta pontos de sobreposição com a intrafamiliar, uma vez que pode atingir também pessoas que não pertencem à família, mas vivem, parcial ou integralmente, no domicílio do agressor, como empregadas(os) domésticas(os) e agregadas(os). A esse respeito, Saffioti (1999, p. 83) explica ainda que: "Estabelecido o domínio de um território, o chefe, via de regra um homem, passa a reinar quase incondicionalmente sobre seus demais ocupantes".

Para a autora, o processo de territorialização do domínio não é apenas geográfico, mas também simbólico. Desse modo, exemplificou:

[...] Um elemento humano pertencente àquele território pode sofrer violência, ainda que não se encontre nele instalado [...] A violência doméstica tem lugar, predominantemente, no interior do domicílio. Nada impede o homem, contudo, de esperar sua companheira à porta de seu trabalho e surrá-la exemplarmente diante de todos os seus colegas por se sentir ultrajado com sua atividade extra-lar (SAFFIOTI, 1999, p. 83).

Porém, segundo estudos realizados, é no espaço do lar que acontece a maioria dos atos violentos. O âmbito doméstico apresenta-se como um local mais "propício" à incidência de agressões, por ser tradicionalmente considerado da mulher, simbolicamente feminino. Conforme exposto por Barros (1997, p. 198), a casa

"constitui-se num lócus privilegiado para o exercício da dominação masculina e é onde – longe dos olhares constrangedores de amigos e familiares – revela-se mais facilmente a face violenta dos homens".

Amaral *et al* (2001), organizadoras da coletânea que reúne os resultados de uma pesquisa sobre violência contra as mulheres desenvolvidas em cidades nordestinas, explicam que a violência doméstica cometida contra a mulher reflete o domínio do homem sobre a mesma, o que resulta na sujeição feminina nas relações cotidianas com o agressor. Ainda conforme as autoras:

Na casa, vê-se a maior incidência de agressões, onde a mulher é objeto de insultos e vexames, abandono, isolamento, ameaças, destruição de seus objetos domésticos e pessoais, e vítima de expulsão (AMARAL *et al*, 2001, p. 36).

No entanto, pelo fato do fenômeno fazer parte de uma construção cultural, supostamente voltada para o campo da vida privada, dificulta sua discussão e até seu reconhecimento:

Em função da ideologia que sacraliza a família, é no espaço do lar que ocorre o maior nível de ocultamento da violência. O dito popular roupa suja se lava em casa ilustra bem a intenção da ideologia dominante em não tornar públicos os fatos que põem em questão a imagem sagrada da instituição familiar. É importante que esta instituição permaneça intocável, intacta (SILVA, 1992, p. 69).

No âmbito da violência doméstica encontra-se o tipo mais freqüente de agressão cometida contra as mulheres: a conjugal. Dentre os agressores dessas vítimas, grande parte é constituída por seus companheiros que vivem na mesma residência que a mulher.

Nas relações em que vítima e agressor vivem em situação marital, tendo a sua relação conjugal oficializada ou não, geralmente a mulher é considerada propriedade do homem. E, nessas condições, deve estar sempre disposta a atender a todas as suas vontades.

A indiscutível disponibilidade para satisfazer os desejos sexuais do seu companheiro é um bom exemplo desta citada situação em que se encontram as mulheres na sua relação marital. O ato sexual realizado pelas mulheres, mesmo contra a sua vontade, é considerado um dever conjugal. Para confirmar tal afirmativa, Saffioti

(1994, p. 443) menciona que, "Via de regra, a violação sexual só é considerada um ato violento quando praticada por estranhos ao contrato matrimonial, sendo aceita como normal quando ocorre no seio do casamento".

Vale aqui ressaltar que a violência conjugal tem se constituído como o principal foco das atenções - e dos debates - dos estudos feministas voltados para a temática da violência contra a mulher. Procurando delinear os meandros desses debates, Izumino e Santos (2005) identificaram três correntes teóricas existentes nos trabalhos tidos como de referência na literatura sobre violência contra as mulheres, quais sejam: a) dominação masculina; b) dominação patriarcal; e c) relacional.

Definida como "dominação masculina", a primeira delas, que teve no artigo de Chauí (1985) "Participando do debate sobre mulher e violência" a sua maior referência, caracteriza o fenômeno como "[...] Expressão de dominação da mulher pelo homem, resultando na anulação da autonomia da mulher, concebida tanto como vítima quanto como 'cúmplice' da dominação masculina" (IZUMINO; SANTOS, 2005, p. 02). Nessa perspectiva, a ação violenta trata o ser dominado como objeto, que é silenciado e passivo.

De acordo com as citadas autoras, a segunda corrente de referência para os estudos, denominada de "dominação patriarcal", foi introduzida no Brasil pela socióloga Heleieth Saffioti. Sobre o que pretende essa corrente analítica, mencionaram:

É influenciada pela perspectiva feminista e marxista, compreendendo violência como expressão do patriarcado, em que a mulher é vista como sujeito social autônomo, porém historicamente vitimada pelo controle social masculino (IZUMINO; SANTOS, 2005, p 02).

Para Saffioti, a violência contra as mulheres acontece fundamentada na desigualdade de poder entre indivíduos de diferentes sexos, sempre tomando como suposto a idéia de que o fenômeno encontra-se imerso nas relações de gênero existentes na sociedade. A autora relata que, pelo fato da violência configurar-se numa relação, parece revelar uma incoerência à atribuição de uma suposta passividade à mulher agredida, que também não é capaz de consentir à violência sofrida. A assimetria existente entre as categorias de gênero não autoriza nenhum cientista a falar em consentimento das mulheres com sua dominação pelos homens.

O problema se põe ao nível de toda uma categoria de gênero, e não do indivíduo. Ainda segundo Saffioti:

As duas categorias de gênero falam a partir de posições hierárquicas e antagônicas, ao passo que o conceito consentimento presume que os copartícipes falem a partir da mesma posição ou de posições iguais (SAFFIOTI, 1994, p. 445-446).

Na verdade, a mulher aparece como consentindo com sua subordinação, enquanto categoria social, a uma outra categoria social constituída pelos homens. Mas, pelo fato da consciência das dominadas ser distinta da dos dominantes, o consentimento não representa senão a aparência do fenômeno. Portadoras de uma consciência de dominadas, as mulheres cedem diante da violência:

Não se está, de forma alguma, afirmando que as mulheres são santas. Ao contrário, elas participam da relação de violência, chegando mesmo a desencadeá-la. Nem por isto, porém, a mulher detém o mesmo poder que o homem, não podendo, por conseguinte, consentir com seus desmandos ou com ele acumpliciar-se. Trata-se de uma correlação de forças, que muito raramente beneficia a mulher. Socialmente falando, o saldo negativo da violência de gênero é tremendamente mais negativo para a mulher que para o homem (SAFFIOTI, 1994, p. 446).

O que se observa, então, é que a ocorrência do fenômeno apresenta-se apoiada, não num consentimento por parte das mulheres, e sim, na diferença de poder existente entre os sexos, que regem as relações na sociedade. Há, nesse sentido, uma assimetria entre as categorias de gênero, o que tende a justificar a violência contra os indivíduos pertencentes àquela que se encontra em "desvantagem", no caso, a representada pelas mulheres.

Abrindo caminho para os estudos no tema no Brasil, Maria Amélia Azevedo publicou, em 1985, uma pesquisa chamada "Mulheres Espancadas: a violência denunciada", com o objetivo de entender os motivos pelos quais ocorrem as agressões cometidas por homens contra mulheres. Nesse trabalho, a pesquisadora analisou os dados de 2.316 boletins de ocorrência de espancamento de mulheres, registrados em cinqüenta distritos policiais de São Paulo em 1981, portanto, antes da criação da primeira delegacia da mulher do país, traçando o perfil dos agressores, das vítimas e dos motivos alegados no registro das queixas para a incidência dos espancamentos.

A análise desse material levou Azevedo a concluir que o fenômeno da violência conjugal deve ser entendido a partir de múltiplas determinações, e não só por fatores explicativos como o machismo, a família patriarcal, entre outros, desprezando, assim, uma visão reducionista e determinista da questão. Para a autora, explicar a violência por um conjunto de determinações é perceber que ela expressa o conflito de interesse entre os sexos. Azevedo acrescenta ainda que há uma ideologia que permeia as relações sociais decorrente de um processo de dominação do sexo masculino sobre o feminino, introduzindo, por sua vez, a idéia de relações hierárquicas de gênero.

É reconhecida a importância do estudo realizado por Azevedo que, ao apresentar uma nova abordagem de gênero, com a realização de uma desconstrução da visão determinista da condição subalterna da mulher, aproximou a violência de uma ordem social que a hierarquiza e a legitima, além de ter servido de referencial para muitos outros estudos no tema. Todavia, verifica-se uma limitação neste trabalho, ao associar o fenômeno diretamente aos papéis hierárquicos instituídos socialmente para homens e mulheres, deixando de fora uma perspectiva mais processual dessas relações sociais.

Cumpre observar, no entanto, que vários estudos sobre a questão da violência contra a mulher têm assumido a perspectiva apresentada por Azevedo. Segundo Aquino (1999a), esses estudos refletem a argumentação defendida pela autora, sendo sempre utilizado o singular: a mulher e o homem. Para Aquino (1999a, p. 19), nesses trabalhos os dois seres são "ainda tratados de forma generalizante, sem considerações de pontos de vista temporal, de perspectiva de classe, raça/etnia ou geração".

Observe-se, também, que nessas pesquisas, como também na desenvolvida por Azevedo, é adotado o conceito de violência elaborado por Marilena Chauí, em trabalho anteriormente mencionado. Para esta autora:

A violência [...] visa manter a relação mantendo as partes presentes uma para a outra, porém uma delas em sua diferença e submetida à vontade e à ação da outra. [...] deseja a sujeição consentida ou a supressão mediatizada pela vontade do outro que consente em ser suprimido na sua diferença (CHAUÍ, 1985, p. 35).

Ao assumir a perspectiva de Chauí, que trata a violência como uma forma de violação do direito do indivíduo ser sujeito de sua própria história, verifica-se que há nestes trabalhos, a idéia de uma condição de subalternidade das mulheres em relação aos homens. Tal condição as torna incapazes de definirem seus destinos, sendo consideradas como coisas, e não como sujeitos, nas relações violentas com seus agressores.

Contrapondo-se a essas considerações, a terceira e última corrente, chamada de "relacional": "[...] Relativiza as noções de dominação masculina e vitimização feminina, concebendo violência como uma forma de comunicação e um jogo no qual a mulher não é "vítima", senão cúmplice" (IZUMINO; SANTOS, 2005, p. 02.). Essa corrente surgiu no início dos anos 1990, sendo identificada com Maria Filomena Gregori (1993), autora do livro *Cenas e queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista*, onde analisou as contradições entre as práticas e os discursos feministas na área de violência conjugal e as práticas de mulheres que sofrem violência, com base em sua experiência de participação no SOS-Mulher de São Paulo, entre fevereiro de 1982 e julho de 1983.

Segundo as observações de Gregori, as mulheres atendidas pelo SOS-Mulher não buscavam necessariamente a separação de seus parceiros. Contrariamente ao discurso feminista que considera as mulheres como vítimas da dominação masculina, as denunciantes desejavam, em muitas das vezes, apenas estabelecer uma negociação com o agressor. A partir daí, Gregori deduziu que os relacionamentos conjugais caracterizam-se como de "parceira", a violência podendo funcionar como mais uma forma de comunicação, "ainda que perversa".

Com base nesse ponto de vista, Gregori não pensa a violência como uma relação de dominação; para ela, essa perspectiva não oferece uma alternativa para a vitimização da mulher. Nesse sentido, argumenta:

Que violência exprime conflito, não constitui equívoco. O problema está na idéia de *interesses* em choque. De um lado, o interesse do dominador: o desejo de mando e a montagem de um sistema que permita que ele se efetive e se perpetue; de outro, o interesse da mulher, que não é claramente definido, uma vez que as mulheres estão sujeitas a uma violência simbólica que anula a possibilidade de definirem seu destino e interesse (GREGORI, 1993, p.127).

Ao tentar fugir da visão vitimista, Gregori acredita, assim como Chauí, que as mulheres foram constituídas heteronomamente como sujeitos, expressando falta de autonomia e uma subjetividade em que são postas sempre como dependentes dos outros. A dependência em relação ao homem, devido às características femininas<sup>5</sup> que lhes são inculcadas, acaba por conferir às mulheres que sofrem violência, uma participação de cumplicidade com os agressores, uma vez que há uma espécie de "pacto" entre os mesmos.

Gregori observa que os argumentos utilizados nas pesquisas anteriores fazem com que as mulheres apareçam como passivas e consentindo com a violência sofrida. Assim, contrária a essa idéia, considerou que as mesmas têm autonomia e participam ativamente na relação violenta.

Ao dialogar com essa autora, Saffioti (1994) discorda da sua posição, apontando que, ao admitir implicitamente a cumplicidade entre a mulher e seu agressor, Gregori toma como pressuposto que as mulheres e os homens exercem o mesmo poder, descartando, com isso, a existência da violência de gênero nas relações violentas ocorridas entre indivíduos dos distintos sexos. Para Saffioti, o problema se põe ao nível de toda uma categoria de gênero, e não do indivíduo.

Concordo com as críticas de Saffioti ao argumento de Gregori, mas acredito que é necessário perguntar: será que essas duas perspectivas são, necessariamente, excludentes? Será que apesar da existência de desigualdade de poder nos relacionamentos violentos, que confere às mulheres, enquanto categoria, a condição de vítimas, não poderia haver também, seguindo a lógica de Gregori de tentar entender os diferentes contextos em que ocorre a violência e os seus distintos significados, cumplicidade por parte das mulheres em determinados casos?

As especificidades dos diferentes "recortes" de manifestação de violência contra a mulher, nos levam a crer que o fenômeno deve ser investigado a partir do pressuposto da assimetria existente entre os sexos, construída historicamente nas relações sociais. No entanto, dado a complexidade do fenômeno, defendo que ele precisa ser investigado, tanto no nível do contexto social mais amplo, quanto no

-

A explicação apresentada por Gregori, pensada inicialmente por Chauí (1985), para essas características das mulheres "parte da noção de que a imagem feminina foi sendo construída, destinando o lugar da mulher ao espaço privado, doméstico. A impossibilidade de agir no mundo é resultante de uma ideologia que a coloca mais próxima da natureza: instintos, o amor e a abnegação frente aos outros, a sua fragilidade" (GREGORI, 1993, p.132-133).

nível mais particular de cada caso, considerando as suas possíveis inter-relações. Para executar essa tarefa, porém, considero ser de fundamental importância discutilo na perspectiva das relações de gênero, tendo em vista seu caráter abrangente e relacional.

#### 1.2 Pensando o fenômeno na perspectiva das relações de gênero

Com o intuito de fundamentar a tarefa proposta é necessário, inicialmente, pensar acerca da desigualdade observada entre os sexos, elemento que se apresenta como "pano de fundo" para a violência em questão. Para isso, considero importante discorrer, ainda que de forma breve, sobre a produção política e intelectual do feminismo. Isto porque, considerada como uma importante corrente crítica político-cultural, o feminismo se dedica à desconstrução da idéia de inferioridade da mulher em relação ao homem e à elaboração de questionamentos relativos às suas condições nas diferentes sociedades, utilizando, para tanto, o conceito de gênero e, "des"naturalizando, por sua vez, a violência contra a mulher.

A partir da afirmação de que a identidade feminina e sua opressão são socialmente produzidas nas diversas realidades sociais, a contestação das feministas à condição "natural" de subordinação da mulher encontrou na antropologia contribuições decisivas. Em especial, a perspectiva transcultural, comparativa da antropologia, ao examinar formas de organizações sociais distintas entre si, põe em evidência a imensa diversidade em que "masculino" e "feminino" são pensados em diferentes sociedades. Baseando-se nessa perspectiva comparativa, as feministas empenharam-se em desnaturalizar o pressuposto da condição de inferioridade dos papéis das mulheres em diferentes contextos sociais, que acabam por se traduzir em situações de subordinação culturalmente construídas. O entendimento de tais processos deve considerar, sobretudo, as determinações culturais subjacentes às distintas formas de vida sociais.

A esse respeito, tendo em vista que o feminismo é marcado, internamente, por uma heterogeneidade teórico-metodológica,<sup>6</sup> relatam Cavalcanti; Franchetto e Heilborn:

Embora seja possível falar em diversos feminismos e grupos de mulheres que atuam politicamente sob esse nome, há entre eles um denominador comum: o questionamento da divisão tradicional dos papéis sexuais entre homem e mulher. Negando o social como naturalmente dado, as mulheres recusam-se a se constituir num "segundo sexo", no "sexo frágil" por excelência (CAVALCANTI; FRANCHETTO; HEILBORN, 1980, p.16).

A fase inicial da trajetória do feminismo, enquanto pensamento crítico, esteve mais ligada à reivindicação da visibilidade e igualdade da mulher na sociedade, com a introdução da categoria analítica "mulher" fazendo parte dos estudos acadêmicos. Esses estudos apresentavam uma relação mais direta com a prática política do movimento, através da preocupação com a condição e o papel da mulher na história e na sociedade.

Nesse momento, conforme destaca Mendes (2002, p. 224), figuravam-se as "Metanarrativas histórica e filosófica iluminista da natureza humana universal, ao considerar as *mulheres* enquanto classe homogênea". Todavia, percebe-se que, ao longo de sua produção, a teoria feminista tem assumido uma postura que se contrapõe aos fundamentos científicos tradicionais, por considerar esse conhecimento ocidental com um caráter andocêntrico, deixando de fora do arcabouço de interesse das disciplinas que o representam, as questões que refletem as experiências próprias das mulheres.

Margaret Rago (1998) nos diz que a crítica feminista à ciência incide sobre uma forma de pensar que parte "De um conceito universal de homem, que remete ao branco-heterossexual-civilizado-do-Primeiro-Mundo, deixando-se de lado todos aqueles que escapam deste modelo de referência" (RAGO, 1998, p. 25).

De maneira contrária a essa forma tradicional de se fazer ciência, a teoria feminista apresenta uma proposta de construção de novos significados na interpretação do mundo, ao se constituir como campo do conhecimento. O feminismo propõe uma nova relação entre teoria e prática através do reconhecimento da esfera do subjetivo

-

Segundo Mendes (2002, p.223-224), "Pode-se observar na literatura feminista uma diversidade de abordagens que perpassam as vertentes teóricas de cunho liberal, marxista, socialista, psicanalista, estruturalista e pós-estruturalista".

no processo científico, e como ela modela e é modelada pela racionalidade tradicionalmente predominante na produção da ciência ocidental.

O envolvimento do sujeito com o seu objeto é privilegiado, delineando-se "Um novo agente epistêmico, não isolado do mundo, mas inserido no coração dele; não isento e imparcial, mas subjetivo e afirmando sua particularidade" (RAGO, 1998, p.32). Defende-se a idéia de que a produção científica se constrói por meio de uma interação entre cientista e realidade social.

Diante do constante processo de transformações que ocorre no universo social, as feministas sustentam a instabilidade das categorias analíticas utilizadas na sua produção científica, de modo que se torne possível abarcar o mais amplo leque de questões que retratem as diversas especificidades inerentes a uma determinada sociedade. É nesse sentido que Harding afirmou:

As categorias analíticas feministas **devem** ser instáveis – teorias coerentes e consistentes em um mundo instável e incoerente são obstáculos tanto ao conhecimento quanto às práticas sociais (HARDING, 1993, p.11).

Ao propor a instabilidade das categorias analíticas, o feminismo acredita na relevância da desconstrução das categorias utilizadas na produção do conhecimento científico tradicional, uma vez que as mesmas apresentam um caráter político discriminatório. Suárez (2001) discute a esse respeito mostrando a importância da fala das mulheres na experiência etnográfica. Para a autora:

É preciso observar e descrever o que as mulheres realmente fazem e pensam em vez de escutar o que os outros dizem que elas fazem e pensam. Dito de outro modo, como a autoridade da fala não é igualmente distribuída, o etnógrafo precisa abrir o espaço de fala para aqueles que não o possuem por desígnios culturais (SUÁREZ, 2001, p. 44).

Nesse contexto, fica evidente a deficiência de um instrumental de categorias e conceitos disponível para tratar de práticas sociais "desconsideradas" até o momento. Essas práticas são aquelas realizadas por grupos menos favorecidos na dinâmica social, como negros e mulheres, por exemplo. Desse modo, a produção feminista apontou para uma nova forma de buscar conhecimento que se apresenta fundamentado na observação da realidade social e suas transformações, mais livre de categorias "ocidentais" pré-concebidas no processo científico.

De acordo com Scott (1991), a ocorrência de tais mudanças na ciência a partir dos estudos sobre mulher, só seria possível com o desenvolvimento de gênero como categoria de análise. A esse respeito, esclareceu Sardenberg (2004):

Só que ainda tínhamos um problema teórico-metodológico, pois se já não nos ocupávamos mais com um objeto ideal ("a mulher"), ficávamos apenas com um objeto empírico ("as mulheres"). Não tínhamos ainda um objeto teoricamente construído — um objeto "formal", que desse conta dos fenômenos observados e que encontrasse unanimidade entre as feministas. Na verdade, só vamos chegar a isso mais ou menos em fins dos anos de 1970, quando gênero será elaborado e conceituado como construção social das identidades sexuais [...] (SARDENBERG, 2004, p. 23).

Nesse cenário, o feminismo apresentou sua epistemologia como um contra-discurso à sua preocupação inicial de fortalecimento da identidade da mulher, direcionando seus objetivos para uma abordagem mais relacional de gênero.

#### Segundo Mendes:

Em tempos mais recentes, década de 1980, esses estudos passaram a ter um caráter mais amplo, relacional, denominado de *estudos de gênero*. O que não significa dizer que os vieses essencialistas e universalistas não estivessem presentes nessa época e que não estejam atualmente (MENDES, 2002, p. 223).

Ainda segundo a autora, a teoria feminista, mais recentemente, apresenta como questionamento "[...] O sentido universal e generalizado da mulher, negando as concepções que tomavam este termo como um fato único e que poderia ser explicado em todos os lugares, sob os mesmos ângulos" (MENDES, 2002, p. 225).

O conceito gênero se desenvolveu no momento de legitimação dos estudos sobre mulheres na academia, sendo assimilado também pelo movimento feminista. Porém, a utilização de tal perspectiva na luta política pode ter causado o seu enfraquecimento, visto que, gênero, diferente da proposta do movimento, não possui um caráter político: ficariam de fora as denúncias de desigualdades entre os sexos e as reivindicações por melhores condições de vida para as mulheres.

Inicialmente, gênero foi utilizado pelas feministas americanas, que tinham como principais preocupações, segundo Scott (1991), insistir sobre o caráter fundamentalmente social das distinções fundadas sobre o sexo, rejeitar o

determinismo biológico e enfatizar o aspecto relacional das definições normativas da feminilidade – o mesmo que definir mulheres e os homens em termos recíprocos.

Ao desenvolver o seu conceito de gênero, Scott (1991) se diz incomodada com esta fixação exclusiva, trabalhada pelas feministas, sobre as questões relativas ao sujeito individual, como também com a tendência a reificar como a dimensão principal do gênero, o antagonismo subjetivamente produzido entre homens e mulheres. Para a autora, "Mesmo ficando em aberto a maneira como o "sujeito" é construído, a teoria tende a universalizar as categorias e a relação entre masculino e feminino" (SCOTT, 1991, p. 11).

Scott defende que pensar relações de gênero a partir do caráter historicamente construído da oposição masculino-feminino produz uma aparência de uma oposição invariável e monótona entre homens e mulheres. Dessa forma, esta abordagem acaba oferecendo uma noção a-histórica e essencialista das mulheres. Na sua opinião, deve haver a desconstrução desta oposição binária, rejeitando a sua posição fixa e permanente. É preciso que se analise em seu contexto a maneira como opera qualquer oposição binária, ao invés de aceitá-la como naturalmente dada.

Ao afirmar que os processos estão ligados entre si, discorda da procura de origens únicas para a observação das experiências das relações masculinas e femininas. Tais relações, diante do constante processo de construção em que se encontram os sujeitos, devem ser pensadas não só no passado histórico, como também na articulação deste com as práticas históricas atuais. Neste sentido, comenta que "Precisamos de uma historicização e de uma desconstrução autênticas dos termos da diferença sexual" (SCOTT, 1991, p. 13).

Partindo desses pressupostos, Scott desenvolve a sua definição de gênero, formada por duas partes ligadas entre si, que, segundo ela, deveriam ser analiticamente distintas. A primeira proposição define gênero como um elemento constitutivo de relações sociais, baseado nas diferenças percebidas entre os sexos. Nas palavras de Scott, nesta proposição, o gênero implica quatro dimensões relacionadas entre si. O primeiro se refere a símbolos culturalmente disponíveis que evocam representações múltiplas (freqüentemente contraditórias) — Eva e Maria, como

símbolos da mulher, por exemplo. O segundo é identificado por conceitos normativos que colocam em evidência interpretações do sentido dos símbolos que tentam limitar e conter as suas possibilidades metafóricas – conceitos expressos nas doutrinas religiosas, educativas, científicas, políticas ou jurídicas, tomando a forma de oposição binária entre masculino e feminino.

O terceiro elemento vê na análise de gênero a inclusão de uma noção de político, tanto quanto uma referência às instituições e organizações sociais – este aspecto objetiva descobrir a natureza do debate ou da repressão que leva à aparência da permanência eterna na representação binária dos gêneros. E, o quarto e último aspecto do gênero é a identidade subjetiva – que se observa através do exame das maneiras como as identidades de gênero são realmente construídas, relacionando-a com as atividades, organizações sociais e representações culturais historicamente situadas. Há a inter-relação na operação destes elementos, "no entanto, eles não operam simultaneamente como se um fosse o simples reflexo do outro" (SCOTT, 1991, p. 16).

Na sua segunda proposição, Scott define gênero como uma forma primeira de significar as relações de poder. Gênero é um campo primeiro no qual o poder é articulado. Ao utilizar a noção de poder de Foucault, considera que tal poder deve ser investigado tanto no nível do sujeito individual quanto da organização social e articular a natureza das suas inter-relações. Assim, explica a autora:

[...] Precisamos substituir a noção de que o poder social é unificado, coerente e centralizado por alguma coisa que esteja próxima do conceito foucaultiano de poder, entendido como constelações dispersas de relações desiguais constituídas pelo discurso nos "campos de forças (SCOTT, 1991, p. 14).

Saffioti (1992) considera que gênero funciona tanto como categoria analítica, como enquanto processo, sendo relacional em ambas as formas. A esse respeito, Aquino (1999a, p. 34-35) conclui que "Uma definição de gênero deve dar conta das relações sociais e deve ter uma perspectiva histórica".

Com base nesses pressupostos, verifica-se que é, primordialmente, no campo da discussão de gênero e suas relações que se busca compreender a prática da violência do homem contra a mulher. Gênero, ao se apresentar como "[...] Uma

categoria, um meio de fazer distinções entre as pessoas, classificando-as com base em traços sexuais" (FARGANIS, 1997, p. 233), permite a investigação do fenômeno empiricamente, não mais tratado como fato simples e natural.

A ocorrência dos atos violentos faz parte da organização social de gênero vigente na sociedade, na qual, segundo Heilborn:

A condição minoritária do gênero feminino [...] é um reflexo [...] do modo como as relações sociais, expressando valores, definem a distribuição de prestígio, legitimidade e poder que organizam os vínculos entre homens e mulheres, somados a outros critérios de classificação social (HEILBORN, 2000, p. 90).

A violência de gênero, definida por Saffioti (1999) como relações regidas pela gramática sexual, está pautada nas relações sociais de gênero e por isso é produzida e reproduzida nos diferentes contextos culturais. Silva (1992) menciona que os seres humanos nascem basicamente iguais: machos e fêmeas, e "Através de processos ideológicos aprendem a ser homens e mulheres, incorporando estereótipos necessários aos interesses de preservação da ordem vigente numa dada sociedade" (SILVA, 1992, p.62).

De acordo com este raciocínio, Macêdo (2001), fundamentada nas idéias de Saffioti (1994), contribuiu com a discussão quando afirma que,

[...] Sem dúvida, a violência contra as mulheres está diretamente relacionada às desigualdades existentes entre homens e mulheres e às ideologias de gênero – expressas nos pensamentos e práticas machistas, na educação diferenciada, na construção de uma noção assimétrica em relação ao valor e aos direitos de homens e mulheres, na noção equivocada da mulher enquanto objeto ou propriedade de seu parceiro (MACÊDO, 2001, p. 58).

O fenômeno ocorre em um contexto onde há uma legitimidade ideológica que permeia uma sociedade em um determinado momento histórico. Schienbinger (2001) defende que em toda a existência humana as mulheres foram e são "enquadradas" nos padrões da ideologia de gênero que "Prescrevem características e comportamentos aceitáveis para homens e mulheres" (SCHIENBIRGER, 2001, p. 46). Ainda para a autora, "As ideologias de gênero são específicas à região, religião, idade, classe, etnia e assim por diante" (SCHIENBIRGER, 2001, p. 46).

As mulheres são "enquadradas" nos padrões da ideologia de gênero que definem os comportamentos dos dois sexos. O Feminismo Perspectivista,<sup>7</sup> cuja fonte de inspiração é a epistemologia marxista,<sup>8</sup>

Se sustenta no pressuposto de que as desigualdades de gênero operam de várias maneiras, no sentido de produzir experiências qualitativamente diferentes para mulheres e homens, bem como de posicioná-los em ângulos de visão distintos, senão opostos. Como sexo oprimido, porém, as mulheres não apenas desenvolvem relações com e, assim, uma compreensão da realidade diferente da dos homens, como também a "dupla visão" que lhes confere maior vantagem epistêmica (HARTSOCK *apud* SARDENBERG, 2002, p. 103).

Farganis (1997) relata que homens e mulheres são historicamente corporificados. São "pessoas concretas cuja perspectiva é uma conseqüência daquilo que são; assim, em uma sociedade dividida pelo gênero, as mulheres verão e conhecerão de modo diferente dos homens" (FARGANIS, 1997, p.225).

É no sentido de desconstrução dessas desigualdades de gênero que, segundo Sardenberg (2002, p.103), "o feminismo perspectivista defende um saber alavancado na perspectiva e experiências das mulheres, ou seja, uma epistemologia enraizada nas desigualdades de gênero que se quer erradicar".

De acordo com Hartsock (1986), o feminismo perspectivista pressupõe que as desigualdades de gênero produzem experiências diferentes para homens e mulheres, ocasionando também ângulos de visão distintos, senão opostos, para as pessoas dos diferentes sexos. Ao serem do sexo oprimido, as mulheres além de desenvolverem uma compreensão da realidade diferente da dos homens, desenvolvem também uma "dupla visão" que lhes confere maior vantagem epistêmica. Assim, como estratégia epistemológica feminista, o feminismo perspectivista pauta-se "na troca de experiências e vivências das mulheres para uma reflexão coletiva" (SARDENBERG, 2002, p. 104). Tal estratégia apresenta uma nova contribuição, na medida em que as ideologias de gênero determinam códigos

"Na perspectiva marxista, toma-se como pressuposto que a vida material (posição de classe) não só estrutura como impõe limites na maneira de se entender a complexidade das relações sociais, principalmente em sistemas de dominação. Grupos situados em posições diametralmente opostas pela vida material e pelo sistema de dominação terão, portanto, ângulos de visão também diametralmente opostos" (HARTSOCK apud SARDENBERG, 2002, p.103).

-

Uma das diferentes estratégias epistemológicas feministas discutidas por Sandra Harding em *The Science Question in Feminism* (1986). Originalmente proposta por Nancy Hartsock como estratégia justificatória feminista. (SARDENBERG, 2002).

de comportamento para as mulheres, sem considerar, entretanto, que as mesmas possuem uma diversidade de trajetórias, com uma pluralidade de experiências sociais.

Nesta perspectiva, percebe-se que, ao investigar a violência contra a mulher, é preciso considerar que as vítimas, além de pertencerem a uma categoria social que detém menor poder em relação à outra representada pelos homens na dinâmica social, têm diferentes experiências que são influenciadas também pela articulação de outras categorias sociais como classe, raça/etnia e geração, e que interferem, do mesmo modo, na construção das suas realidades concretas.

Segundo Saffioti (2002), tais categorias funcionam como eixos organizadores das desigualdades de poder, reguladas e legitimadas em uma dada realidade social. A autora argumenta que: "Essas categorias sociais têm um projeto de dominação-exploração cuja imposição se faz a qualquer custo. Portanto, a violência nele está necessariamente presente" (SAFFIOTI, 2002, p. 332).

Saffioti (2002) acrescenta que, embora se admita a importância das diferentes variáveis no fenômeno, percebe-se grande peso da ordem patriarcal nesse processo, que se apresenta com força para contaminar todas as instituições e condutas. Nesse sentido, explica:

Não se está afirmando que as classes sociais e as etnias em presença não tenham importância. Ao nascer, a pessoa já se encontra no seio de uma classe social, vestindo-se, alimentando-se, enfim, vivendo segundo ela, o mesmo se passando com a etnia e o gênero [...]. No entanto, na relação conjugal, prevalece a ordem patriarcal de gênero (SAFFIOTI, 2002, p.332-333).

Ainda para a autora: "Isso não significa isolar o gênero para além da estrutura social. O gênero é consubstancial à estrutura de classes, como também às relações interétnicas" (SAFFIOTI, 2002, p. 333). Assim, verifica-se que a ocorrência dos atos agressivos contra as mulheres no âmbito doméstico acontece em uma determinada sociedade que se apresenta como uma totalidade orgânica, o que pode ser verificado pela forma como se estrutura a articulação desses citados eixos classificatórios (incluindo geração), no seu funcionamento.

É preciso considerar a existência de uma inter-determinação de variáveis na vida das vítimas, sendo que o seu produto leva a outros resultados que determinam formas distintas de se perpetrar violência, e, inclusive, à maneiras particulares e diferenciadas dessas mulheres perceberem e reagirem às agressões sofridas.

Barros (1997) destaca a influência dos diferentes níveis econômico e intelectual das mulheres vítimas de violência doméstica na sua forma de "enxergar" a situação na qual se encontram, como também, na maneira de reagir à ela. Para essa autora: "A violência é concebida de forma diferenciada de acordo com o nível econômico e/ou intelectual dos atores envolvidos" (BARROS, 1997, p. 198).

Barros argumenta, ao se referir às mulheres de maior nível econômico e/ou intelectual que,

Apesar de também serem vítimas de agressão física, [...] têm uma percepção diferenciada da violência, pois a própria educação que recebem vem a colocá-las com um poder perceptivo mais aguçado com relação ao aspecto simbólico da violência (BARROS, 1997, p.198).

De maneira geral, entende-se a desigualdade entre os sexos que secundariza a posição da mulher na sociedade como produto de uma construção cultural, baseada principalmente na socialização patriarcal característica das sociedades capitalistas, e sua reprodução nas instituições que estruturam a vida social. Além desse fator "macro", percebe-se que a manifestação das relações de poder entre as pessoas em seus cotidianos, e que pode acontecer de diversas formas e direções, levando a distintas possibilidades de dominação e submissão, também interfere na determinação da ocorrência do fenômeno em estudo.

Devido à contextualização do fenômeno nos dois citados níveis, considerou-se necessário também situá-lo no âmbito das transformações sociais, sobretudo no que tange àquelas relacionadas ao modelo de família e o papel das mulheres na sociedade. Segundo Izumino (1998), as mudanças sociais ocorridas nos últimos quinze anos, que fizeram com que as mulheres se inserissem na esfera pública, deixando o "exclusivismo" das tarefas domésticas, levaram a uma redistribuição das atividades domésticas. Ainda segundo a autora: "Nessa nova família [...], às mulheres, antes confinadas ao espaço doméstico, abriu-se o acesso à esfera

pública, forçando-as a relegar para terceiros os cuidados com os filhos e com a organização da casa" (IZUMINO, 1998, p. 269).

Nesse cenário de transformações houve a ampliação formal dos direitos das mulheres que, sobretudo pelo esforço do movimento feminista, passaram a se caracterizar como direitos humanos. As feministas defendem que há a necessidade de se atentar para as diferenças inerentes aos dois sexos, transformadas em desigualdades nas relações sociais assimétricas, construídas historicamente, no momento em que for perceber e tratar dos distintos sujeitos sociais e das suas relações entre si. Em outros termos, consideram fundamental que sejam incentivadas relações mais simétricas entre as categorias de gênero, de modo que homens e mulheres tenham suas necessidades específicas reconhecidas, para que assim sejam de fato igualitariamente tratados.

No que tange à violência contra a mulher, mais especificamente, ao ser vista por esse prisma, será tratada como uma questão ameaçadora dos direitos humanos das mulheres e da sua potencialidade em exercer a cidadania, além de se apresentar como um problema de saúde pública. Nessa perspectiva, muitas foram as conquistas alcançadas, como por exemplo, a inserção do tema nos debates sobre políticas públicas e o recente surgimento da Lei Maria da Penha.

Todavia, vale ressaltar que, apesar dos avanços nesse sentido, percebe-se ainda a existência de "entraves" para a verdadeira garantia dos direitos das mulheres em situação de violência. Muito embora se conheça a existência de uma variedade de "entraves" nessa direção, os problemas agora enfocados encontram-se localizados num desencontro existente entre as lógicas apresentadas pela vítima no momento da denúncia e pelo policial, que se fundamenta no direito penal e sua atualização pela instituição policial, sem considerar as estratégias dessas mulheres para realizarem as queixas e obterem respostas da justiça.

Para contemplar toda a amplitude da problemática, é necessário que as instituições policiais e jurídicas levem em consideração a ótica das mulheres e o que elas pretendem com o ato da denúncia, para que, através de um diálogo compatível, seja possível se identificar formas mais efetivas de apoio a mulheres em situação de violência. Nesse sentido, será realizada, em seguida, uma breve apresentação do

conceito de "empoderamento" de mulheres, pensado como uma possível forma de combate ao fenômeno.

# 1.3 "Empoderamento" de mulheres: resignificar a denúncia para uma proposta de transformação

Na perspectiva de refletir acerca da transformação da situação de violência, preocupação que permeia os objetivos desta pesquisa, já assumida e explicitada na introdução, proponho, nesse momento, discutir a questão que trata do "empoderamento" de mulheres - aqui considerada uma real possibilidade de afrontamento e mudança dessa realidade pelas vítimas. Tal proposta tem o intuito de pensar sobre o processo que antecedeu o momento da decisão de denunciar, fundamentando-se na idéia de que o contexto social do qual fazem parte essas mulheres e as suas experiências particulares interferem nas construções dos seus posicionamentos e atitudes diante do fenômeno, acabando por refletir no significado atribuído ao ato da denúncia.

Ao iniciar uma reflexão a respeito do que tem significado esse ato, tendo em vista os pressupostos oferecidos pela discussão sobre "empoderamento" de mulheres, considera-se de fundamental importância mencionar a constante ausência de uma estreita inter-determinação entre esses elementos. O que se verifica, na prática, é que a denúncia tem se revelado, em muitas das vezes, como um momento de tentativa de negociação da vítima com o agressor, apresentando-se em contraposição à idéia de um fortalecimento da cidadania da mulher com o início da ruptura com a situação, sugerida pelo conceito em evidência.

Conforme demonstrado por diversos estudos, longe de representar o início do rompimento com essa situação, como desejado pela lógica jurídica e feminista, muitas vítimas têm procurado as DEAMs que funcionam em distintos estados do país, com o objetivo de encontrarem ajuda assistencial, ou até mesmo, utilizarem o seu serviço como intermediador para um processo de negociação e entendimento com o parceiro agressor. Desse modo, acredita-se que é imprescindível, quando se

pretende pesquisar sobre medidas mais eficazes para o tratamento e resolução da questão, buscar entender, primeiramente, o que tem significado o ato da denúncia para as vítimas que a realizaram.

Em seu trabalho "Violência conjugal e o recurso feminino à polícia", Brandão (1998) procurou se deter na solicitação feminina para a interrupção dos trâmites legais desencadeados com a denúncia policial analisando os contextos das queixas que foram registradas numa delegacia da mulher do Rio de janeiro no ano de 1995. Ao identificar que cada pólo da relação vítima/policial remetia-se a lógicas bastantes diferentes, considerou que a *suspensão* da queixa no contexto da interação entre *vítima* e policial repercute fortemente na relação da vítima com o acusado.

Segundo a autora, para as mulheres, a suspensão da queixa é um instrumento de negociação com o parceiro, que pode objetivar a manutenção, a transformação ou a dissolução da relação conjugal. Nesse sentido, com vistas a resignificar o papel da vítima na situação de violência, Brandão vai além da dicotomia vitimização-cumplicidade, pois observa que com o pedido de suspensão a mulher confere um significado distinto da vitimização, através da manipulação da queixa.

Izumino (1998) também desenvolve uma interpretação do significado das queixas realizadas por mulheres. Com a análise de processos judiciais na cidade de São Paulo em casos de lesão corporal praticadas contra mulheres em relações conjugais, a autora observou que as mesmas exercem poder para interferir nas decisões judiciais, através dos seus depoimentos que mudam nas diferentes fases de muitos processos. Desse modo, refutou a idéia de vitimização feminina.

Nessa perspectiva, ao reconhecerem nas delegacias um espaço de exercício de poder, as mulheres apresentam-se como ativas e agem no sentido de reverter a situação que estão vivendo. Porém, vale ressaltar, o percurso das mulheres até a delegacia não é linear, nem é único.

É importante considerar a existência de diversos fatores na vida particular dessas mulheres que, por muitas vezes, funcionam como elementos que retardam as suas idas até a DEAM, causando avanços e recuos quando ocorre a decisão de fazer a denúncia. Dentre outros fatores, o enfrentamento público deste problema pelas mulheres é algo muito difícil, pois exige o seu rompimento com a ordem social que

confere sentido a sua existência, ou seja, o mundo da casa, da família, do casamento. Na verdade, o que se observa, segundo Brandão:

Uma percepção individualizada do problema da violência, pressupondo atribuição de responsabilidades individuais frente aos direitos assegurados a cada um como cidadão não corresponde à resposta presente nessa população. As noções de responsabilidade e direito são sempre levantadas como uma conotação relacional, submetida à reciprocidade, à complementaridade e hierarquia, que ordenam o grupo familiar, e não sob a perspectiva individualistaigualitária (BRANDÃO, 1998, p. 76).

Diante disso, torna-se visível a complexidade apresentada pelas realidades de mulheres em situação de violência, o que demonstra a necessidade da articulação de um conjunto de intervenções para a resolução do problema. Segundo González (2005) tais interferências devem incluir recursos emocionais, jurídico-legais e médicos.

Ao analisar experiências ocorridas no âmbito da prática de apoio às mulheres em situação de violência em organizações não governamentais do México, González acrescentou:

O fato de que o recurso principal na resolução de casos era, precisamente, a possibilidade de transformação da mulher que buscava ajuda, e aquela capacidade de ver-se como sujeito de direitos lhe permitia transitar pelo difícil caminho da desarticulação da violência, seja ou não por intermédio de um processo legal<sup>9</sup> (GONZÁLEZ, 2005, p. 271, tradução nossa).

Nesta perspectiva, González (2005) desenvolveu o conceito de "desestructuración de la violencia", pensado como um elemento fundamental para a resolução de uma situação de violência doméstica. Baseado na investigação das relações de dominação no âmbito cotidiano e nas relações entre cônjuges, essa idéia sugere a "desarticulação das formas de relação que impediam às mulheres que viviam nessas situações atuarem para conter, modificar ou sair da situação violenta" (GONZÁLEZ, 2005, p.271, tradução nossa).

"desarticulación de las formas de relación que impedían a las mujeres que vivían en esas situaciones actuar para contener, modificar o salir de la situación violenta" (GONZÁLEZ, 2005, p. 271).

-

Texto original em espanhol: "El hecho de que el recurso principal en la resolución de casos era, precisamente, la posibilidad de transformación de la mujer que buscaba ayuda, y aquela capacidad de verse como sujeto de derechos le permitía transitar por el difícil camino de la desarticulación de la violência, estuviera o no de por médio um proceso legal" (GONZÁLEZ, 2005, p. 271).

Na tentativa de encontrar os pontos de instabilidade da dominação nos espaços onde se encontram essas vítimas, González defende que o poder que se exerce para manter as mulheres em uma posição subordinada não se encontra unicamente no Estado e suas instituições. Sua capacidade de reprodução depende da articulação que existe nos níveis em que é exercido pelos sujeitos que aceitam uma forma particular de imagem sobre a ordem social e o lugar que devem ocupar, levando a acreditar que a questão da violência contra a mulher entende-se também como um problema de identidade de gênero.<sup>11</sup>

Diante disso, no México verificou-se a importância de trabalhar os aspectos associados ao emocional das vítimas, com especial atenção para a necessidade de proporcionar a essas mulheres os meios para que elas pudessem perceber que a violência que sofriam não era um problema individual, senão social, e que seu comportamento e utilização de serviços seriam imprescindíveis para a saída da situação. Proposta que apresenta uma estreita articulação com os pressupostos desenvolvidos na discussão que trata do "empoderamento" de mulheres, em seguida apresentado.

O termo "empoderamento", embora ainda não dicionarializado, tornou-se popular no campo das discussões sobre desenvolvimento, e, especialmente, naquele que se relaciona às mulheres. Esse conceito tem sido utilizado, sobretudo pelas agências de fomento ao desenvolvimento, na perspectiva da concepção adotada pelo Banco Mundial, na qual, normalmente, é substituído por outros tais, como, bem-estar, participação comunitária e, sobretudo, alívio da pobreza.

Nesse contexto, o empoderamento é tratado como um instrumento descrito para atender as metas de intervenção para o desenvolvimento, visando a combater problemas sociais existentes, não apresentando, por outro lado, uma articulação com uma proposta de cunho transformador macro-estrutural. E, assim, juntamente com as altas taxas de crescimento populacional, degradação ambiental, entre outros, as desfavoráveis condições vividas pelas mulheres na sociedade

durante o processo de desenvolvimento e socialização do indivíduo, [...] fortemente ligada à representação dos papéis sociais" (TORRES, 2003, p. 51).

-

Ao observar que existe em cada cultura um sistema de gênero, definido por Lauretis (1994) como "Um sistema simbólico ou um sistema de significados que relaciona o sexo a conteúdos culturais de acordo com valores e hierarquias" (LAURETIS, 1994, p. 211), acredita-se na construção de uma identidade de gênero nos distintos sujeitos sociais. A identidade de gênero, tida como posições subjetivas que homens e mulheres podem ocupar, é resultante "[...] De construções singulares de uma identidade. La fortemente ligade à representação des pará in acricia."

apresentam-se como um fator considerado um problema social que precisa ser "remediado".

Muitas foram às críticas feministas quanto às estratégias e intervenções iniciais que se propuseram a investigar e atuar na melhora das condições de vida de mulheres em situação de pobreza. Tais críticas fundamentavam-se na idéia de que essas iniciativas fracassaram por enfatizar aspectos tidos como emergenciais da questão, não trabalhando fatores estruturais da sociedade que perpetuam a opressão e exploração vivida pelas mulheres de maneira geral.

Segundo Batliwala (1994), o conceito de "empoderamento" de mulheres utilizado pelas feministas surgiu do resultado de suas críticas, juntamente com os seus debates que ocorreram em todo o mundo, e, particularmente, partido daquelas consideradas "terceiro-mundistas", desde os anos de 1980. Para León (2001), esse conceito tem sua origem no encontro das pensadoras do primeiro mundo com suas colegas do terceiro mundo. No que concorda Batliwala (1994), ao afirmar que essa noção nasceu da interação entre feminismo e o conceito de educação popular desenvolvido por Paulo Freire na América Latina, em 1970. A respeito dessa interação, explica Batliwala:

A subordinação de gênero e a construção social dos sexos eram uma questão prioritária nas análises feministas e na educação popular. Assim, as educadoras populares feministas desenvolveram suas próprias abordagens distintas, indo além da simples sensibilização para a organização dos pobres para lutarem ativamente por mudanças<sup>12</sup> (BATLIWALA, 1994, p.128, tradução nossa).

As educadoras feministas populares visavam não só a conscientização, mas, principalmente, a preparação de mulheres pobres para realizar mudanças. Apresentavam como metas, dentro da sua proposta, a preocupação de demonstrar como gênero é construído socialmente; construir visões alternativas de relações de gênero através da análise de contexto e posição de mulheres; e, desenvolver habilidades nas mulheres para que elas possam se afirmar e desafiar o comportamento opressivo.

Texto original em inglês: "Gender Subordination and the social construction of gender were a priori in feminist analysis and popular education. Feminist popular educators therefore evolved their own distinct approach, pushing beyond merely building awareness and toward organizing the poor to struggle actively for change (BATLIWALA, 1994, p. 128).

Conceito fundamental no estudo do "empoderamento", as feministas utilizam noções distintas de poder, diferentes daquela denominada de "poder sobre" que é o mais comumente utilizado, representado, sobretudo, pelo domínio, controle, com capacidade de impor decisões sobre outros. No que tange à noção citada, León (2001, p. 101, tradução nossa) acrescenta que "[...] é aquele em que o aumento de poder de uma pessoa ou grupo implica a perda de poder da outra pessoa ou grupo". <sup>13</sup>

Na realidade, as feministas propõem um novo entendimento de poder nos processos de "empoderamento" de mulheres, que se sustenta em relações sociais mais democráticas e no seu uso compartilhado. Sobre essa proposta, Batliwala nos diz que:

Empoderamento também deve gerar novas noções de poder. As noções atuais de poder evoluíram em sociedades hierárquicas, dominadas por homens, e são baseadas em valores divisivos, destrutivos e opressivos. A questão não é a de as mulheres tomarem o poder o usarem da mesma maneira exploradora e corrupta. Em vez disso, os processos de empoderamento de mulheres devem envolver uma nova concepção de poder, e testar maneiras de democratizar e compartilhar o poder — construindo novos mecanismos de responsabilidade, tomada de decisões e monitoramento coletivos<sup>14</sup> (BATLIWALA, 1994, p.134, tradução nossa).

Nessa perspectiva feminista, são três os tipos de poder utilizados: poder de dentro, poder para e poder com. Quanto ao primeiro, se remete à capacidade de autotransformação da consciência, com fins relativos à auto-estima, autoconfiança; o segundo está ligado ao processo de alargar a capacidade de pessoas para fazer coisas, invocando a solidariedade para realizar mudanças; e, o último tipo de poder é aquele que se apresenta solidário, compartilhado numa ação coletiva.

Ao pensar sobre a diferenciação e aplicação desse conceito na discussão sobre "empoderamento", Batliwala (1994) defende que a sua manifestação acontece através do controle sobre recursos materiais, intelectuais e ideológicos. Os recursos materiais podem ser físicos, humanos ou financeiros, tais como terra, água, floresta,

Texto original em inglês: "Empowerment should also generate new notions of power. Present-day notions of power have evolved in hierarchical, male-dominated societies and are based on divisive, destructive, and oppressive values. The point is not for women to take power and use it in the same exploitative and corrupt way. Rather, women's empowerment processes must evolve a new understanding of power, and experiment with ways of democratizing and sharing power – building new mechanism for collective responsibility, decision making, and accountability" (BATLIWALA, 1994, p. 134).

\_

Texto original em espanhol: "Es aquél en que el aumento de poder de una persona o grupo implica la perdida de poder de la outra persona o grupo" (LEÓN, 2001, p. 101).

corpos e trabalho de pessoas, dinheiro e acesso a dinheiro; os intelectuais incluem conhecimento, informação e idéias. Quanto ao controle sobre recursos ideológicos, explica que é a capacidade de controlar como as pessoas se pensam nos contextos em geral.

Sobre o poder representado na posição das mulheres nas relações sociais, mais especificamente, a citada autora menciona que existem três eixos do controle patriarcal que funcionam de forma inter-relacionada: o controle sobre o corpo, sobre o acesso a emprego e renda, e sobre a participação coletiva/política. No entanto, numa perspectiva confrontante, enfatiza que o processo de empoderamento começa questionando esse controle que se apresenta estruturado na sociedade. Para Batliwala (1994), através do empoderamento, as mulheres tornam-se capazes de fazer escolhas conscientes em suas vidas pessoais e públicas, devido ao ganho de acesso a novos mundos de conhecimento.

Em conformidade com tais pressupostos, Kabeer (1999) entende que é possível se pensar sobre poder em termos da possibilidade/habilidade de se fazer escolhas. Segundo a autora, ser "desempoderado" implica em não se ter essa possibilidade, ou em se ter negada a escolha. Nesse sentido, a sua noção de escolha sugere a possibilidade de alternativas, a habilidade para escolher de outra maneira, considerando-se que "empoderamento" se dá através de um processo de mudança, no que diz respeito "à expansão da possibilidade das pessoas fazerem escolhas estratégicas em suas vidas em um contexto no qual isso antes lhes era negado" (KABEER, 1999, p. 437, tradução nossa).

Ainda de acordo com essa autora, a habilidade para fazer escolhas incorpora três dimensões inter-relacionadas: recursos, agência e realizações. Assim, no que se refere à primeira, Kabeer observa que:

[Isso] inclui não apenas recursos num sentido econômico mais convencional, mas também os vários recursos humanos e sociais que servem para aumentar a nossa capacidade em fazer escolhas. E recursos nesse sentido mais amplo do termo são obtidos através de um multiplicidade de relações sociais travadas em vários domínios

-

No original em inglês: "The expansion in people's ability to make strategic life choices in a context where this ability was previously denied to them" (KABEER, 1999, p. 437).

institucionais que constituem a sociedade (tais como, família, mercado, comunidade)<sup>16</sup> (KABEER, 1999, p. 437, tradução nossa).

Quanto à definição de "agência" (ou agenciamento), Kabeer considera que é a habilidade para se definir metas e atuar sobre elas. Dessa forma, para Kabeer (1999), mais do que ação observável, agência é pensada também como relativa a sentimento, motivação e determinação que indivíduos trazem para suas atividades, seus sensos de agência, ou "o poder de dentro".

E, em relação a realizações, última dimensão enfocada, Kabeer propõe que surge da capacidade de escolhas feitas na vida, proporcionada pela junção dos recursos com a agência. Nesse momento, Kabeer se reporta às considerações de Amartya Sen quanto à "recursos" e "agência" juntos constituírem "capacidades", isto é: "O potencial que as pessoas têm para viver a vida que desejam para conseguirem atingir a maneira desejada de 'ser e fazer'"<sup>17</sup> (KABEER, 1999, p. 438, tradução nossa).

Kabeer (1999) verifica, também, quando da observação desse aspecto, a relevância do entendimento da noção de escolha proposta, pois, o interesse apresentado reside nas possíveis desigualdades na capacidade de pessoas para fazer escolhas, e não nas diferenças das escolhas que elas fazem. E, assim, explica que uma observada falta de uniformidade em determinada realização não pode ser automaticamente pensada como evidência de desigualdade, devido ao fato de que, muito dificilmente, todas as pessoas darão o mesmo valor para diferentes caminhos possíveis de 'being and doing'.

Em conseqüência disso, a autora destaca que: "Quando existem diferenciais de gênero nas realizações, temos que desemaranhar aqueles que refletem diferenças em preferência dos que implicam numa negação de escolhas" (KABEER, 1999, p. 439, tradução nossa). Verifica-se, portanto, a fundamental importância em se considerar o contexto em que estão inseridas as mulheres que estão realizando

-

<sup>&</sup>quot;Include not only material resources in the more conventional economic sense, but also the various human and social resources which serve to enhance the ability to exercise choice. Resources in this broader sense of the word are acquired through a multiplicity of social relationships conducted in the various institutional domains which make up a society (such as family, market, community)" (KABEER, 1999, p.437).

No original em ingles: "The potential that people have for living the lives they want, of achieving valued ways of 'being and doing" (KABEER, 1999, p. 438).

\*\*More gender differentials in functioning achievements suit the state of the sta

<sup>&</sup>quot;Where gender differentials in functioning achievements exist, we have to disentagle differentials which reflect differences in preferences from those which embody a denial of choice" (KABEER, 1999, p. 439).

escolhas, observando, sobretudo, as relações de gênero vigentes nas sociedades que fazem parte.

A contextualização das relações existentes entre poder e escolha é essencial nesse processo, pois, de acordo com Kabeer (1999), entre outras causas, em muitas realidades sociais em que mulheres apresentam-se subordinadas, há a naturalização de normas e costumes na rotina prática da vida diária, diferenciados a partir da lógica de gênero, que se constituem em fatores potenciais de influência de suas escolhas.

Baseadas em tais pressupostos, as feministas enfatizam que o "empoderamento" é um processo muito mais coletivo do que individual, pois precisa estar conectado a um contexto e se relacionar com ações coletivas dentro de um processo político. O que não significa que deve ser descartada a existência da dimensão individual, já que o processo também se dá a partir das percepções das diferentes mulheres que apresentam, nesse processo, mudanças de consciência em relação à sua própria imagem, capacidades e direitos. Assim, para as feministas, empoderamento implica em uma ação coletiva e também de cada uma das mulheres. Por isso, é um processo auto-reflexivo, e, feito conjuntamente. A troca de experiências é fundamental para o processo de conscientização, uma vez que favorece o reconhecimento mútuo entre as mulheres.

Nesse cenário, o movimento de mulheres evidencia a questão da conquista de autonomia, enfatizando, por outro lado, que o "empoderamento" não é um simples produto, e sim, um processo. E, por fazer parte de uma questão relacional e não absoluta, é considerado como um processo que não tem fim. Sobre tais considerações, Batliwala explica que:

O processo de empoderamento é assim um espiral, mudando consciência, identificando áreas para alvo de mudança, planejando estratégias, agindo por mudanças, e analisando ações e resultados, que conduza em retorno para mais altos níveis de consciência e mais desejos otimizados e melhores estratégias executadas. O empoderamento espiral afeta todo o mundo envolvido: o individual, o agente ativista, o coletivo, e a comunidade. Assim, empoderamento

não pode ser um sobe-desce ou processo de mão única<sup>19</sup> (BATLIWALA,1994, p. 132, tradução nossa).

Diante da realidade dinâmica do processo de "empoderamento", verifica-se que se apresenta como algo que não tem um percurso linear ou um fim pré-definido. Com caráter particular, ocorre individualmente, de modo que vai tomando maiores proporções e produzindo resultados à medida que aumenta a capacidade de mulheres de fazerem escolhas estratégicas.

No que diz respeito ao empoderamento das mulheres frente à violência doméstica, podemos pensar também em dois níveis de ação – individual e coletivo – que se processam de forma espiral. No nível "coletivo" teríamos aqui as lutas das mulheres em ações organizadas ("agência"), que resultaram na visibilização da violência doméstica, na criação das DEAMs, na formulação e aprovação da Lei Maria da Penha, etc., ou seja, em "realizações". Por sua vez, essas "realizações" constituemse hoje como "recursos" fundamentais para mulheres que vivem em situação de violência, lançarem mão através da sua "agência" ou *agency*.

Sendo que, não se deve perder de vista essa dimensão individual do "empoderamento" de mulheres, considerando importante trabalhá-la por meio da noção de *agency*, anteriormente proposta por Kabeer e outros autores. Nessa perspectiva, o referido fenômeno é pensado como um processo passível de contribuir na capacitação de mulheres em situação de violência para fazerem escolhas que possam mudar as suas realidades. A permanência em tal situação parece se caracterizar pela ausência dessa habilidade nas vítimas, que, imersas num contexto de desigualdade de gênero, e ante as suas vidas particulares, sofrem dominação masculina nos níveis "macro" e "micro" sociais.

Mas, na medida em que o "empoderamento" é visto como um processo – não linear e sim "espiral", pleno de idas e vindas – pode dar conta da longa construção do "basta" que caracteriza, na grande maioria das vezes, as vivências das mulheres denunciantes. Por exemplo, sabe-se que, muitas vezes, embora se proponha habilitá-las com meios para escolherem "de outra maneira" os seus próprios

-

<sup>&</sup>quot;The process of empowerment is thus a spiral, changing consciousness, identifying areas to target for change, planning strategies, acting for change, and analyzing action and outcomes, which leads in turn to higher levels of consciousness and more finely honed and better executed strategies. The empowerment spiral affects everyone involved: the individual, the activist agent, the collective, and the community. Thus, empowerment cannot be a top-down or one-way process" (BATLIWALA, 1994, p.132).

caminhos, através da conscientização desejada pelas feministas e pela lógica jurídica, elas insistem na possibilidade de uma resignificação da denúncia, principalmente, quando a realizam com o intuito de uma negociação com o agressor. Contudo, não seria apropriado pensar nessa denúncia como o início de um processo de transformação da situação por parte das mulheres?

De maneira geral, com o imperativo de mudar, via processo coletivo, a realidade de violência doméstica/conjugal vivenciada por muitas vítimas, o "empoderamento" de mulheres sugere uma transformação nas relações de gênero que estão por trás desse fenômeno, se estendendo para todas às outras desigualdades que denotam a subordinação das mulheres na dinâmica social.

Neste estudo, pretendemos perceber o que levou mulheres a realizarem denúncia na DEAM, nessa perspectiva de "empoderamento", ou seja, pensando a DEAM como um "recurso" que possibilita a "agência" das mulheres no enfrentamento da violência como "realização". A caracterização dessa delegacia, enquanto área de estudo, será objeto do próximo capítulo.

# 2 A DELEGACIA ESPECIAL DE ATENDIMENTO À MULHER (DEAM) LOCALIZADA EM SALVADOR

### 2.1 Criação, funcionamento e características

Criada em abril de 1986, a hoje denominada Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM), que só começou a funcionar em outubro do mesmo ano, apresentou-se, à época, como uma instituição que simbolizava uma conquista do Movimento Feminista. Em meio a um cenário de mobilizações sociais que provocaram abertura política no país, como a luta pela Anistia no início da década de 1980, na qual a organização de mulheres também atuava, começaram as reivindicações das feministas em torno de políticas públicas direcionadas ao combate da violência contra as mulheres.

Sempre questionando as representações sociais que permeiam esse fenômeno, o movimento de mulheres apresentou uma trajetória no sentido de sensibilizar as pessoas para essa questão, buscando torná-la pública e reconhecida como um problema social, no momento antes da proposta da criação da delegacia de proteção à mulher. Segundo Amaral *et al*:

Especificamente na década de 1980, a ação do Movimento Feminista procurava tornar visível e reconhecidos como crime pelo menos, três tipos de violência mais freqüentes contra a mulher: violência física, incluindo a sexual, violência psicológica e simbólica (AMARAL *et al*, 2001, p. 29).

Na cidade de Salvador, de acordo com as citadas autoras, participaram deste processo de publicização a Comissão de Mulheres contra a violência, entidades como Brasil Mulher, União de Mulheres, Departamento Feminino da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher (NEIM), Pastoral da Mulher Marginalizada, Itapoã Mulher, Mulheres do Movimento Negro Unificado e Associação de Empregadas Domésticas.<sup>20</sup>

<sup>20</sup> 

Ainda conforme exposto por Amaral *et al* (2001), o passo importante em direção à criação de uma Delegacia que se preocupasse com a realidade de mulheres vítimas de agressões foi a formação do primeiro Conselho Estadual sobre a Condição Feminina em São Paulo, e, em seguida, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Nessa ocasião, o movimento feminista empenhou-se em reivindicar a criação da referida Delegacia.

Assim, com essa incessante luta do movimento de mulheres, as instâncias estatais acabaram reconhecendo a violência contra a mulher como uma preocupação pública, fundando a primeira Delegacia Especializada do mundo em atender mulheres em situação de violência. Primeiro funcionando na capital paulista, em 1985, estas Delegacias se estenderam para a região Nordeste a partir de 1986. Atualmente existem cerca de 250 delegacias com este propósito no país.

Localizada na cidade de Salvador/Ba, a Delegacia de Proteção à Mulher (DPM) – órgão da estrutura da Polícia Civil da Bahia, foi criada e instalada inicialmente no bairro de Nazaré. Mais tarde, mudou-se para o complexo policial dos Barris, onde dividia o espaço físico com as Delegacias de Homicídios e de Tóxicos e Entorpecentes. Atualmente, desde março de 2002, exerce suas funções em instalações próprias no fim de linha do bairro de Engenho Velho de Brotas, quando passou a se chamar Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM), ficando, desta forma, com o mesmo nome das demais delegacias de defesa da mulher existentes no país.

A DEAM destina-se ao atendimento policial especializado na prevenção e combate à violência doméstica, sexual e intrafamiliar contra a mulher, atuando em redes de serviços nas áreas jurídicas, sociais e de saúde no apoio às mulheres em situação de violência. Oferece serviço psicossocial individual e familiar, em terapia e acolhimento, com profissionais lotados na própria dotação de seu pessoal e, também, em parceria com a Casa de Abrigo Mulher Cidadã (antiga Casa de Maria) e, nos casos de violência sexual, com o Projeto Viver (Instituto Médico legal (IML) – SSP).

Funciona diariamente durante vinte e quatro horas, responsabilizando-se pelo registro, a apuração e a investigação de crimes de lesões corporais, ameaças,

ofensas morais, estupro, atentado violento ao pudor, dentre outros, priorizando as questões dos direitos humanos da mulher. Dispõe, também, de uma biblioteca que funciona diariamente pela manhã onde estão disponíveis para consulta material informativo, livros, revistas, trabalhos de pesquisa e dados estatísticos acerca da violência contra a mulher.

À época da realização desta pesquisa (até janeiro de 2007) possuía cinqüenta e seis funcionários, dentre eles: delegadas, policiais, psicóloga, assistentes sociais, escrivãs, e agente público. O atendimento do serviço psicossocial<sup>21</sup> realizado nesta delegacia é responsável pelas providências policiais e jurídicas necessárias, além de funcionar como um suporte nas relações familiares e sociais, sendo destinado à vítima, ao agressor e aos seus familiares. Desenvolve um trabalho de triagem, funcionando como uma das portas da DEAM, realizando os encaminhamentos para os serviços da rede de atendimento<sup>22</sup> - no caso daquelas mulheres que, após a conversa com a assistente social fica claro que seu caso demanda de interferência judicial, como também para o registro de ocorrências policiais pelas vítimas.

O setor de atendimento psicossocial executa também projetos sócio-educativos, desenvolvendo programas de atividades junto a órgãos assistenciais, jurídicos, entidades governamentais e ONG's que tratam da questão da violência de gênero. São promovidos cursos, palestras e seminários, tanto no auditório da própria Delegacia, como em escolas, universidades, associações de bairros e feiras, visando conscientizar e formar agentes no combate à violência contra a mulher.

Ao mesmo tempo, a DEAM oferece um serviço de terapia de família e de casal objetivando atender ao casal e à família, como um todo, que a procuram e que desejam mudanças nos seus relacionamentos conflituosos. Esse trabalho sócioterapêutico busca melhorar a comunicação entre os casais e/ou familiares, na definição de papéis, na reestruturação da convivência pacífica, visando alterar a

O serviço social oferecido pela DEAM engloba tanto as atividades realizadas de caráter social, quanto às de natureza psicológica.

A rede de atendimento funciona em parceria com a DEAM com balcões de atendimento destinados à resolução de problemas judiciais vinculados à problemática em questão. Nesses casos, as vítimas são encaminhadas para os balcões que se encontram nos bairros do Lobato, Ribeira, Massaranduba, Santa luzia, Águas Claras, Pau da Lima, Plataforma, Bairro da Paz, Largo de Santana, Sussuarana, Liberdade; como também em outros locais, tais como: Lauro de Freitas, Faculdade de Direito da UFBA (SAJU), Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Jorge Amado, Organização dos Advogados do Brasil (OAB), UNIFACS, Escritório Modelo — Universidade Católica do Salvador (UCSAL), Escritório Popular de Mediação do Engenho Velho da Federação, Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) da Boca do Rio e Defensoria Pública.

postura de cada um diante das situações de crise e fortalecendo os laços intrafamiliares e sociais.

Concomitantemente, outro serviço oferecido pela referida Delegacia é o psicológico que funciona como um espaço de escuta e aconselhamento terapêutica aos envolvidos, buscando a superação de traumas, a reelaboração de sentimentos, e o apoio emocional na reorganização da vida pessoal. Casos de maior complexidade são encaminhados para outros órgãos, com o devido acompanhamento da DEAM.

Após a passagem pela sala de triagem, primeiro contato com o serviço oferecido pela DEAM, na qual as mulheres chegam quase sempre muito emocionadas, faz-se a condução das mesmas para os serviços assistenciais da Delegacia. E, nos casos em que mulheres que registram logo a ocorrência policial, além dessa assistência inicial, é marcado o seu retorno para uma audiência, na qual o agressor é intimado a comparecer.

Em eventos em que a agredida chega machucada à Delegacia, é encaminhada para o Instituto Médico Legal (IML), órgão da Secretaria de Segurança Pública, para o respectivo exame de corpo delito.

No que se refere à sua infra-estrutura, encontra-se em local de relativo fácil acesso, com vias de transporte coletivo disponíveis em seu entorno. O seu prédio possui dois andares, apresentando-se, de maneira geral, em boas condições de uso.

No térreo, há uma área para estacionamento e um espaço, antes da entrada principal, onde ficam, em dias de muito movimento, as mulheres que já foram atendidas pela triagem, e que, para dar lugar as outras que ainda não foram atendidas, permanecem do lado de fora, neste local, aguardando o chamado para fazer a ocorrência. Nesta pequena área ficam também, muitas vezes, os acompanhantes das mulheres, principalmente, suas mães e seus filhos.

No térreo, ainda, estão localizadas as salas, em que funcionam os serviços de triagem, de audiências, de reconhecimentos de agressores (em caso de estupro), da delegada plantonista, dos plantonistas e das custódias – considerada a ante-sala do "xadrez", é onde são realizadas as vistorias antes da prisão dos agressores. Existe também, a sala do almoxarifado, uma cozinha, três banheiros e três alojamentos,

sendo um destinado aos agentes policiais do sexo masculino, outro para os agentes do sexo feminino e um terceiro que é ocupado pelas vítimas que precisam pernoitar na delegacia por motivos de segurança, para serem encaminhadas, no dia seguinte, para a Casa Abrigo Mulher Cidadã.

No primeiro andar estão as salas da delegada titular, a da delegada assistente e a do Serviço de Investigação (SI). Há, ainda, um auditório, uma biblioteca, uma sala para o cartório, três salas para o atendimento psicossocial e quatro banheiros.

Quanto aos crimes apurados pela Delegacia, os de maior incidência são: Ameaça – ameaçar alguém, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico de lhe causar mal injusto e grave; Lesão corporal – Agredir a mulher fisicamente deixando seu corpo machucado ou marcado; Assédio sexual – Constranger a mulher sexualmente pelo chefe ou alguém hierarquicamente superior a ela; Estupro – Constranger a mulher à relação sexual, mediante violência ou grave ameaça; Atentado violento ao pudor – obrigar a mulher a ter contato íntimo contra a sua vontade, mesmo que não seja consumado ato sexual; Constrangimento ilegal – constranger alguém mediante violência ou grave ameaça, ou depois de lhe haver reduzido, por qualquer outro meio, a capacidade de resistência, a não fazer o que a lei permite, ou a fazer o que ela não manda; Injúria – injuriar alguém lhe ofendendo a dignidade ou o decoro; Calúnia – caluniar alguém, imputando-lhe falsamente fato definido como crime; Difamação – difamar alguém imputando-lhe fato ofensivo à sua reputação.

Ainda segundo dados apurados pela DEAM e adotados, inclusive constante em seus panfletos, considera-se a existência de três tipos de violência doméstica contra a mulher: a física, a psicológica e a sexual. A primeira é aquela que tem o propósito de causar ferimentos deixando ou não marcas evidentes, pondo em risco a integridade física da mulher. A segunda é aquela que atinge diretamente a auto-estima e a identidade feminina por meio de intimidação com ameaça direta ou indireta. E o terceiro e último tipo de violência é a sexual que se constitui em qualquer forma de atividade e prática sexual sem consentimento da mulher, com uso de força, intimidações, ameaças ou qualquer mecanismo que anule ou limite à sua vontade pessoal.

Dentre esses tipos de violência apurados na DEAM há a caracterização de fatos que explicitam "as caras da violência contra a mulher". Eles nos dizem que a mulher sofre violência física quando: é espancada, ficando com seqüelas, como hematomas, cortes, arranhões, queimaduras, mordidas, manchas, fraturas; é trancada dentro de casa, com ou sem ferimentos; é impedida de trabalhar, e não tem sua sobrevivência garantida; é ameaçada por armas ou instrumentos, como revólver, faca, navalha, martelo, machado, tesoura, correntes e outros equivalentes; e, não recebe assistência médica quando está doente, machucada ou grávida.

Outros fatos apurados revelam outro tipo de violência, a psicológica. Essa se caracteriza quando: a mulher ou sua família são ofendidos moralmente; é ameaçada de ficar sem os filhos; é acusada de ter amante; é impedida de trabalhar, estudar, ter amigos ou sair de casa; não recebe assistência, carinho, respeito; é rejeitada pelo seu corpo; é ameaçada de espancamento ou abandono material. Ainda, considerase que a mulher sofre este tipo de violência quando é forçada a ter relações sexuais sem querer ou quando está doente e sua saúde corre perigo; quando é forçada a praticar atos sexuais que não lhe agradam ou praticar sexo com sadismo; quando é criticada pelo seu desempenho sexual ou seu companheiro conta-lhe sobre suas relações sexuais com outras pessoas; e, quando é forçada a manter relações sexuais com outras pessoas ou presenciar relações sexuais de terceiros.

Há a "violência por atos destrutivos" e a "violência social" que se apresentam também como outras formas de manifestação do fenômeno em questão. A primeira se caracteriza quando a mulher tem a sua casa revirada, seus móveis quebrados, suas roupas cortadas ou rasgadas, seus objetos jogados na rua, além de outros danos patrimoniais; seus documentos pessoais destruídos e/ou escondidos; e, quando vêem furtados ou roubados seus bens ou objetos, roupas, fotos ou qualquer coisa que lhe seja importante.

A violência social ocorre quando a mulher passa por constrangimentos e agressões morais em outros ambientes fora do doméstico, as quais podem ser reconhecidas sob diversas formas. A primeira delas é a violência profissional que acontece quando a mulher tem salários diferenciados de outros empregados que exercem o mesmo cargo; quando dela é exigido boa aparência; quando a mulher sofre assédio moral e sexual; ou dela é exigido atestado de laqueadura ou exame de gravidez.

A violência ideológica é outra maneira de violência social e se manifesta quando a mulher é discriminada em função de opção política, religiosa ou sexual. A racial, por sua vez, ocorre quando a mulher negra tem salário inferior pela mesma atividade exercida por mulher branca; é tachada como uma profissional do sexo; é impedida de entrar em locais públicos ou estabelecimentos comerciais; ou é vigiada de perto por prepostos de seguranças quando no interior desses estabelecimentos; é apelidada em termos pejorativos; é obrigada a utilizar elevadores ou entradas de serviço; é alvo de piadas depreciativas e racistas; e, por último, quando é inferiorizada por não se enquadrar nos padrões estéticos ocidentais.

A violência contra idosas caracteriza-se como mais uma forma de manifestação de violência social contra a mulher. Isso acontece quando a idosa é impedida de sair de casa pela família e quando tem condições de realizar tal deslocamento; é retirada do convívio social; quando é desrespeitada em locais públicos ou estabelecimentos comerciais; quando é agredida física ou psicologicamente em sua casa, no asilo ou na comunidade; quando recebe um salário inferior por causa de sua idade; quando é impedida de voltar ou entrar no mercado de trabalho. E, por fim, apresenta-se a violência contra as portadoras de deficiência como a última forma de violência social definida pela DEAM. Ela é reconhecida quando a mulher é impedida de entrar em locais públicos; quando não consegue se comunicar ou não tem acesso a informações; quando não consegue se locomover por falta de adequação das vias públicas; quando é impedida de trabalhar ou estudar; é discriminada por estar fora dos padrões de beleza; e, quando é desvalorizada no ambiente de trabalho.

A Delegacia Especial de Atendimento à Mulher apresenta também, em termos institucionais, uma caracterização do que chama de "ciclo da violência doméstica contra a mulher". De acordo com esta Delegacia, neste processo, a violência se desenrola em três fases. Na primeira, chamada de fase de tensão, ocorrem incidentes verbais e de espancamento em menor escala. As vítimas procuram acalmar o agressor, tomando para si a responsabilidade dos problemas, acreditando que assim ganharão o controle futuro da situação. Na segunda fase acontece a explosão, isto é, há uma incontrolável descarga de tensão, onde a mulher é espancada independente do seu comportamento diante do homem. E, a última, é a chamada fase de reconciliação, que é bem acolhida por ambas as partes e se

caracteriza por extremo amor e comportamento gentil. Nesse momento existe o pedido de perdão e a promessa de que não ocorrerá novamente a agressão. Vale ressaltar que pode haver a repetição deste ciclo no decorrer do tempo de convivência da vítima com o agressor.

Por fim, apesar de algumas limitações já observadas em estudos desenvolvidos na DEAM, <sup>23</sup> como às relativas a eficiência e qualidade do serviço, entre outras, vale ressaltar a importância da sua existência e do seu trabalho realizado. Isto porque, desde a sua implantação, ela continua sendo a principal esperança e destino de mulheres que, dispostas a tornar público o problema vivido dentro e fora do lar, procuram por ajuda com o intuito de mudar a situação de violência que vêm enfrentando.

2.2 Breve caracterização dos eventos denunciados e do perfil sociodemográfico e econômico das vítimas e agressores.

#### 2.2.1 Os Eventos Denunciados

Diante da dificuldade em ter acesso direto aos dados da DEAM, que, ao serem definidos pelas suas funcionárias responsáveis como de natureza sigilosa, devido ao nível de intimidade que oferece, buscou-se, nesse momento da pesquisa, conhecêlos via entrevista. Desta forma, segundo informações obtidas através da advogada Dra Tânia Mendonça, responsável pelo serviço de investigação da referida Delegacia e funcionária da mesma desde a sua fundação, realizou-se, inicialmente, uma breve caracterização de alguns aspectos dos eventos ali denunciados e registrados.

\_

Para exemplificar pode-se citar o trabalho de Amaral *et al*, (2001), anteriormente mencionado; e a pesquisa realizada por lêda Ribeiro Franco (2002), na mesma delegacia, quando ainda se chamava Delegacia de Proteção à Mulher de Salvador – DPM.

Antes de caracterizar esses fatos registrados, considera-se relevante mencionar algumas especificidades mais gerais inerentes às ocorrências efetuadas na DEAM. A realidade é que, desde a sua criação, tem aumentado significativamente o número de denúncias registradas. De acordo com Amaral *et al*:

Em 1986, no primeiro ano de funcionamento da Delegacia de Proteção à Mulher de Salvador foram feitas 8.460 denúncias. Entre 1987 e 1997, nessa mesma Delegacia, foram realizados 101.059 registros (AMARAL *et al*, 2001, p. 50).

Atualmente, após essa "explosiva" procura pela delegacia no início do seu funcionamento, ainda acontece aumento das queixas, sendo registradas em média 30 ocorrências por dia. No ano de 2005 houve 8.644 denúncias, enquanto que, em 2004, um número de 8.481 mulheres procurou os serviços da delegacia.

Vale mencionar que esse aumento não implica, necessariamente, que a violência contra a mulher venha crescendo em Salvador. Entretanto, pode-se afirmar que o processo de visibilização social do fenômeno foi sendo consolidado com o passar dos anos.

Todavia, verifica-se que, mesmo com a saída das mulheres do mundo exclusivo da família e da esfera doméstica, - quando se incentivou uma nova postura cidadã nas mesmas, levando a um maior número de denúncias nas Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher -, a realidade dos dados nos mostra, segundo Macêdo (2001), com base em argumentos desenvolvidos por Saffioti (1994), que:

Estudiosos do tema comentam que esse[s] número[s], ainda que alarmante[s], não espelha[m] fielmente a realidade, já que muitas mulheres vítimas de violência não prestam queixa na polícia por várias razões — como medo, dependência financeira ou emocional, existência de filhos pequenos, vergonha, desejo de que o companheiro mude de atitude, etc. — o que leva à conclusão de que os números de mulheres agredidas são bem maiores do que os apresentados (MACÊDO, 2001, p. 57, acréscimos nosso).

Outro fator que contribui com a sub-representação nos dados de violência denunciada é a relutância de mulheres agredidas pertencentes às classes sociais mais altas em fazer a denúncia na DEAM. Isso decorre de diversos motivos, sendo que o medo de exposição da família apresenta-se como a causa mais freqüente da resistência em não denunciar seus agressores.

No que se refere aos fatos ocorridos, segundo Dra. Tânia, a residência é o local onde ocorre a maioria das agressões. Estudos realizados apontam nessa direção, ressaltando que é no espaço do lar que a mulher é mais agredida, uma vez que, tal ato violento pode transcorrer mais livremente, sem interrupções de outras pessoas e sob a legitimidade da privacidade do lar.

Uma outra realidade relatada pela advogada é o fato de haver, na maioria dos casos, relação de proximidade afetiva da vítima com o agressor. Nesse sentido, observa-se que a violência conjugal - que ocorre quando há convivência marital entre os dois, com formalização ou não da relação - apresenta-se como a forma predominante de violência existente nas ocorrências registradas na DEAM.

De maneira geral, isso reflete a relação assimétrica existente entre os sexos no núcleo familiar, onde o homem ocupa a posição de mando e a mulher encontra-se subordinada aos seus desígnos. Diante disso, o homem pode "Fazer valer a sua autoridade para punir, exigir e, por vezes, agredir os outros componentes da família" (GREGORI, 1993, p. 123).

As agressões cometidas contra as mulheres no âmbito doméstico, sobretudo as conjugais, podem ser traduzidas como uma forma dos "homens da casa", principalmente aquele que assume o papel de seu companheiro, pai dos seus filhos, de obter poder e controle sobre as vitimadas.

A violência física é a modalidade de agressão com maior incidência entre as mulheres que procuraram os serviços da DEAM. Parte dessas denúncias reflete, muito provavelmente, a realidade de mulheres que só reconhecem como violência aquela que afeta a sua integridade física; como também devido a postura das vítimas em permitir que a violência chegue a este nível de agressão. Os relatos de algumas mulheres agredidas que participaram da pesquisa realizada por Deslandes, Gomes e Silva (2000), demonstram bem essa realidade quando afirmam que: "não é a primeira vez que é agredida, mas não com tal violência" ou que "sempre discutem, mas nem sempre há agressão" (DESLANDES; GOMES; SILVA, 2000, p. 135).

Com isso, destaca-se que, em muitos casos em que acontece a violência física, esta se apresenta como a materialização de uma relação anterior de agressões de

naturezas psicológica e simbólica, quase sempre cotidianas, entre agressor e vítima. A esse respeito, Amaral *et al*, acrescentam que:

[...] Pode-se afirmar que a violência psicológica e/ou a simbólica se apresentam na ante-sala da violência física. [...] Quando existe violência física, certamente ela se dá num contexto de relações humanas onde já existem a violência psicológica e a simbólica (AMARAL et al, 2001, p. 39).

Nesse sentido, ao se referir à violência contra a mulher, Silva nos diz que:

A expressão violência contra a mulher é geralmente associada à ocorrências de agressões físicas ou sexuais. Cabe lembrar, porém, que essas violências explícitas traduzem atitudes e comportamentos de caráter mais permanente que, mesmo com ausência do ato agressivo propriamente dito, estão impregnados de conteúdo violento, de caráter simbólico, que vão desde a educação diferenciada a toda uma cultura sutil de depreciação da mulher (SILVA, 1992, p. 60).

Desse modo, numa cultura onde há a legitimação do domínio do homem sobre a mulher, a violência física "aparece", e é considerada, muitas vezes, como a única e primeira forma de violência contra a mulher.

De acordo com a Dra. Tânia, a mão é o instrumento de agressão mais utilizado pelos acusados. Como já observado por Amaral *et al* (2001), que verificaram em sua pesquisa os boletins de ocorrência (B.O.'s) desta mesma Delegacia, no período de 1987 a 1997: "Em Salvador o instrumento de agressão utilizado, indica que os acusados agridem mais suas vítimas com as mãos" (AMARAL *et al*, 2001, p. 147).

Em conformidade com tal afirmação, as citadas autoras relatam ainda que:

Agressão com as mãos parece ser uma tendência que não perdeu seu lugar predominante desde a pesquisa realizada por Azevedo (1985). Sua análise de dados mostra como principal meio e modo utilizado pelos agressores, o soco [...] (AMARAL *et al*, 2001, p. 147).

Tal constatação também pode ser verificada no trabalho realizado por Deslandes, Gomes e Silva (2000), quando observam que a face e a cabeça são as áreas do corpo da mulher mais atingidas pelos acusados, com grande incidência de socos no olho e mandíbula. De acordo com esses autores:

Segundo os relatos, nos casos em que o braço ou mão foi atingida, na maioria das vezes foi porque a mulher tentou proteger a face de

um golpe desferido, funcionando assim como anteparo e sofrendo o impacto da agressão (DESLANDES; GOMES; SILVA, 2000, p. 134).

Outro aspecto observado é o horário que acontecem as agressões denunciadas na DEAM. Segundo a advogada, há uma maior incidência da violência no turno da noite. Atenta ao fato de que os atos agressivos ocorrem mais no âmbito doméstico, menciona ainda esta funcionária: "as agressões acontecem depois que se fecham as portas".

É na segunda-feira que a delegacia apresenta-se mais procurada pelas mulheres agredidas. Conforme explicita a advogada, é neste dia da semana que ocorre um maior número de registro de ocorrências. Muitas denúncias realizadas neste dia refletem, segundo Dra Tânia, a incidência considerável de agressões acontecidas no fim-de-semana que o precede.

Em estudo realizado por um grupo de professores da Universidade Federal do Espírito Santo em parceria com o Governo do mesmo Estado (2004), no qual foram utilizados os Boletins de Ocorrência da Delegacia da Mulher de Vitória, no período de janeiro de 1987 a setembro de 1989 e um levantamento no jornal <u>A Gazeta</u> sobre mulheres vítimas de homicídio no Estado, no período de maio a dezembro de 1988, verificou-se que o domingo é o dia da semana que apresentou maior freqüência de registros na Delegacia da Mulher no período investigado. A pesquisa considera que a explicação pode estar no fato desse dia possibilitar uma maior convivência familiar, e, portanto, estaria também presente a chance de afloramento dos conflitos.

Ainda de acordo com a advogada, são três os principais fatores desencadeadores das agressões, declarados pelas mulheres que fazem as denúncias na delegacia: ciúmes do agressor em relação à vítima; o fato do agressor não aceitar a separação anunciada e/ou realizada por parte da esposa/companheira; e, o uso de álcool.

Para "explicar" as causas da violência contra a mulher, Azevedo (1985) identificou dois grupos de fatores: os condicionantes e os principiantes. Segundo a autora, os primeiros são aqueles que se apresentam como formas concretas da desigualdade de gênero vigente na sociedade, onde as mulheres se apresentam oprimidas e em desvantagens em relação aos homens. Os principiantes incluem o álcool e outras

substâncias tóxicas, como também situações que possam causar estresse nos participantes dos episódios violentos.

Com base nesses pressupostos, considera-se que os principais fatores desencadeadores, mencionados anteriormente pelas vítimas, são decorrentes do "orgulho ferido do macho" que, diante de uma situação possível de enfraquecimento da sua condição de posse e controle da mulher, sente-se ameaçado, usando, desta forma, de atos violentos para impor a sua vontade. Quanto aos agressores alcoólatras e que estavam em estado etílico no momento da violência cometida, verifica-se que encontram no uso do álcool um fator potencializador para o ato da agressão. Segundo Saffioti (1994), o alcoolismo funciona como detonador da crise porque diminui a censura.

Desta forma, para a caracterização dos eventos denunciados nas delegacias que têm como objetivo primar pelo bem estar físico, psicológico e social de mulheres que sofrem violência praticada por homens, considera-se prioridade situar estas agressões na lógica de gênero que vigora nas relações existentes entre os sexos na sociedade. Pois, tais eventos constituem-se como reflexo de uma ordem social que legitima a assimetria existente entre homens e mulheres, com a superioridade dos primeiros. Assim, já dizia Saffioti (1994, p. 449): "A violência [...] já está contida nos homens em virtude das relações que construíram com as mulheres, graças à assimetria contida na estruturação da sociedade em gênero".

#### 2.2.2 Perfis Sociodemográficos e Econômicos das Vítimas e Agressores

Com o objetivo de traçar o perfil das mulheres que foram fazer denúncias na DEAM de Salvador e dos seus agressores, realizou-se a observação de algumas características sociodemográficas e econômicas dos mesmos, a partir das informações coletadas dos B.O.'s da referida Delegacia, do mês de janeiro do ano de 2006.

Ao verificar a representatividade de janeiro para a realidade do total das ocorrências da delegacia,<sup>24</sup> definiu-se por formar uma amostra a partir dos casos registrados nestes primeiros trinta e um dias do ano. Como neste período foram registradas um número de 766 ocorrências, para a realização da proposta do trabalho foram utilizados 150 boletins, que correspondem a cerca de 20% do seu universo.

Na análise do perfil da vítima de violência em relação à idade, verificou-se que houve uma variação entre 19 e 62 anos, com média de, aproximadamente, 34 anos. Conforme pode ser visto em Tabela 1, a maior incidência ocorreu entre as vítimas com 26 a 35 anos, que, com um número de 52 ocorrências, registrou uma participação de 34,7% no total dos casos.

Tabela 1. Número de vítimas por faixa etária segundo 20% dos Boletins de Ocorrência da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher em Salvador do mês de janeiro de 2006

Faixa etária da vítima	Frequência	%
19 a 25	35	23,3
26 a 35	52	34,7
36 a 45	37	24,7
46 a 55	20	13,3
Acima de 55	3	2,0
Não declarados	3	2,0
Total	150	100,0

Fonte: Pesquisa direta na Delegacia Especial de Atendimento à Mulher em Salvador

De acordo com Amaral *et al* (2001), que, ao observar a idade das mulheres que utilizaram os serviços das Delegacias em João Pessoa, Fortaleza, Natal e Salvador, através dos seus B.O.'s, no período de 1987 até 1997, é nesta faixa etária mencionada que mais ocorrem os fatos violentos, pois, "Elas podem estar com uma relação mais definida e com filhos. Justamente nesta faixa, em contato direto e diário com o homem, elas estão mais expostas à violência doméstica" (AMARAL *et al*, 2001, p.119).

Tal hipótese pode ser verificada nesse mesmo estudo, uma vez que, ao realizar o cruzamento entre o tipo ou a natureza da agressão versus a idade da vítima, onde são evidenciadas as predominâncias de tipos de agressões em determinada faixa

<sup>24</sup> 

etária, observou-se que as ocorrências que envolvem desentendimento familiar/conjugal predominam na faixa etária de 26 a 35 anos.

Nesse trabalho, o mesmo fenômeno foi constatado nas ocorrências da Delegacia da Mulher em Salvador. As mulheres entre 26 e 35 anos apresentaram-se como as principais vítimas deste tipo de violência.

Ainda segundo esse estudo, a predominância de mulheres pertencentes a este grupo etário já havia sido identificada em pesquisa anterior realizada por Azevedo (1985), quatro anos antes da primeira Delegacia Especializada do país, onde foram coletados dados a partir de Boletins de Ocorrência emitidos por cinqüenta distritos policiais.

Pela Tabela 1, foi possível constatar que houve uma maior concentração de mulheres agredidas entre 19 e 45 anos, com aproximadamente 83,0% dos casos. As vítimas com idades de 36 a 45 e 19 a 25 anos apresentaram participações de 24,7% e 23,3%, respectivamente, no total dos B.O.'s observados.

Esta Tabela mostra ainda que, a partir dos 46 anos há uma tendência à queda no número de vitimadas. Para a faixa etária de 46 a 55 anos houve uma contribuição de 13,3% das vítimas, enquanto que, mulheres acima de 55 anos representaram apenas 2,0% dos casos de violência da amostra em estudo. Entre outros fatores, Amaral *et al*, (2001) citam Saffioti (1994), que, a esse respeito, explica que a baixa freqüência da ocorrência de vítimas com estas idades mais avançadas é decorrente, muito provavelmente, do fato destas mulheres já estarem viúvas. Segundo a autora, as mulheres sobrevivem cerca de seis anos a mais que os homens. Mesmo assim, tais dados mostram que as mulheres, em todas as idades, são vítimas de violência.

Ao observar o estado civil das vítimas, verifica-se que uma grande maioria delas é formada por solteiras. Com uma frequência de 150 mulheres do total dos casos, 105 mulheres que procuraram a DEAM de Salvador, identificaram-se como deste estado civil (Tabela 2). Naquele grupo, as casadas representaram 36,0% dos casos, seguidas das divorciadas e separadas, ambas com 2,0% do total referido.

Tabela 2. Número de vítimas por estado civil segundo 20% dos Boletins de Ocorrência da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher em Salvador do mês de janeiro de 2006

Estado civil da vítima	Frequência	%
Casada	36	24,0
Solteira	105	70,0
Divorciada	2	1,3
Separada	2	1,3
Não declarados	5	3,3
Total	150	100,0

Fonte: Pesquisa direta na Delegacia Especial de Atendimento à Mulher em Salvador

É importante mencionar que, como se trata de um relato espontâneo, é possível que muitas dessas vítimas que se declararam solteiras, mesmo convivendo com o seu companheiro, não se tenham declarado casadas, por não ter essa condição conjugal oficializada.

Esta realidade já foi vista no trabalho realizado por Amaral *et al* (2001), no qual se evidenciou a predominância de mulheres solteiras dentre aquelas que registraram ocorrência na Delegacia da Mulher em Salvador. Entretanto, segundo o referido estudo:

O percentual de mulheres que declararam ser solteiras não indica, necessariamente, que estas não tenham uma convivência marital. Quando se analisa o relacionamento vítima/agressor aparece, justamente que, na maioria dos casos coletados (36,9%), as vítimas são amásias (AMARAL *et al*, 2001, p. 142).

Tal hipótese pode ser comprovada pelo grande índice da existência de relacionamento marital da vítima com o agressor, como também pelo fato da mulher agredida que tem denunciado a violência, ser vítima de maus-tratos no âmbito doméstico.

No que se refere à escolaridade das mulheres em análise, de acordo com a Tabela 3, observou-se uma maior incidência de vítimas que concluíram o ensino fundamental (1° grau), que com uma freqüência de 62 casos, correspondeu a 41,3% do total das ocorrências. Um percentual de 27,3% dessas mulheres apresentou o ensino médio completo.

Tabela 3. Número de vítimas por escolaridade segundo 20% dos Boletins de Ocorrência da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher em Salvador do mês de janeiro de 2006

Escolaridade da vítima	Frequência	%
Ensino Fundamental (1° grau)	62	41,3
Ensino Médio (2° grau)	41	27,3
Ensino Universitário	4	2,7
Analfabeta	2	1,3
Alfabetizada	13	8,7
Não declarados	28	18,7
Total	150	100,0

Fonte: Pesquisa direta na Delegacia Especial de Atendimento à Mulher em Salvador

Com índices inferiores, seguem as vítimas alfabetizadas (8,7%) e com ensino universitário (2,7%). Vale ressaltar a baixa freqüência apresentada pelas mulheres analfabetas (1,3%). A escolaridade não declarada também teve representatividade significativa na amostra selecionada. Um percentual de 18,7% das vítimas não declarou a sua escolaridade, ficando essa informação em branco nos Boletins de Ocorrência, fato já apontado por Amaral *et al* (2001), ao perceberem que a escolaridade não foi um dado registrado regularmente na Delegacia da Mulher de Salvador.

Vale ressaltar que, em conformidade com os dados encontrados, nesse citado estudo, ao verificar os B.O.'s da Delegacia em Natal (RN), constatou-se similaridade na distribuição das mulheres por escolaridade. Ali, o grupo que não declarou o grau de ensino também apresentou uma alta incidência no total das ocorrências observadas.

Como pode ser visto, a ocorrência da violência acontece com mulheres nos mais diversos graus de escolaridade, como também, entre as mais diversas camadas sociais e categorias profissionais. No que tange às classes sociais, não foi possível observar as condições apresentadas pelas mulheres, por não constar nos Boletins de Ocorrência informações que contemplem tal característica.

Todavia, a esse respeito, sabe-se que a maioria das vítimas que vão fazer queixa nas Delegacias da Mulher em todo o país são de classes sociais mais baixas. De acordo com Zenaide Rocha, advogada da área de família, em entrevista cedida ao Jornal <u>A Tarde</u>, "Todas as mulheres podem ser vítimas, [...] mas, a incidência ainda

é maior nas classes mais baixas, em que a mulher depende da renda do marido" (RABELO, 2005, p. 6).

Esta constatação pode ser verificada, ao observar a distribuição das mulheres vítimas por ocupação, constantes na Tabela 4. Entre as mulheres agredidas houve uma maior incidência daquelas que se declararam "do lar". Com uma freqüência de 58 casos, a ocorrência desta ocupação representou aproximadamente 39,0% do total das ocupações declaradas pelas primeiras 150 mulheres que procuraram os serviços da DEAM de Salvador em janeiro de 2006.

Tabela 4. Número de vítimas por ocupação segundo 20% dos Boletins de Ocorrência da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher em Salvador do mês de janeiro de 2006

Ocupação da vítima	Frequência	%
Auxiliar administrativa	11	7,3
Auxiliar de serviços gerais	7	4,7
Cabeleireira	4	2,7
Cozinheira	6	4,0
Desempregada	4	2,7
Do lar	58	38,7
Estudante	6	4,0
Garçonete	3	2,0
Manicure	5	3,3
Professora	3	2,0
Recepcionista	3	2,0
Vendedora ambulante	8	5,3
Outras	15	10,0
Não declarados	17	11,3
Total	150	100,0

Fonte: Pesquisa direta na Delegacia Especial de Atendimento à Mulher em Salvador

Segundo Amaral *et al*, essas mulheres chamadas de "donas de casa":

[...] Vivenciam um cotidiano de dependência profunda dos maridos e companheiros. Desempenham diariamente, as atividades domésticas, passando roupa, tomando conta dos filhos, arrumando a casa, preparando os alimentos (AMARAL *et al*, 2001, p. 122).

Como se pode observar na Tabela 4, o fenômeno da violência doméstica acontece com mulheres que possuem as mais diversas ocupações. A categoria "Outras", que concentrou 10,0% dos casos, pode demonstrar esta realidade.

Ainda no que se refere a esta categoria, têm-se como suas constituintes, com menores freqüências, as seguintes ocupações: balconista, empregada doméstica, auxiliar de enfermagem, corretora de imóveis, bancária, contadora, faxineira, costureira, artesã, babá, técnica de laboratório, enfermeira, administradora e policial militar. De acordo com Azevedo (1985), citada por Amaral *et al* (2001), e conforme pode ser visto no conjunto das ocupações apresentadas na Tabela 4, a maioria das atividades que são desenvolvidas pelas mulheres fora de casa estão caracterizadas como ocupações tradicionalmente consideradas femininas, ou o que ela chama de "quetos femininos".

Vale mencionar também, a ocorrência significativa das mulheres que não declararam sua ocupação. Seguido de "Outras", a categoria "Não declarados" representou 11,3% do total das mulheres.

Quanto à cor das vítimas que fizeram queixa na DEAM no período em análise, verificou-se o predomínio das mulheres que se declararam pardas, com um percentual de quase 70,0% deste total, como se vê na Tabela 5. As mulheres negras representaram 24,7%, seguidas das brancas, com participações bem menos representativas (3,3%). Um número de três mulheres, com um percentual de 2,0%, não declararam sua cor; e apenas uma, com 0,7% do total, declarou-se amarela.

Tabela 5. Número de vítimas por cor segundo 20% dos Boletins de Ocorrência da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher em Salvador do mês de janeiro de 2006

Cor da vítima	Frequência	%
Parda	104	69,3
Negra	37	24,7
Branca	5	3,3
Amarela	1	0,7
Não declarados	3	2,0
Total	150	100,0

Fonte: Pesquisa direta na Delegacia Especial de Atendimento à Mulher em Salvador

Seguindo a distribuição de população de Salvador por cor, a maior freqüência de mulheres pardas reflete, provavelmente, a forma pela qual se constitui a definição de cor parda para os brasileiros de maneira geral, e, mais especificamente, para os baianos. Acredita-se que faz parte dessa categoria, um grande número de mulheres consideradas negras, morenas, cafuzas, escuras, entre outros termos que remetem

ao processo de miscigenação característico do país, que pode levar à subjetividade presente no momento do registro.

Sobre o perfil da clientela da DEAM, em entrevista, a Delegada Titular da referida Delegacia, Dra. Isabel Alice de Pinho (2001, p. 27) mencionou que "São mulheres, em sua grande maioria, pobres, moradoras da periferia, negras". Apesar de saber que o fenômeno acontece com todas as mulheres, independente das suas características sociodemográficas e econômicas, é fato que, grande parte das vítimas que procuram a DEAM possuem este perfil mencionado pela Delegada.

A religião declarada também veio a comprovar a ocorrência da violência contra a mulher com vítimas que apresentam as mais diversas realidades. Pela Tabela 6, constatou-se a predominância de vítimas católicas – 43,3% no total da amostra.

Tabela 6. Número de vítimas por religião segundo 20% dos Boletins de Ocorrência da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher em Salvador do mês de janeiro de 2006

Religião da vítima	Frequência	%
Católica	65	43,3
Evangélica	7	4,7
Testemunha de Jeová	3	2,0
Espírita	1	0,7
Candomblé	1	0,7
Não possui	20	13,3
Não declarados	53	35,3
Total	150	100,0

Fonte: Pesquisa direta na Delegacia Especial de Atendimento à Mulher em Salvador

Um número considerável das mulheres (53) não declarou a sua religião, representando 35,5% das vítimas. Enquanto que, por sua vez, houve uma participação de 13,3% daquelas que disseram não possuir religião.

As vítimas declaradas evangélicas e testemunha de Jeová registraram percentuais de 4,7% e 2,0%, respectivamente. E, com menores freqüências apresentaram-se as mulheres adeptas do espiritismo e do candomblé, com percentual, cada um, de 0,7% do total.

Para a realização do perfil dos agressores utilizou-se das informações apontadas pelas vítimas no momento do registro da ocorrência. Desta forma, observa-se uma menor frequência para as suas características sociodemográficas e econômicas em

relação à das mulheres, uma vez que, muitas vítimas não as declararam ou as desconheciam para preenchê-las nos B.O.'s. E, desse modo, justificam-se as altas freqüências encontradas na categoria "Não declararam e/ou não souberam responder", na maioria das variáveis em análise.

No que se refere à idade dos agressores, verificou-se que variou entre 19 e 70 anos, com média de 38 anos (Tabela 7). Idade esta, portanto, um pouco maior do que à apresentada pelas vítimas.

Tabela 7. Número de agressores por faixa etária segundo 20% dos Boletins de Ocorrência da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher em Salvador do mês de janeiro de 2006

Faixa etária do agressor	Frequência	%
19 a 25	5	3,3
26 a 35	38	25,3
36 a 45	16	10,7
46 a 55	18	12,0
Acima de 55	4	2,7
Não declararam e/ou não souberam responder	69	46,0
Total	150	100,0

Fonte: Pesquisa direta na Delegacia Especial de Atendimento à Mulher em Salvador

Os agressores apresentaram idades concentradas nas faixas etárias entre 26 e 55 anos, representando juntas quase 50,0% do seu total. Houve maior incidência dos agressores com idades pertencentes à faixa etária dos 26 a 35 anos, com uma freqüência de 38 casos, que representou 25,3% do total das idades dos homens em análise.

Quanto ao estado civil dos agressores, da mesma forma que ocorreu entre as vítimas, verificou-se o predomínio de solteiros. Como mostra a Tabela 8, grande parte dos homens denunciados na DEAM (62,0%), no período em análise, é formada por agressores determinados pelas vítimas como solteiros. Em seguida, apresentam-se os casados com 24,0%.

Os divorciados e separados tiveram uma expressividade bem menor, com representações de 3,3% e 1,3%, respectivamente. Conforme visto para as vítimas, muito provavelmente, muitas mulheres classificaram os agressores como solteiros por, muitas das vezes, não terem uma relação conjugal oficializada com suas companheiras.

Tabela 8. Número de agressores por estado civil segundo 20% dos Boletins de Ocorrência da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher em Salvador do mês de janeiro de 2006

Estado civil do agressor	Frequência	%
Casado	36	24,0
Divorciado	5	3,3
Separado	2	1,3
Solteiro	93	62,0
Não declararam e/ou não souberam responder	14	9,3
Total	150	100,0

Fonte: Pesquisa direta na Delegacia Especial de Atendimento à Mulher em Salvador

Ao observar a escolaridade dos homens denunciados constatou-se que, de maneira geral, apresentaram uma escolaridade muito parecida com à verificada para as vítimas. Um número considerável dos agressores apresentou-se com o Ensino Fundamental completo. Com uma freqüência de 48 casos, obtiveram um percentual de 32,0% dentre os 150 homens em análise (Tabela 9).

Tabela 9. Número de agressores por escolaridade segundo 20% dos Boletins de Ocorrência da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher em Salvador do mês de janeiro de 2006

Escolaridade do agressor	Frequência	%
Ensino Fundamental (1° grau)	48	32,0
Ensino Médio (2° grau)	24	16,0
Ensino Universitário	4	2,7
Analfabeto	2	1,3
Alfabetizado	12	8,0
Não declararam e/ou não souberam responder	60	40,0
Total	150	100,0

Fonte: Pesquisa direta na Delegacia Especial de Atendimento à Mulher em Salvador

Os agressores com o Ensino Médio completo tiveram a metade da freqüência daqueles com o Ensino Fundamental – 24 casos, que correspondeu a 16,0% do total. As duas categorias somadas representaram aproximadamente 50,0% da escolaridade dos agressores.

Os alfabetizados tiveram participação ainda representativa (8,0%). E, com as mais baixas contribuições estavam, nos extremos dos níveis de escolaridade em questão, por um lado, os agressores com o Ensino superior, enquanto que, por outro, os analfabetos, com percentuais de 2,7% e 1,3%, respectivamente.

Tal constatação comprova a ocorrência de atos agressivos cometidos pelos homens com as mais distintas características sociodemográficas e econômicas. A demonstração das ocupações dos agressores pode contribuir neste sentido.

Ao observar a Tabela 10, verifica-se que há uma ampla gama de ocupações exercidas pelos agressores, desde as mais simples e com baixas remunerações, até aquelas que são mais bem remuneradas e tidas como oferecedoras de "status". Devido a isso, a categoria "Outras", onde foram agrupadas as ocupações com menores freqüências, teve uma maior participação (16,7%) no conjunto das demais atividades apresentadas.

Tabela 10. Número de agressores por ocupação segundo 20% dos Boletins de Ocorrência da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher em Salvador do mês de janeiro de 2006

Ocupação do agressor	Frequência	%
Aposentado	3	2,0
Borracheiro	4	2,7
Desempregado	14	9,3
Eletricista	4	2,7
Mecânico	4	2,7
Motorista	9	6,0
Operador de máquina	3	2,0
Pedreiro	9	6,0
Policial Militar	5	3,3
Professor	3	2,0
Segurança	9	6,0
Servente de obras	8	5,3
Vendedor ambulante	9	6,0
Outras	25	16,7
Não declararam e/ou não souberam responder	41	27,3
Total	150	100,0

Fonte: Pesquisa direta na Delegacia Especial de Atendimento à Mulher em Salvador

A categoria "outras" está constituída pelas ocupações de encanador, instrumentista, advogado, soldador, serralheiro, técnico de contabilidade, pintor de parede, zelador, técnico de raio x, balconista, empresário, estivador, cobrador, taxista, conferente de almoxarifado, auxiliar de serviços gerais e agenciador de propaganda.

Em seguida, destacou-se, também, o número de agressores que se encontravam em situação de desemprego no momento da denúncia realizada pela vítima. A sua considerável participação (9,3%) dentre as demais ocupações de agressores está de

acordo com os teóricos que versam sobre a violência contra a mulher e que acreditam que o desemprego não é um fator explicativo para os atos violentos, mas, que pode sim, funcionar como um elemento desencadeador das agressões.

Muitos estudiosos do tema acreditam que a situação de desemprego acarreta no homem, muitas vezes, uma sensação de impotência e humilhação diante da sociedade, vez que, é considerado culturalmente como provedor da família. Diante disso, apresenta um comportamento agressivo e de muito ciúme da mulher com quem convive, principalmente se ela desenvolver uma atividade fora do lar.

Quanto à cor dos agressores, verificou-se que, assim como ocorreu com as vítimas, houve o predomínio dos considerados pardos. Com um percentual de 52,0%, mais da metade do conjunto dos homens que foram denunciados apresentaram esta referida cor (Tabela 11). Neste item, considera-se a questão da complexidade na definição da cor, assim como a possível margem de subjetividade que ela pode oferecer, já vista na análise de cor das vítimas.

Tabela 11. Número de agressores por cor segundo 20% dos Boletins de Ocorrência da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher em Salvador do mês de janeiro de 2006

Cor do agressor	Frequência	%
Amarelo	2	1,3
Branco	10	6,7
Negro	51	34,0
Pardo	78	52,0
Não declararam e/ou não souberam responder	9	6,0
Total	150	100,0

Fonte: Pesquisa direta na Delegacia Especial de Atendimento à Mulher em Salvador

Os negros também tiveram uma participação considerável (34,0%), sendo que, juntos com os pardos, representaram 86,0% do total dos agressores. Vale ressaltar que esse percentual equivale à população de negros (pretos e pardos) na população de Salvador. Os brancos e amarelos tiveram baixas participações, com percentuais de 6,7% e 1,3% dentre os agressores em análise.

Por fim, considera-se que seria inconsistente a realização da análise da religião dos agressores, uma vez que, mais de 70,0% das vítimas não declararam sobre este dado.

No próximo capítulo, conheceremos mais a fundo, as histórias de violência doméstica e circunstâncias que levaram oito mulheres a registrarem queixa na DEAM de Salvador.

## 3 UM OLHAR SOBRE AS MULHERES DENUNCIANTES E SUAS VIVÊNCIAS DA VIOLÊNCIA

3.1 Algumas descrições metodológicas: seleção, abordagens e conversas

Neste capítulo, apresento as oito mulheres que foram entrevistadas como parte deste estudo, traçando, primeiro, seu perfil sociodemográfico e econômico e, posteriormente, relatando suas vivências da violência e as tentativas de rompimento com essa situação. Denomino essas mulheres de "denunciantes", para distinguí-las das tantas outras mulheres vítimas de violência doméstica que não chegam a registrar queixa numa delegacia.

O processo de seleção dessas mulheres denunciantes transcorreu no mês de janeiro do ano de 2007, sempre pelas manhãs - por ser o turno que apresenta maior circulação de usuárias, com grande número de vítimas à procura dos serviços da DEAM - através de observação nessa delegacia, conforme descrito no capítulo anterior. Assim, adequadas ao perfil desejado sobre casos de violência com as características pré-definidas, essas mulheres concordaram em contribuir com o estudo.

A abordagem das denunciantes durante o citado processo não seguiu um percurso pré-estabelecido e único por considerar esta opção mais adaptável à possível imprecisão dos encaminhamentos das mulheres para a resolução do problema, já que tais processos dependem, em grande medida, de cada caso particular (apesar dessa delegacia apresentar uma rotina mais generalizada dos serviços oferecidos), além da grande inconstância e variabilidade dos estados emocionais apresentados pelas suas usuárias.

Diante dessa realidade, a maioria das aproximações aconteceu na sala de triagem, no momento em que as mulheres aguardavam as chamadas para realizarem a queixa, ou esperavam pela hora de suas audiências anteriormente marcadas.

Algumas abordagens ocorreram também na ante-sala do serviço de assistência social, para onde muitas vítimas são encaminhadas, principalmente, por se apresentarem em descontrole emocional; bem assim, servir de destino das usuárias que procuram por todo tipo de informação relacionada à situação em que vivem.

No desenrolar das atividades vinculadas ao contato com as mulheres, desde as abordagens até as conversas, mais propriamente, circulei livremente por toda a DEAM devido, sobretudo, a colaboração de Cristina, uma das assistentes sociais que facilitou o contato com algumas funcionárias que trabalhavam no andar térreo, pessoal responsável pelo registro das queixas. Em algumas ocasiões em que se encontrava no atendimento de triagem, a assistente social ainda apresentou a proposta desta pesquisa às usuárias que ali se encontravam no momento (dentre as quais algumas participaram deste estudo), ressaltando a importância social de trabalhos desse tipo. A funcionária colaborou, também, ao possibilitar a interação com algumas mulheres que, do mesmo modo, se tornaram participantes, e que haviam estado com ela por terem utilizado o serviço de assistência social.

De maneira geral, foram encontradas mulheres muito dispostas a participar da pesquisa. Enquanto algumas se ofereceram com o propósito de ajudar neste estudo, mais especificamente, outras mencionaram que desejavam colaborar pela vontade de ajudar mulheres que sofrem na mesma situação que a delas. Ao mesmo tempo, percebeu-se que um número mais reduzido de vítimas, ao concordar, tinha como objetivo principal desabafar a sua situação de sofrimento.

Após a seleção, em alguns casos foi adotada a estratégia de fazer um acordo com essas mulheres, de modo que as conversas se realizassem depois de estarem liberadas do seu objetivo na DEAM, naquele dia. Desse modo, foi preciso esperar, por algum tempo, pela disponibilidade delas, situação que se transformou em momento importante de aproximação e conhecimento das suas realidades. Em outros casos, as conversas aconteceram no intervalo de espera dos atendimentos, uma vez que há, com freqüência, demora para que se possam utilizar alguns serviços da DEAM. Vale ressaltar que, de ambas as formas, apesar de algumas das

Com relação a essas funcionárias, desde o início das idas a campo, não havia sido estabelecida uma aproximação mais direta, pois, na fase de coleta dos dados constantes nos Boletins de Ocorrência, quando aconteceram os primeiros contatos, houve uma grande concentração nesses documentos, que ficam localizados na sala onde trabalha a advogada Tânia Mendonça, 1º andar da Delegacia.

76

participantes terem apresentado momentos esporádicos de maior emoção no

decorrer das entrevistas, essas mulheres mostraram-se muito à vontade e com

estado emocional possibilitador do andamento equilibrado dos seus depoimentos.

O processo de aplicação do instrumento de pesquisa ocorreu em três lugares físicos

distintos da DEAM. No primeiro dia, foi realizada, sem privacidade, na passagem

para a escada de subida que dá acesso às salas que funcionam no segundo andar

dessa delegacia. A partir do segundo dia, com total privacidade, aconteceu nas duas

salas do serviço de assistência social, em uma ou em outra, a depender da

disponibilidade das mesmas.

A realização das conversas ocorreu nos dias 03, 08, 16 e 22 de janeiro de 2007,

sendo que, houve um número diferenciado de mulheres pesquisadas para cada dia.

Imersas em suas realidades e com situações de violência muito particulares, houve

demanda de espera, pois exigiu diferentes tempos utilizados para cada uma dessas

vítimas, que definiram o seu momento disponível para ceder às entrevistas.

De forma tranquila, as entrevistas foram realizadas sem limite de duração, porém,

acontecendo em espaços de tempo entre quarenta e sessenta minutos. Maior parte

do instrumento da pesquisa, a aplicação do seu roteiro foi responsável pela definição

do número de participantes por manhã. Enquanto em algumas manhãs conversei

com até três mulheres, em outras foram realizadas duas ou apenas uma conversa.

Como primeira forma de adentrar no universo real das denunciantes entrevistadas

foi traçado um perfil para essas mulheres, através do registro de seus dados

sociodemográficos e econômicos, como se verá a seguir.

3.2 Mulheres denunciantes: um perfil

Com o intuito de garantir o sigilo prometido a essas mulheres quanto à identificação

nominal, optei pelo uso de nomes fictícios, quais sejam: Antônia, Maria, Ana,

Carmem, Joana, Rita, Lia e Rosa. No Quadro 1, que vem a seguir, tem-se uma síntese de seus dados pessoais.

Na análise da realidade das oito mulheres que participaram desta pesquisa, a variável idade foi a primeira a ser investigada. Com 28, 21, 30, 35, 26, 46, 21 e 35 anos, esse grupo apresentou idade média de, aproximadamente, 30 anos.

Esses dados confirmaram o que foi encontrado no perfil da amostra de mulheres que foram fazer denúncia na DEAM em Salvador, exposto no capítulo anterior, quando se verificou que a maior incidência do fenômeno ocorreu entre as vítimas com 26 a 35 anos. Ainda conforme mencionado nesse capítulo, o estudo realizado por Amaral *et el* (2001) verificou que foi nessa faixa etária que mais aconteceram agressões, muito provavelmente, pelo fato de essas vítimas estarem numa relação mais definida, em maior convívio com o cônjuge.

Tal fato pode ser observado entre as mulheres em evidência, uma vez que, embora em relações já desgastadas, viviam cotidianamente com seus cônjuges e filhos em seus lares. Na realidade, em muitos casos, foi observado que as mulheres mal saíam de casa, vivendo em constante contato com os agressores. Isso decorria de diversos fatores, que, quase sempre, funcionavam associados.

Dentre os principais fatores percebeu-se a imposição do cônjuge para que suas companheiras estivessem sempre em suas residências. Segundo depoimento de Rita: "Começou a proibir eu sair com as minhas irmãs, eu ir na casa das minhas amigas, ele não gostava. Qualquer lugar que eu ia sair era aquela confusão!". Nesse sentido, relatou também Lia: "Ele me trancava pra eu não ir trabalhar, e não deixava eu ir na casa de ninguém. Ir do trabalho pra casa, e eu tinha que chegar cedo".

Quadro 1. Informações das entrevistadas

Entrevistadas	Dados pessoais									
	Idade	Estado civil	Escolaridade	Renda mensal	Ocupação	Bairro de residência	Cor	Religião	Naturalidade	Nº de filhos
Antônia	28 anos	União consensual	2º grau	R\$ 380,00	Auxiliar de seviços gerais	Cosme de Farias	Negra	Não possui	Salvador	Duas filhas
Maria	21 anos	União consensual	1º grau	Sem rendimento	Do lar	Federação	Negra	Católica	Salvador	Um filho
Ana	30 anos	União consensual	2º grau	Sem rendimento	Do lar	Itapoã	Morena	Não possui	Salvador	Um filho
Carmem	35 anos	Divorciada	2º grau	Sem rendimento	Do lar	Cajazeiras	Negra	Católica	Salvador	Três filhos
Joana	26 anos	Casada	1º grau	Sem rendimento	Do lar	Narandiba	Negra	Não possui	Santo Antônio de Jesus	Dois filhos
Rita	46 anos	Casada	1º grau	R\$ 400,00	Costureira	São Marcos	Parda	Católica	Salvador	Dois filhos
Lia	21 anos	União consensual	1º grau	R\$ 380,00	Garçonete	Campinas de Pirajá	Branca	Não possui	Salvador	Grávida do 1º filho
Rosa	35 anos	União consensual	2º grau	Até R\$ 2.000,00	Micro- empresária	Jardim Nova Esperança	Morena	Católica	Salvador	Dois filhos

Fonte: Elaborada por SANTOS, Cândida. Maio / 2007. A partir de dados obtidos em pesquisa direta na Delegacia Especial de Atendimento à Mulher em Salvador.

Outro elemento que ocasionava a permanência constante dessas mulheres em casa era o fato de terem todo o seu tempo ocupado com os cuidados com os filhos. Conforme relatou Joana:

"Não tenho liberdade em casa porque a liberdade minha foi cortada quando eu tive os filhos, né! Porque antes eu até ia trabalhar, eu podia, digamos assim, ir numa praia até sozinha. E eu não, agora tive filho, tenho que cuidar dos filhos, que eu cuido praticamente sozinha porque ele não dá apoio em nada, entendeu? Ele some. Não vai lá nem ver, se morreu ou se viveu! Eu não posso fazer nada porque fico só interditada tomando conta das crianças".

Desse modo, verificou-se que essas entrevistadas viviam a maior parte do seu tempo em casa, expostas aos atos violentos dos cônjuges agressores.

No que tange ao estado civil dessas mulheres, observou-se que mais da metade afirmou que vivia ou viveu em união consensual com o agressor. Para definirem essa situação conjugal, algumas mencionaram que "moravam junto", como demonstrou Ana ao dizer que era "juntada".

Em comparação com o resultado visto para o perfil das denunciantes da DEAM - Salvador, no capítulo anterior, verifica-se que houve similaridade com as informações agora apresentadas. Tal semelhança foi identificada pela grande possibilidade das solteiras, maioria encontrada nos dados da referida delegacia, serem representadas, nesse momento, por mulheres que se consideraram "juntadas". Isso se explica pelo fato de denunciantes que, por não apresentarem uma condição conjugal oficializada, declararem-se solteiras, embora tenham uma convivência marital, algo já verificado no estudo de Amaral *et al* (2001), no qual se constatou que o percentual de solteiras não indica que elas não tenham uma convivência marital.

Duas entrevistadas declararam-se casadas, apresentando união oficializada. Ao se referir a sua situação conjugal, relatou Joana: "Saí de casa pra casar com ele, fui ao altar, fui pro Fórum". A esse respeito disse também Carmem: "Foi tudo direitinho: a gente namorou, noivou, casamos na igreja, tudo direitinho. Saí de casa pra morar com ele. Casamos e fui morar". E, apenas uma das vítimas era divorciada.

Ao observar a escolaridade dessas mulheres, constatou-se que quatro delas tinham concluído o ensino fundamental (1º grau), enquanto que as outras quatro, o ensino

médio (2º grau). Ao ter feito o curso técnico em enfermagem, com o ensino médio completo, Ana mencionou: "Eu tenho conhecimento das coisas".

Essa realidade está de acordo com aquela encontrada no capítulo anterior, uma vez que essas categorias foram as mais expressivas no conjunto das mulheres que registraram denúncia na DEAM - Salvador. A não ocorrência de mulheres analfabetas e com nível universitário vai de encontro com os menores percentuais registrados por essas categorias, também demonstrado no referido capítulo.

Tendo em vista a incidência da violência doméstica, em especial a conjugal, contra a mulher entre vítimas das mais diversas camadas sociais, buscou-se apreender os estratos econômicos aos quais pertenciam essas mulheres através da observação das suas rendas mensais próprias, e as dos seus agressores. Entre as entrevistadas, quatro possuíam rendimentos individuais, enquanto que as demais dependiam financeiramente dos seus cônjuges. No conjunto das mulheres que possuíam rendas próprias, duas recebiam salário mínimo, uma possuía rendimento de R\$ 400,00 e a última alcançava até R\$ 2.000,00 por mês.

Dentre essas, duas tinham cônjuges em situação de desemprego. Esse fato, apesar de não funcionar como fator explicativo para a ocorrência do fenômeno da violência, apresenta-se como elemento desencadeador das agressões, como pode ser ressaltado no segundo capítulo, quando foi identificada grande incidência de desempregados no conjunto dos agressores que foram denunciados na DEAM. Nessa citada parte deste trabalho, explicitou-se também que isso decorre do pensamento machista dos homens que, desempregados, tendem a se sentir humilhados e ameaçados pelas suas companheiras e pela sociedade, de maneira geral.

Entre aqueles agressores que tinham rendimentos, a grande maioria recebia até um salário mínimo como renda mensal, sem contar aqueles que não efetivavam participação financeira regular e suficiente para o sustento da família. Ao se queixar da ausência da contribuição financeira do cônjuge, Joana disse: "Ele não dá apoio em nada, entendeu? Até pra pagar a pensão tô indo pra justiça novamente porque ele quer abandonar o lar e quer esquecer que tem filho!".

A partir da observação dos baixos rendimentos mensais das famílias das entrevistadas, constatou-se o predomínio de seus pertencimentos às camadas mais pobres. Nesse sentido, comprovam muitos estudos realizados, ao demonstrarem que a maior parte das mulheres que registram denúncia é proveniente de camadas sociais menos favorecidas da sociedade. Para ilustrar a existência de denunciantes em condições socioeconômicas bastante precárias, citou-se a fala de Joana: "Muitas vezes eu tô de cara feia porque eu tô com fome. Porque meus filhos estão com fome, me pedindo: - Mãe, tô com fome, quero comer!".

Ao mesmo tempo, tais estudos apontam que ainda há resistência de vítimas pertencentes às camadas mais abastadas em denunciarem os casos de violência. Fato que decorre de diversos motivos, sobretudo pelo medo de expor a sua família. A esse respeito, relata Saffioti:

É óbvio que as classes mais abastadas dispõem de muitos recursos políticos e econômicos para ocultar a violência doméstica. Daí sua sub-representação nos dados de violência denunciada (SAFFIOTI, 1994, p. 455).

Nesse contexto, ao observar a ocupação das entrevistadas, verificou-se que quase a totalidade delas relatou realizar atividades de menor ou nenhum rendimento. Percebeu-se a considerável incidência dessas mulheres (quatro) que se declararam "do lar", conforme se viu no capítulo anterior deste trabalho, em relação ao perfil das vítimas da DEAM - Salvador.

Faziam parte desse grupo aquelas vítimas que não possuíam ocupação remunerada extra-lar, e que, por isso, dependiam financeiramente dos seus cônjuges. Como também se viu no trabalho de Amaral *et al* (2001), essas mulheres vivem cotidianamente nos cuidados do cônjuge, filhos e casa. A fala de Joana reflete bem essa realidade: "Não saio pra lugar nenhum, só vivo pros filhos".

Dentre as entrevistadas que declararam possuir uma ocupação, foram encontradas as atividades de auxiliar de serviços gerais, costureira, garçonete e micro-empresária. Com exceção dessa última, por se apresentar, principalmente, mais voltada para finanças e "tomadas de decisões mais duras", elementos tidos como pertencentes ao universo masculino, as demais ocupações são consideradas

tradicionalmente femininas, característica observada também no perfil das denunciantes da DEAM.

O local de residência das entrevistadas pôde expressar as suas realidades, acima mencionadas, visto que essas mulheres declararam residir em bairros considerados populares, típicos de pessoas possuidoras de baixas rendas, sendo eles: Cosme de Farias, Federação, Itapoã, Cajazeiras, Narandiba, São Marcos, Campinas de Pirajá e Jardim Nova Esperança. Nesse sentido, o estudo de Amaral *et al* (2001), analisando os locais de moradia mais freqüentes das mulheres agredidas em Natal, acrescentou:

[...] Os bairros da zona sul, que corresponde ao espaço que vem se constituindo como o principal eixo de expansão da cidade de Natal, com terrenos mais valorizados e construções de porte e custos maiores, atraindo grandes investimentos como shoppings, supermercados e centros comerciais, são aqueles que apresentam os menores percentuais de ocorrências registradas. Verificou-se, igualmente, que as zonas de população de baixa renda, com carências de infra-estrutura e de políticas urbanas, coincidem com os bairros com maior número de registros (AMARAL et al, 2001, p. 130-131).

No que se refere a variável cor, quatro mulheres se autodefiniram negras; seguidas de duas que se declararam morenas. Uma entrevistada definiu-se parda e, uma última, branca. Como mencionado no capítulo anterior, ao observar a cor das usuárias da DEAM, parece haver, devido à miscigenação característica do país, falta de clareza quanto à definição da categoria parda, que é substituída, muitas vezes, por termos como "escura", "morena", "negra", entre outros.

Esse fato pode ser visto na realidade apresentada pelas entrevistadas, uma vez que duas disseram ser "morena". Desse modo, com maiores incidências de vítimas declaradas negras e pardas e menor participação de brancas, verificou-se que, também seguindo a distribuição de população de Salvador por cor, houve uma aproximação com os dados apresentados no perfil das usuárias da DEAM - Salvador.

Vale ressaltar que, dentre os bairros citados, existem alguns que não são resididos apenas por pessoas das camadas mais populares, como, por exemplo, Federação e Itapoã.

Ao investigar a religião, observou-se que quatro entrevistadas declararam-se católicas, enquanto que as outras quatro disseram não possuir nenhuma. Essas informações se aproximam também do perfil encontrado no segundo capítulo deste trabalho, quando se observou a maior ocorrência de vítimas católicas, seguidas daquelas que declararam não possuir religião.

Quanto à naturalidade das entrevistadas, verificou-se que quase a totalidade era nascida em Salvador. Apenas uma mulher era natural de Santo Antônio de Jesus (Ba).

Lembrando que todas as entrevistadas moravam em Salvador, tal informação comprova que a clientela da DEAM - Salvador é constituída de mulheres naturais e residentes da cidade onde ela funciona, fato que parece estimular a procura por essa delegacia, por ter o seu acesso facilitado. Diante disso, torna-se evidente a necessidade da existência de outras delegacias dessa natureza em cidades do interior do estado da Bahia,<sup>27</sup> pois, as suas moradoras permanecem sem assistência e tendo que fazer um esforço muito grande para encontrar esse tipo de serviço, caso necessitem.

Considerou-se relevante observar também o nº de filhos das entrevistadas para o melhor conhecimento de suas realidades. Verificou-se que uma mulher tinha três filhos; quatro vítimas, dois filhos; duas eram mães de um filho; e, uma última entrevistada estava grávida do seu primeiro filho.

A ocorrência de mulheres com filhos é bastante freqüente entre as denunciantes das DEAMs que funcionam no país. O referido estudo realizado por Amaral *et al* (2001) pode exemplificar essa afirmação, ao constatar que: "Na Delegacia de Natal, no período de 1987 e 1997, foi alto o número de mulheres grávidas e com filhos, que foram agredidas pelos seus companheiros" (AMARAL *et al* 2001, p. 116).

Cumpre ressaltar que, embora o perfil das denunciantes aqui traçado indique que elas compartilham algumas características em comum, nenhuma dessas

Além da DEAM que funciona em Salvador, atualmente, existem outras unidades dessa Delegacia nas seguintes cidades da Bahia: Camaçari, Candeias, Feira de Santana, Ilhéus, Itabuna, Teixeira de Freitas e Vitória da Conquista.

características torna as mulheres mais suscetíveis à violência conjugal. No dizer de Soares:

Não há nenhum déficit específico na personalidade da mulher que apanha que a torne mais suscetível à relação abusiva. As características da própria relação, ao contrário, são suficientes para aprisioná-la na armadilha da violência [...] trazem na bagagem condições, tanto genéricas quanto específicas, em termos culturais e psicológicos, as mulheres apenas carregam consigo sua condição feminina (SOARES, 1999, p. 129).

Isso ficará mais claro ao verificarmos os relatos das mulheres entrevistadas sobre a violência vivenciada, discutidos a seguir.

# 3.3 Vivências da violência e o Basta!

Para melhor conhecer e contextualizar as circunstâncias das vivências de violência dessas mulheres, foram-lhes postas questões sobre suas instâncias de violência na família de origem, expectativas em relação à vida conjugal e o cotidiano conjugal vivido nessa relação, incluindo-se aí: questões relativas à ocorrência da violência, como tipo e freqüência; sua percepção sobre violência e as suas posturas em relação à vivida no lar; e o que, por fim, levou-as a dar o basta!, registrando a denúncia na DEAM. Vejamos, pois, os resultados.

### 3.3.1 Vivências de Violência nas Famílias de Origem

Estudos sobre mulheres vítimas de violência conjugal têm apontado que a vivência da violência doméstica na infância, seja como vítima de espancamentos por parte dos pais, ou como testemunha de violência sofrida pela mãe, é um fator crítico na aceitação, por parte da mulher, do abuso conjugal. Por exemplo, em *Mulheres Espancadas*, Langley e Levy (1980, p. 144) citam um estudo de uma Dra. Steimmetz, onde se observou que "sessenta e seis por cento das mulheres que

viram seus pais trocarem bofetões são mais tarde vítimas de ataques violentos por parte de seus maridos." Para Langley e Levy (1980, p. 144), isso se verifica porque: "crianças do sexo feminino podem crescer pensando que os homens podem bater nas esposas, estas expectativas podem tornar-se um incentivo para que seus maridos usem da violência contra elas". Em outras palavras, o testemunho da violência doméstica na infância opera como fator de "naturalização" da violência conjugal.

O estudo de Costa, Moreira e Ribeiro (1992), desenvolvido no período de setembro de 1986 a outubro de 1987, com mulheres denunciantes da Delegacia Especializada em Crimes Contra a Mulher (DECCM) de Belo Horizonte, parece confirmar essa tendência. Segundo essas autoras, as mulheres então estudadas indicaram "sempre a presença de violência nas relações familiares", com:

Pais descritos negativamente, com adjetivos tais como violento, alcoólotra, boêmio, nervoso, figura temida que as amedrontava, ou à mãe e aos irmãos. A mãe é descrita como figura sofrida mas forte no próprio sofrimento resignada (COSTA; MOREIRA; RIBEIRO, 1992, p. 181).

No que se refere à observação da infância das entrevistadas em nosso estudo, no entanto, houve, em mais da metade dos casos, a lembrança desse período de suas vidas como uma fase feliz, principalmente quando comparada com as realidades que vivem atualmente. Segundo afirmou Maria: "Minha infância foi boa. Diante do que eu tô passando, foi ótima". E como também relatou Joana: "Fui uma criança muito feliz. Mais feliz do que agora!".

Com saudosismo, foi mencionada a liberdade de viver que possuíam nessa fase. A esse respeito, disse Rita: "A minha infância foi boa porque eu tive liberdade", e Lia: "Eu tinha muita liberdade pra fazer o que eu queria". Esse "saudosismo", foi percebido, também, nos depoimentos de Joana, Lia e Rosa, quando mencionaram:

"Fui muito feliz, brinquei muito, corri na chuva, fiz macinha de barro, sabe?" (Joana).

"Eu fui uma criança muito feliz...[risos]...muito traquina" (Lia).

"Minha infância foi bonita, brinquei bastante" (Rosa).

Além dessas lembranças boas, algumas mencionaram ainda a satisfação e segurança em viver em família e sob os seus cuidados. Mas vale ressaltar: eram os irmãos e irmãs e, sobretudo, as mães os maiores responsáveis por esse processo, uma vez que, muitas vezes, foi observada a ausência dos pais, seja por morte ou abandono do lar.

A história de Antônia revela bem essa situação, quando mencionou: "Meu pai me deixou morando com minha mãe e meus irmãos. Minha mãe teve que trabalhar pra sustentar a gente". Do mesmo modo, Maria comentou: "Meu pai foi embora eu era pequena".

Nos casos das entrevistadas que conviveram com seus pais, porém, nem sempre a convivência foi boa. Por exemplo, Rita relatou a ocorrência de eventos agressivos cometidos por seu pai contra sua mãe: "Eu chorava junto com a minha mãe, que meu pai maltratava minha mãe, entendeu? Minha mãe morreu do coração porque ele fez minha mãe sentir muita raiva!". Ao comentar sobre a presença de seu pai em casa, disse Rosa: "A gente tinha liberdade pra fazer as coisas dentro de casa, no controle do meu pai. Porque minha mãe entregava tudo isso a meu pai". Vale mencionar a experiência de Lia, uma vez que, apesar da ausência de seu pai, sofreu, na infância, atos violentos praticados por seu irmão mais velho: "Ele me batia. Assim ..., mais velho..., ciumento...". E Antônia, por sua vez, disse que sofria agressões verbais, com freqüência, do seu padrasto, com quem morou na infância e adolescência. A entrevistada declarou ainda que, habitualmente bêbado, seu padrasto começou a agredir quando ela e os irmãos entraram na fase da adolescência, sendo que "com o meu irmão ele tratava bem, porque pelo fato de ser homem, e com as mulheres ele já tinha aquela coisa mais diferenciada".

Nesses contextos, foi identificado o domínio apresentado pelos "homens da casa" no cotidiano da família através do controle sobre todas as decisões. Nesse sentido, é possível perceber nas realidades vividas por essas mulheres, desde a infância, passando pela adolescência, até o momento que saíram de casa, a dominação masculina, inclusive pela força física, através da imposição de vontades e mandos dos pais e padrastos (caso de Antônia), no caso de Lia, irmão, muito fundamentados na ideologia do ordenamento patriarcal legitimadora de tais comportamentos.

## 3.3.2 As Expectativas e o Cotidiano Conjugal Vivido

Uma das principais dificuldades enfrentadas por mulheres em situação de violência é a ambivalência presente na relação conjugal, principalmente por esta envolver uma relação afetiva. Segundo observaram Costa, Moreira e Ribeiro:

A imagem do homem agressor, tal como revelada pelas entrevistadas, é marcada pela ambivalência, situada justamente no conflito ante a repulsa da agressão e a relação afetiva que mantêm com os agressores. Elas nos falam de homens que são a um só tempo "bons" e "maus", parecendo não perceber que os atos de violência não são atos isolados, estão inseridos na dinâmica do casal. O mesmo homem que bate, desvaloriza, é também o que protege, sustenta, é bom pai e amante [...] (COSTA; MOREIRA; RIBEIRO, 1992, p. 177).

Dentre as nossas entrevistadas, esse sentimento de "ambivalência" também se manifestou. Na verdade, ao decidirem iniciar a relação conjugal (entre casamentos oficializados e uniões consensuais) com os seus agressores denunciados, grande parte das entrevistadas tinha uma expectativa muito positiva. Dentre essas mulheres, verificou-se que prevalecia o imaginário de viver o sonho de uma paixão através de uma convivência perfeita. Assim, demonstrou Carmem: "Quando eu saí de casa tinha a expectativa melhor possível. A gente sai pra morar com quem a gente ama, a gente gosta, tem filho". Outro exemplo dessa expectativa foi observado na fala de Joana: "Quando saí de casa esperava ser feliz como sempre fui, né?! Ter meus filhos, ter o compartilhar do pai".

Algumas mulheres mencionaram que essa decisão partiu da necessidade de "melhorarem" suas vidas. Segundo Maria: "Saí porque minha mãe tem "poblema", tal... E o "poblema" que ela tem é agressivo. Então eu tava procurando uma melhora pra mim, entendeu? Eu achava que era a melhor saída!". Da mesma forma, Ana explicou "Quando saí de casa esperava ter uma vida boa!".

Ao esclarecer o estímulo para iniciar o relacionamento com o denunciado, Antônia explicitou a sua curiosidade de viver a experiência de uma relação conjugal, ressaltando a sua busca por liberdade, não existente na sua casa originária: "Sempre as colegas "fala": - É bom, não sei o que.... Um relacionamento sem pai, eu queria viver aquilo".

E, verificaram-se ainda os casos de Lia e Rosa que, embora conscientes do que estavam fazendo, declararam que o início das suas relações maritais aconteceu com seus cônjuges "invadindo" suas casas. De acordo com Lia: "Ele tava um dia lá, outro, outro, quando eu vi, as roupas dele já estavam todas lá". Para Rosa, que fez questão de enfatizar o seu arrependimento: "Eu errei, eu errei. Eu não conhecia a família, não conhecia ninguém, daqui a pouco tô vendo ele botar as malas lá".

Inicialmente bons companheiros, os cônjuges das entrevistadas passaram, com algum tempo de convivência, a apresentar comportamento agressivo no cotidiano familiar. Cabe salientar que, segundo afirmaram as entrevistadas, a agressividade era dispensada apenas contra elas, sendo que, com os filhos, quando não tinham uma postura de indiferença, os companheiros mostravam-se amorosos e atenciosos.

Ao comentar sobre o relacionamento do cônjuge agressor com o filho em casa, Maria afirmou: "A relação dele com nosso filho é ótima, disso eu não tenho que me queixar, sabe?". Também, segundo Carmem: "O relacionamento dele com os meninos é bom, não tenho nada que me queixar não".

De forma contrária, contou Ana, ressaltando o descaso do denunciado ante seus filhos: "Com o filho ele só faz gostar, mas eu sinto que ele não ama como eu amo". Nesse sentido, desabafou Joana:

"Eu cuido praticamente sozinha porque ele não dá apoio em nada, entendeu? Até pra pagar a pensão tô indo pra justiça novamente porque ele quer abandonar o lar e quer esquecer que tem filho. Ele só é pai pra dar um beijo, um abraço e tchau".

Mas, é bom ressaltar: também foram constatados ainda casos em que as mulheres relataram que seus filhos aparentavam não gostar dos pais, devido aos maus tratos que cometiam contra as suas mães. Para Rita: "Olha, eu não vou dizer que os meninos gostam dele. Eu acho que não gostam não porque vê tudo isso!". Rosa, contando sua experiência, mencionou: "Tenho um filho que eu crio que tem 16 anos e o meu filho que tem 9 anos. Nenhum dos dois não "gostam" dele".

Apesar de casos dessa ordem, a ambivalência em relação ao companheiro-maridoagressor está presente nas falas das denunciantes entrevistadas. Essa ambivalência também se mostra quando elas falam das supostas causas do desencadear da violência por parte dos companheiros. Na verdade, foram diversos os fatores relatados pelas entrevistadas como causadores do comportamento agressivo dos cônjuges. O ciúme, especificamente, pode se caracterizar como o primeiro deles. No entender de Rosa, o ciúme do marido foi causado pela traição de sua anterior companheira: "Eu tenho pra mim que ele ficou agressivo devido ao corno que ele tomou". E, por não aceitar o seu primeiro relacionamento conjugal, explicou Lia: "O meu relacionamento anterior influencia pra ele ser assim porque ele tem muito medo que eu goste da outra pessoa porque eu passei vários anos com essa pessoa..., muito bom, viu! [risos]. E, ele tem ciúme". Rita, por sua vez, apenas conclui: "Ele tem ciúme de mim. Ele sempre foi ciumento".

Além desse elemento, Lia ressaltou a sua postura de "individualidade" diante da relação, o que, na sua opinião, agravava ainda mais a ocorrência dos atos violentos. A esse respeito, falou: "E também porque eu não ligo muito assim... Pra mim, assim, a pessoa tá comigo se quiser, entendeu?".

Dizendo não ter acontecido nenhum fato específico, Carmem atribuiu a sua indiferença diante do agressor, causada pela *perda de sentimento*, como o provável motivo do início da agressividade: "Não aconteceu nada pra ele ficar agressivo. Ele começou a piorar quando ele viu que eu tava perdendo o sentimento por ele, entendeu? Acho que a indiferença é horrível também, né?"

Maria declarou que foi uma *traição conjugal* cometida contra o agressor o elemento causador. Na tentativa de justificar o ocorrido, relatou:

"Porque era assim: eu não sou santa não. Quando a gente foi morar, era tudo bom, mas só que, sabe um homem quando isola a mulher assim, não liga pra nada, pra ela, não quer saber de nada e tal? Daí eu peguei me revoltei, traí ele! Aí eu acho que é por isso que ele é desse jeito!".

Um último fator mencionado como causador do comportamento agressivo do cônjuge foi a *independência econômica* da sua companheira. Nesse sentido, relatou Antônia: "Eu acho que os atos começaram pelo fato de ele ver eu trabalhar, mudando. Aí ele ficava com a coisa na cabeça que achava que pelo fato de eu tá mudando, já poderia estar em outro relacionamento". Vale ressaltar que essa entrevistada revelou que o seu cônjuge estava desempregado, fato que o tornava ainda mais inseguro, piorando, conseqüentemente, a sua conduta violenta.

Todos esses motivos podem ser relacionados ao medo dos agressores de perderem o controle na relação conjugal e, especialmente, sobre as companheiras, diante de uma situação que ofereça ou possa oferecer algum tipo de ameaça a sua dominação. O fato de afastarem as vítimas das suas famílias de origem e das outras pessoas em geral foi considerada uma estratégia dos agressores nesse sentido. Sobre essa situação em sua vida, desabafou Maria: "Já viu aqueles "cão" que fica preso na jaula? Era eu vivia. Não saia pra lugar nenhum, nem pra casa da minha mãe eu não ia, que ele não deixava!".

#### Assim também relatou Rita:

"Eu sou uma prisioneira. Pra acontecer as agressões, só basta ele saber que eu sai, demorei de voltar. Hoje mesmo eu vim escondido pra aqui (para a DEAM), disse que ia pro médico. Minhas irmãs ligarem..., ah, ele fica: -Você tá armando com suas irmãs".

Lia, por sua vez, disse: "Ir à casa de minha mãe, pelo menos ir visitar, eu não podia". E, Rosa, contando sua experiência, comentou que "até minha família não ia pra minha casa. Eu não podia falar com ninguém".

O pedido do agressor para que as mulheres optem pelo trabalho ou por ele é, também, um bom exemplo a ser considerado:

Um marido/companheiro que obriga a mulher a optar pelo trabalho ou por ele, parece-nos inadmissível, atualmente. No entanto, esse fato evidencia a manutenção de relações características de um sistema patriarcal tradicional, em especial no que diz respeito à divisão sexual do trabalho associada ao desempenho de papéis sexuais tradicionais, onde é restritiva a presença da mulher no espaço público de trabalho. Na verdade há um contrato social e sexual entre ambos, que é regido por uma visão essencialista, na qual a mulher é destinada à esfera da reprodução social. É por isso que o homem acaba se considerando autorizado ou se permitindo dar-lhe um tapa no rosto, ou porque encontrou o jantar frio ou porque estava quente demais (ALMEIDA; BANDEIRA, 2006, p. 31).

A esse respeito, o caso de Maria expressa bem essa realidade. Nas suas palavras: "Ele disse pra eu escolher ou o trabalho ou ele. Eu deixei de trabalhar depois que passei a morar com ele". Joana, ao contar sobre um emprego específico, no qual cuidaria de uma idosa, e, por isso, seria necessário dormir fora de casa, relatou: "Ele já chegou a proibir: - Não, mulher minha não dorme em trabalho não". Antônia, simplesmente, disse: "Ele não queria deixar eu sair pra trabalhar".

Verificou-se, assim, o esforço do agressor em assegurar a dominação através da recorrência aos pressupostos ideológicos do sistema patriarcal, muitas vezes, compartilhados com as próprias mulheres. Foi observado que algumas vítimas agiam de acordo com os seus ideais de família, nos quais para a mulher há a preeminência dos vínculos familiares, estando muito voltada para a questão da maternidade, enquanto que ao companheiro cabe o papel de provedor, que possui autoridade moral perante o grupo. Dessa forma, percebeu-se o condicionamento dessas vítimas à lógica dos papéis definidos para homens e mulheres, onde cabe ao marido o sustento da família; enquanto a companheira cuida dos afazeres domésticos.

Maria apresenta-se como o exemplo que melhor evidencia tais comentários: "Claro que existem papéis para homens e mulheres. Eu penso assim: o marido, tal, trabalha, e a mulher dentro de casa também trabalha". Nesse sentido, demonstrou a sua fala diante do não cumprimento dos deveres de marido do seu cônjuge: "Eu moro com ele, tô com ele, sou a mulher dele, qual é a obrigação dele?". E, ao tentar explicar o motivo pelo qual obedecia a seu cônjuge, declarou, ainda, mais adiante, na sua entrevista: "Eu obedecia porque não diz que mulher é submissa a homem? Todo mundo diz isso, né?".

Outro fator mencionado como causador da agressividade do cônjuge foi a influência da questão religiosa, especificamente, a do candomblé. Para algumas entrevistadas, seus cônjuges sofriam a interferência de uma ordem sobrenatural, que os tornavam agressivos através da realização de trabalhos<sup>28</sup> feitos por suas ex-mulheres que pretendiam se vingar do atual relacionamento do ex-companheiro, como por alguns de seus familiares que não aceitavam a relação do casal. Para Joana: "Eu acredito que ele ficou agressivo porque, como eu acredito muito em Deus, ele teve uma mulher antes de mim e ela sempre dizia que ia ter pena do que eu ia sofrer na mão dele, entendeu?".

Ana também se utilizou dessa explicação: "Quando perguntei se teve algum acontecimento pra ele ter ficado agressivo, ele disse que porque a ex-mulher dele é do "condonbré", ela fez alguma coisa (trabalho espiritual) pra ele".

Termo que se refere a tipo de atividade realizada em terreiros de candomblé e em outras religiões de preceitos semelhantes.

A culpa atribuída a esse elemento religioso pode se caracterizar como uma forma dessas mulheres de retirarem dos cônjuges a responsabilidade pelo seu comportamento agressivo, que é justificado, em muitas ocasiões, por uma suposta fragilidade natural dos homens. Segundo Brandão:

Se, por um lado, reconhecem que o gênero masculino detém maior força física, relativizam essa qualidade do parceiro com uma fraqueza "moral" que o teria acometido, tornando-o suscetível a inúmeras "perturbações" de ordem "físico-moral". O comportamento do companheiro é, então, atribuído a um estado doentio, vinculado ao uso de bebida alcoólica ou drogas, sendo passível portanto de tratamento médico (psiquiátrico) ou psicológico e não policial (BRANDÃO, 1998, p.75).

Como também constataram Costa, Moreira e Ribeiro:

Tanto as características positivas quanto as negativas ao agressor parecem proteger as mulheres das dificuldades em romper o relacionamento violento, ao mesmo tempo que reafirmam na vítima certos poderes: o poder de compreender, perdoar, suportar. Os agressores, por sua vez, ganham traços de vítima: doentes, incontrolados, impulsivos, vítimas de si mesmos (COSTA; MOREIRA; RIBEIRO, 1992, p.179).

Semelhantes atitudes também foram identificadas nas entrevistas aqui discutidas, na medida em que os agressores foram definidos pelas vítimas como pessoas nervosas e com problemas psicológicos. A esse respeito, Maria disse: "Ele é muito nervoso, sabe?". Para Carmem e Rosa, respectivamente, seus cônjuges: "Age feito um psicopata, entendeu?" e "Começou a bater a panela de pressão na cabeça dele, rasgar sapato, rasgar roupa. Eu digo: essa pessoa não é normal!".

No que tange aos comportamentos de seus cônjuges, relatados por Ana e Joana, foi admitida uma agressividade em função de uma perturbação espiritual. Segundo Ana: "Ele tem algum problema psicológico, ele faz parte do candomblé". E, Joana acredita que "ele tinha, digamos assim, uma parte da vida dele que eu não conhecia, que é um temperamento que ele mostra e não é! E também parte disso eu acredito que é magia negra, né!". Além desses casos, verificou-se que Maria ainda assumiu parcela da responsabilidade pelos atos violentos sofridos, se culpando pela situação que vivia ao dizer ter estimulado o comportamento agressivo do companheiro devido a uma "traição" que cometeu contra o mesmo.

### 3.3.3 A Violência de Cada Dia

Quanto aos cotidianos dos casais em evidência, foi observada grande ocorrência de atos violentos praticados pelos cônjuges contra suas companheiras, com o acontecimento de todos os tipos de violência, como as físicas, as psicológicas e as morais. Dentre elas, as entrevistadas citaram estupros e espancamentos, reconhecendo, entretanto, em alguns casos, a violência verbal, sobretudo a moral, como aquelas agressões que mais as aborreciam. No caso de Antônia verificou-se: "Eu ficava mais retada quando ele me ofendia em palavras". Da mesma forma, ocorria com Carmem:

"O problema maior assim no nosso relacionamento é de ofender com palavras. Ele gostava muito de ofender com palavras. Então, a ofensa psicológica, a agressão psicológica, pra mim, isso é pior do que a física, entendeu?".

Ao desqualificar essas mulheres, essas formas de violência que foram consideradas como mais incômodas por algumas vítimas possuem características potenciadoras da manutenção da situação violenta, que se dão, principalmente, com a sua repetição na rotina do casal através da imposição dos seus significados depreciativos. Tais formas de violência, conhecidas como "novas" por estarem sendo recentemente denunciadas, muito embora não sejam necessariamente novas, não deixam marcas físicas, mas oprimem e humilham, causando o desgaste das mulheres enquanto pessoa, pela sua baixa auto-estima, e, conseqüentemente, o do relacionamento do casal.

Ainda no que tange aos atos violentos, vale ressaltar que, diferentemente do observado em outros estudos realizados, tais atos não eram potenciados, de acordo com a maioria das entrevistadas, pelo uso de bebida alcoólica ou outros tipos de drogas. Foi constatado que alguns denunciados não apreciavam essas substâncias, como relatado por Antônia: "Drogas não era porque ele não usava. Beber também não bebia", Maria: "Não bebia nem usava nenhuma droga. Ele é pacato, graças a Deus!" e Lia: "Ele não é de beber e se usa droga, usa escondido porque não chegou ao meu conhecimento".

Outros cônjuges agressores até faziam uso de bebidas alcoólicas, porém, não sendo algo associado à ocorrência das agressões. Dessa forma, explicou Ana: "Não cometia as agressões bebendo. Bebendo ele era uma pessoa normal". Da mesma forma, conta Joana: "Ele fuma sem parar e na rua bebe uma cerveja lerda. Quando ele chega bêbado em casa, tudo que ele faz é dormir". Ao acrescentar o uso de remédios ansiolíticos, Rosa relatou: "Ele tem a mania de misturar Diazepan com cerveja, mas, com cerveja ou com Diazepan, ou sem isso, ele é agressivo!".

Carmem e Rita foram as únicas entrevistadas que mencionaram que seus cônjuges a agrediam sob o efeito de bebida alcoólica. Funcionando como um fator principiante, como sugerido por Azevedo (1985), explicou a primeira: "Ele bebia entre família e tal, não se excedia, não era de beber", por isso, "No cotidiano ele era agressivo às vezes, mais quando bebia". De acordo com a segunda:

"Ele só usa a bebida mesmo. Todo dia ele bebe. Não bebe assim pra cair, mais toma aquelas bebidas: é conhaque, é cerveja, aquelas bebidas misturadas. Ele fica calmo, mas qualquer coisa, ele já vai lá embaixo, já bebe, já volta diferente. Qualquer coisa ele já bebe na minha intenção. Eu acho que ele só é homem depois que bebe! No outro dia nem parece que é ele".

Por meio de todos os tipos de violência citados e suas conjugações, verificou-se a ocorrência de danos causados à saúde física e mental de grande parte das vítimas. Foram identificados problemas como depressão, problemas psicológicos, e estresse, como mencionado por Ana: "Eu tive uma depressão forte. Foi de enlouquecer!", Carmem: "Hoje mesmo eu estou muito desgastada psicologicamente. Um desgaste muito grande, muito psicológico mesmo!" e Joana: "Hoje, se eu "vê" muita zoada num lugar, eu quero sair dali porque me dá dor de cabeça, devido ao sofrimento que eu passo com ele, entendeu?". A respeito dessa última, verificou-se que aconteceu também um episódio agressivo que acabou interferindo na sua gravidez, causando um problema no desenvolvimento do filho que estava no seu ventre: "Uma vez ele me deu uma pezada na barriga quando eu tava grávida, e aí, o bichinho nasceu até com um probleminha. Ele anda sem posicionar as perninhas".

Rita, demonstrando-se fisicamente debilitada, explicou: "Eu tô com um problema já no coração de tanta raiva que eu passo". E Rosa, dizendo estar apresentando queda de cabelo devido ao estresse, contou ainda:

"Eu andava toda roxa porque uma pessoa que come raiva calada, ela fica toda roxa! Meu corpo era todo roxo! Não era só de agressão, como roxo de raiva! Quando eu tomava banho que passava o sabonete, daqui a pouco tava vendo mancha em mim, na perna, no braço, era em cima do peito... De qualquer maneira eu ia morrer, ou por bem ou por mal eu ia morrer com esse homem".

Além desses prejuízos ocasionados para a sua saúde, essa entrevistada teve o seu corpo queimado: "Ele pegou azeite de dendê pra me queimar! Quando ele foi com o azeite pra me queimar, eu fiz assim (colocou o braço na frente), queimou eu e queimou ele!", e mordido "Ele me deu essas mordidas todas, meu corpo todo!".

Os primeiros resultados de um estudo da *ORGANIZACIÓN MUNDIAL DE LA SALUD* (OMS), realizado desde 2005, sobre a saúde da mulher e violência doméstica, afirmou:

É comum que as mulheres de todo o mundo que tenham sido vítimas de violência infligida por seus cônjuges tenham problemas de saúde mental, angústia emocional e comportamentos suicidas<sup>29</sup> (ORGANIZACIÓN MUNDIAL DE LA SALUD, 2005, p. 19, tradução nossa).

Sobre esse tipo específico de violência e a saúde mental das vítimas, acrescentou ainda a pesquisa: "[...] Os efeitos físicos da violência podem persistir muito depois de que a experiência violenta tenha acabado, ou que o mau-trato acumulado afeta à saúde em maior medida" (ORGANIZACIÓN MUNDIAL DE LA SALUD, 2005, p. 19, tradução nossa). E, ainda no que tange aos aspectos associados à saúde das denunciantes, foi possível perceber, através dos casos de Ana e Rosa, o posicionamento de profissionais dessa área, ao conhecerem a existência da situação de violência vivida por essas pacientes. Em consultas marcadas, eventualmente, pelas entrevistadas, médicos e psicólogos demonstraram não querer um envolvimento mais efetivo com essa questão, apenas as aconselhando e passando remédios para estresse com o intuito de tranqüilizá-las. Assim, segundo Ana, falou o psicólogo: "É melhor você deixar ele, deixar... Você tem que pensar se sua relação está bem. Se não tiver bem, você tem que sair". Rosa, na consulta com

Original em espanhol: "Los efectos físicos de la violencia pueden persistir mucho después de que la experiencia violenta haya finalizado, o que el maltrato acumulado afecta a la salud en mayor medida" (ORGANIZACIÓN MUNDIAL DE LA SALUD, 2005, p. 19).

-

Texto original em espanhol: "Es común que las mujeres de todo el mundo que han sido víctimas de violencia infligida por su pareja tengan problemas de salud mental, angustia emocional y comportamientos suicidas" (ORGANIZACIÓN MUNDIAL DE LA SALUD, 2005, p. 19).

o ginecologista, relatou: "Quando eu fui contar a minha situação, foi que o médico passou um remédio pra estresse pra mim porque eu não agüentava mais!".

## 3.3.4 A Violência na Percepção das Denunciantes

Ao ser questionado o que as entrevistadas pensavam sobre violência, verificou-se que, muito influenciadas pelas suas próprias experiências houve, por parte delas, uma superficialidade ao definirem o conceito, muitas vezes visto como algo circunstancial, decorrente do descontrole das pessoas. Nas palavras de Antônia: "Um ato violento é quando uma pessoa sai de si, perde o controle". Quando observada a opinião de Carmem: "Violência é ofender a pessoa, você dizer uma palavra que vai lá no fundo, que vai lá na sua alma". E, para Joana: "Eu acho que agressividade é ele se comportar mal, né? Diante das coisas e das pessoas". Contando, mais especialmente, seu caso pessoal, muito como um desabafo, mencionaram Rita e Rosa: "Um ato violento é tudo o que ele faz! Pra mim o que ele faz é demais!" e "Pra mim um ato agressivo é quando você não tem segurança nenhuma! Eu fico com medo!".

Segundo Ana e Lia, a agressão física apresenta-se como a maior expressão de violência. De acordo com a primeira: "Ato agressivo é bater, dá murro". Quanto ao depoimento de Lia:

"Já pensei o que é violência. Até em palavras você pode ser violenta com uma pessoa, né? Mas um ato violento em si mesmo é você agredir uma pessoa fisicamente, né, porque aí já .... Você agride uma pessoa verbalmente, você tá com raiva, e com palavras você pode pedir desculpa. Quando você passa a agredir a pessoa fisicamente, não tem desculpa, não vai mais adiantar. Então, pra mim, ato violento é agredir a pessoa fisicamente!".

Assim, com base nesses depoimentos, acredita-se que o fato dessas mulheres subestimarem os atos violentos e seus efeitos nocivos acaba contribuindo com o processo de dominação no qual se encontram.

Outro aspecto que pode reafirmar tal proposição é a existência de uma classificação das agressões realizada pelas vítimas. Apesar dos critérios serem definidos de

acordo com a subjetividade das diferentes entrevistadas, foi possível perceber um consenso no sentido de que, a depender da intensidade, os atos violentos são chamados de "mais leves" e "mais graves ou mais duros".

Apesar de algumas vítimas terem declarado que se sentiam mais ofendidas ao sofrerem agressões psicológicas e simbólicas, esses atos foram considerados mais leves, pela maioria das entrevistadas, por não afetarem as suas integridades físicas, apresentando-se, por isso, mais "toleráveis". Vivendo em rotinas de agressividades, nas quais eram ofendidas e humilhadas, cotidianamente, as falas de Antônia e Lia evidenciam tal observação. Segundo Antônia: "Se ele ousasse a levantar a mão, eu não estaria com ele!". Lia, por sua vez, contou:

"Já tem uns meses que ele começou com isso. Ignorância, sabe? É..., ele não batia, mas quebrava minhas coisas, quebrava tudo dentro de casa. Ele não me batia, mas, depois de um tempo, acho que por eu aceitar ele quebrar tudo dentro de casa, ele achou que devia também poder ter aceitado (a apanhar). Eu já tinha falado pra ele que ele podia fazer o que ele quisesse porque todo mundo briga, todo mundo discute... Que ele podia discutir comigo, que a gente podia brigar, que ele podia sair de casa, podia dormir na rua, podia fazer o que quisesse, mas que não triscasse a mão em mim!".

Nesse sentido, é sugerida a banalização dessas formas de violência pelas mulheres, sobretudo, porque, com suas características ofensivas específicas, tendem a acontecer com maior freqüência nos relacionamentos violentos e, muitas vezes, apresentam-se como o provável "caminho" para a ocorrência de agressões físicas, ou seja, aquelas tidas como "mais graves ou mais duras".

### 3.3.5 Resistência e Enfrentamento

Durante a permanência na situação de violência, grande parte das entrevistadas disse que reagiam, ou pelo menos, tentavam reagir às violências sofridas. Na verdade, observou-se que essas mulheres se protegiam nos momentos em que sentiam suas vidas mais ameaçadas, que era quando ocorriam as agressões físicas.

Ao declarar sentir medo de tentar se defender, Lia disse: "Já tentei me defender, mas não tive coragem. Uma vez eu peguei um prato pra rumar nele, mas aí eu não tive coragem de rumar". Outras mencionaram que sempre reagiram com força física aos atos violentos. Segundo Maria: "Eu já me defendi várias vezes! E, para exemplificar, lembrou: "Teve uma briga da gente ele veio com uma faca pra cima de mim, eu tomei a faca da mão dele e lasquei o braço dele!". Rita, ressaltando a covardia do agressor, comentou: "Eu sempre tento me defender, mas ele só me pega de surpresa!".

Essas defesas acarretavam fortes embates físicos, com trocas de muitas agressões, como murros, mordidas e até "fissuras" de testículos. Rosa, ao mencionar que "Todas as vezes que ele me agredia eu me defendia! Todas!", lamentou que acabava sempre em desvantagem, por ser fisicamente mais fraca do que seu cônjuge: "Ele dá mais forte do que eu porque ele é mais forte!". No caso de Carmem que declarou: "Sempre me defendi das agressões", foi assumida a sua iniciativa na ocorrência da briga do casal que ocasionou a pior agressão que sofreu: "Piquei a mão nele, aí ele veio pra cima de mim também! Aí foi horrível!".

Essas reações, que funcionavam como elementos integrantes de toda uma dinâmica de violência existente na convivência desses casais, foram identificadas em trabalho realizado por Brandão:

Ao contrário do que imaginava encontrar como padrão de resposta à violência masculina, ou seja, a não utilização da força física pelas mulheres, a maioria dos relatos contêm inúmeras referências às investidas femininas contra os homens, como reação ou mesmo como desencadeadoras das agressões sofridas. Inquietou-me a naturalidade e espontaneidade com que as entrevistadas contam sobre os constantes bate-bocas, empurrões, tapas, apertos de braços, sacudidas, mordidas, arranhões [...] que pautam suas relações com os parceiros (BRANDÃO, 1998, p. 66).

Diante dessa realidade, essas mulheres mostraram-se ressentidas, principalmente por considerarem injustas às agressões sofridas, uma vez que não davam motivos para a ocorrência de tais atos. Dizendo que se consideravam boas esposas e mães, e, por isso, seus companheiros não tinham do que se queixar em relação aos seus comportamentos. Assim ilustram as falas de Ana e Joana, respectivamente:

"Nunca fiz nada pra ele ficar assim. Eu não sou muito de sair não. Só sou de cuidar da casa e do meu filho e só. Eu cuidava muito bem dele. Ele não tinha o que falar!" (Ana)

"Não faço nada pra ele ficar assim. Eu não saio pra lugar nenhum! Depois que eu tive esse filho, eu só vivo pra esses filhos! Só cuido de meus filhos! Eu malmente saio pra um médico!" (Joana).

Conforme explica Brandão (1998, p. 66-67): "Os ressentimentos femininos advêm sobremodo do comprometimento da sua reputação moral, segundo a posição que ocupam no meio familiar". A esse respeito, a autora mencionou ainda que "As *vítimas* consideram injustos os sofrimentos provocados pelos parceiros, sobretudo porque vinham cumprindo as obrigações pertinentes ao gênero feminino, em particular em seus papéis fundamentais de esposa e mãe" (BRANDÃO, 1998, p. 67).

Nesse contexto, ao confessarem que estavam "desgostando" dos cônjuges, sentindo-se contrariadas, quase a totalidade das vítimas afirmou que desejava se separar do agressor já a algum tempo antes de decidirem realizar a denúncia na DEAM. Dessa forma, Antônia, ao acrescentar uma sobrecarga financeira, explicou:

"De uns tempos pra cá foi acontecendo tudo isso e comecei a desgostar. A gente já não convivia bem há tempo, tinha o problema de trabalho... (teve uma fase que ele não tava trabalhando, dentro de casa, aí tava deixando tudo pra mim, tava sobrando tudo pra mim!), aí chegou uma hora que eu já não agüentava mais, já não tinha mais futuro. Eu já tinha mandado ele sair um monte de vezes".

Nesse sentido, relatou também Maria: "De uns quatro anos em diante comecei a pensar em largar ele. Eu pensava que gostava. Eu desejava separar dele, mas, às vezes, não tinha coragem". Rosa, por sua vez, desabafou: "Eu não tava agüentando mais. Todo dia eu pedia a Deus pra esse homem ir embora, todo dia, até quando eu consegui fugir". E, segundo Carmem:

"Eu tava desgostando. Já quis separar várias vezes. Ai meu Deus, desde nove anos de casada eu já tava decidida que não queria mais ficar com ele. Desses nove anos, aturei até 14 anos".

Porém, muito cansadas psicologicamente, viviam desanimadas e sem coragem para tomar qualquer atitude no sentido de saírem daquela convivência em que eram

exploradas e agredidas cotidianamente. Sobre características que cercam a mulher em situação de violência, elencaram Motta e Souza (2006, p.124):

Humor depressivo: caracteriza-se por uma tristeza profunda diante da sensação de fracasso do vínculo afetivo, do rompimento dos ideais de matrimônio e família;

Baixa auto-estima e valorização pessoal: expressa-se por uma dificuldade de acreditar em si mesma, dificuldade de reconhecer suas potencialidades e seu valor pessoal. Esse sintoma é fruto da cronificação da violência e da submissão da mulher ao companheiro na relação;

Insegurança: é uma consequência da baixa auto-estima, o mundo externo pode parecer ameaçador e muitas mulheres se sentem incapazes de mudar a situação em que vivem;

Vergonha: manifesta-se na dificuldade de admitir que são violentadas por seus companheiros, principalmente porque têm uma dependência afetiva deles;

Medo: impede e paralisa a ação de tomar uma decisão frente à situação vivida; é reforçado pelas ameaças que a mulher sofre por parte do companheiro, principalmente quando ela faz algum movimento de mudança.

Foi possível observar que os agressores apresentavam como fundamentos para as principais estratégias de manutenção das vítimas nas suas relações conjugais fazê-las acreditar na "naturalidade" da sua submissão e, conseqüentemente, do processo de violência sofrido, e numa provável falta de opção para as suas vidas. No cotidiano, essas táticas se expressavam pela constante imposição da vontade masculina sobre os atos e comportamentos das companheiras, - como definir as roupas que vestiam, com quem poderiam conversar, entre outras determinações, - que deveriam estar sempre a disposição do cônjuge agressor. Nesse sentido, relatou Joana: "Ele quer assim... Chegar em casa, a mulher bote a comida dele, dê banho nele, digamos assim, lave os pés dele!". Ao se referir a sua experiência, contou Lia: "Me obrigava a ficar com ele no dia que ele não ia trabalhar, tinha que ficar!". Quanto a Rosa, disse revoltada: "Ele acha que tem que beijar, abraçar, 24 hora! Tem que ficar todo dia se chupando!".

Outras formas de expressão dessas táticas eram os estupros e agressões cometidos contra suas companheiras, que atingiam partes do corpo representativas de poder e do controle das suas feminilidades, como rosto, seios e vagina. No que

tange aos estupros, desabafou Rita: "Ele me obriga a ter relações com ele, e eu não quero! Ele já me pegou várias vezes a pulso, entendeu? De eu perder as forças". E, Lia, sentindo-se humilhada, disse: "Tudo quebrado, batia a porta e me obrigava depois de tudo isso a ter relações com ele, sabe?".

Ao se referir às agressões, com seus rostos como principais alvos, comentaram Antônia e Maria, respectivamente, sobre episódios violentos específicos: "Ele já tava em cima de mim puxando meu cabelo pra queimar meu rosto, só que eu coloquei a mão" e "Eu tava dormindo, ele pegou e chutando minha cara, pisando mesmo minha cara!". Rosa, também contando um fato específico em que o agressor atingiu a sua intimidade, narrou:

"Quando eu corri pra cama, ele queria arrancar meu "grelo"! Quando ele foi pra arrancar meu grelo, eu fechei bem a perna, apertei (porque ele disse que eu tô querendo botar homem dentro de casa, então, o sonho dele é arrancar o meu grelo!), aí eu apertei bem a perna, aí ele pegou meu peito!".

Observaram-se ainda casos em que atingir a barriga de suas companheiras no momento em que estavam grávidas apresentou-se como uma forma de amedrontálas, expressando e reforçando a "natural" posição superior na situação. Dessa forma, viu-se nos casos de Ana: "No início da gravidez ele me deu um tapa na barriga" e Joana "Uma vez me deu uma pezada na barriga quando eu tava grávida!". Além desses fatores, Antônia revelou a ocorrência de ofensas que possuíam o caráter de diminuir a sua auto-estima como uma forte maneira de assegurar seu poder. Dessa forma, o agressor dizia-lhe: "Que pelo fato de eu ter dois filhos, nenhum homem mais ia me querer. Que eu tava acabada, que eu tava isso, que eu tava aquilo".

### 3.3.6 O Círculo da Violência

Em "The Battered Woman", livro que foi, por um bom tempo, a "Bíblia" da questão da violência contra a mulher nos Estados Unidos, Walker (1979) traça o seguinte perfil psicológico das mulheres que vivem em situação de violência:

A mulher violentada [...] em geral: 1) tem uma baixa auto-estima; 2) acredita em todos os mitos acerca do relacionamento violento; 3) é tradicionalista em relação ao lar, acredita firmemente na unidade familiar e no estereótipo do papel sexual proscrito às mulheres; 4) aceita responsabilidade pelas ações do agressor; 5) tem sentimento de culpa, embora negue o terror e a raiva que sente; 6) revela uma aparência passiva para o mundo, mas possui bastante força para manipular seu ambiente a fim de evitar o abuso subseqüente e ser morta; 7) expressa reações graves de estresse, com queixas psicofisiológicas; 8) usa o sexo como um modo de estabelecer intimidade; e 9) acredita que ninguém será capaz de ajudá-la a solucionar sua dificuldade exceto ela mesma" (WALKER, 1979 apud SOARES, 1999, p.130).

Essas características perfazem o que se tem convencionado definir como "síndrome da mulher espancada", e vistas, por sua vez, tanto como resultado, quanto como fatores, que operam no desenrolar de um processo de violência cíclica e permanente, processo esse no qual, como explica Bárbara Soares, citando Walker, vítimas e agressores "[...] continuam, por diversos motivos, a manter uma relação bizarra e simbiótica" (SOARES, 1999, p.131). Isso seria, portanto, o que Filomena Gregori (1993), discutida anteriormente, chamou de relação de "cumplicidade". Contudo, nas concepções de Walker e de Soares, a mulher não é cúmplice, vez que ela permanece na situação por força do medo, depressão, culpa, como ressalta Soares:

Intimidação, coação, ameaças, negação ou minimização do abuso, culpabilização da vítima, isolamento, dominação, controle econômico, manipulação dos filhos e abuso sexual são os elementos da "pedagogia da violência", que tem como resultado as respostas de medo, depressão, culpa, passividade e baixa auto-estima desenvolvidas pela vítima [...] (SOARES, 1999, p. 131).

Além disso, episódios de violência são entremeadas por fases em que o agressor, parece se arrepender e volta a ser carinhoso, amoroso, o que leva a vítima a pensar que ele está mudando, que tudo vai voltar ao "normal". Mas esta é apenas uma das fases do Círculo de Violência. De fato, conforme explica Soares (1999), as feministas americanas distinguem três fases nesse Círculo, que funcionam como um processo de "morde e assopra". Na *primeira fase*, "a de construção da tensão", ocorrem agressões verbais, ameaças "menores". Nessa fase,

A mulher geralmente tenta acalmar seu agressor, mostrando-se dócil, prestativa, capaz de antecipar cada um de seus caprichos ou, simplesmente, saindo de seu caminho. [...] Atribui a si própria a responsabilidade pelos atos do marido e desenvolve, através desse

mecanismo (evidentemente não-consciente), um processo crescente de auto-acusação (SOARES, 1999, p. 135).

Ela pensa que pode contornar assim a situação, mas daí desencadeia-se a *segunda fase*, quando as agressões tornam-se mais agudas, a violência verbal se transforma em violência física. Então, "esgotado o período dos ataques violentos, o agressor mostra remorso e medo de perder a companheira" (SOARES, 1999, p.136). Daí, desenrola-se a *terceira fase*, a fase da "lua-de-mel", que contribuiu para que as mulheres permaneçam na relação, pois, afinal, gostam dos seus companheiros.

No nosso grupo de entrevistadas, muitas declararam ser esse, de fato, o principal motivo de permanecerem com os companheiros-agressores. Na verdade, dentre os muitos motivos mencionados por essas mulheres como responsáveis pelas suas permanências na situação violenta, o fato das entrevistadas "gostarem" dos agressores foi a mais citada. Dessa forma, relatou Antônia: "Fiquei três anos com ele porque gostava dele".

Vale ressaltar que, além desse motivo, essa entrevistada justificou a sua permanência pelo agressor ser o pai da sua filha, associado à preocupação com as necessidades financeiras da mesma e da casa de maneira geral: "Eu agüentava porque eu tinha uma filha dele. Tudo bem que ele não trabalhava, mas ainda trazia umas coisinhas pra dentro de casa".

Ao continuarem também ligadas ao cônjuge agressor por admitirem que possuíam um sentimento de amor pelos mesmos, disseram Maria e Ana: "Eu agüentei porque eu gostava dele" e "Eu não queria romper com ele não. Não vou mentir pra você. Eu ficava com ele porque eu gostava dele!". De forma semelhante, acrescentou Carmem: "Menina, a gente fica..., aí é filho, é ele que pede, se ajoelha: - pelo amor de Deus, "vamo" levar a vida bem. Aquela coisa toda... E fica aquela paixão...".

No caso de Joana, além de acreditar que ainda gostava do agressor, foi constatado que a sua dificuldade em romper com a relação violenta acontecia muito em função dos seus ideais de família anteriormente estabelecidos, tal qual na caracterização de Lenora Walker, citada anteriormente. Por exemplo, ao dizer que vem de uma família que ninguém se separa, explicou porque aceitava permanecer numa situação na qual era maltratada: "Eu aceito, por que? Porque, claro, sempre a minha família me

ensinou, me educou pra casar. Casar e fazer o possível pra viver um relacionamento duradouro, entendeu?". Além disso, se baseando no que pregava a igreja Universal, local que disse freqüentar, apesar de não ter revelado inicialmente na aplicação do questionário, mencionou: "Na igreja onde eu freqüento ensina isso: que o marido voltando pra casa é um direito que Deus consente a gente, a gente aceitar o marido".

Rita, parecendo ter agora tomado consciência da sua vida, relatou porque ficou durante tanto tempo naquela situação: "Eu deixava passar. Eu trabalhava direto! Eu não tinha tempo de levantar da máquina, só pra fazer as coisas dentro de casa. Era assim, não tinha tempo pra pensar na vida. Minha vida foi isso aí". Lia, ao mencionar ameaças que sofria do cônjuge e gravidez como as duas causas para a sua permanência, narrou o episódio que fundamentava a primeira delas:

"Teve uma vez que eu terminei com ele e tem uma coisa que tinha uma menina envolvida nesse assunto e que era colega, mas, ela pegou fez um negócio com ele, assim, pra eu descobrir como ele era, entendeu? Porque ele está perto de mim. E ele descobriu que foi essa menina que tinha ligado pra ele. Ele ficou com raiva, ele sabendo uma coisa muito séria dessa menina, e que podia até causar a morte, aí ele disse que se eu não ficasse com ele, ele ia chegar e contar. Aí eu cheguei e voltei pra ele. Foi a primeira vez que ele me bateu, e eu voltei pra ele. E da outra vez que ele me bateu também muito sério, ele me pediu desculpa, que eu tava com suspeita que tava grávida. Ele me pediu desculpa e disse que não ía fazer mais, que ía mudar, tal, e tava muito carinhoso comigo por causa da gravidez e aí eu peguei e voltei pra ele. Minha mãe mesmo disse: - Quem sabe ele não mude? Então eu voltei".

Quanto ao segundo fator motivador, ilustrou essa entrevistada: "Eu tava com suspeita que tava grávida, ele me pediu desculpa e disse que não ia fazer mais, que ia mudar, tal...".

Dizendo também gostar do agressor, Rosa explicou o principal motivo que a fazia permanecer naquela situação de violência:

"O que é que ele me prendia? Ele é um homem super inteligente. Ele é um homem que, se quebrar um liquidificador, ele conserta, se quebrar um espremedor, ele conserta, se a sua torneira quebrar, ele conserta na hora! Faz uma pintura numa casa, faz uma textura, faz uma instalação de luz. O homem sabe fazer tudo! Ele faz coisa que você fica de boca aberta. Então, essas coisas que me prendia porque qualquer coisa que quebrasse em casa, ele consertava logo. Não tinha negócio de levar pra consertar, pagar pra consertar, não. E

eu adoro minha casinha... Pôxa, eu vou lhe dizer uma coisa, se a pia entupisse, ele chegava ali, consertava, quebrava, pá, pá, pá, quebrava tudinho ali, botava no lugar".

Tendo em vista a conjugação de alguns desses fatores em todos os casos observados, foi verificada também, no caso de Carmem, mais especificamente, a interferência da sua mãe como algo determinante nesse processo. Ao dizer que: "É mãe que vem e conversa: - Ó minha filha, a situação como tá hoje, você com três filhos...", foi demonstrada a relevância da opinião materna que a aconselhava a dar mais uma chance ao cônjuge agressor. Dessa forma, foi possível perceber a postura da mãe dessa vítima diante da situação, que, mostrando-se preocupada com o futuro da filha, o qual, acreditava estar muito vinculado a seu papel de mãe e esposa, apresentava-se "revestida" das idéias patriarcais.

Com a presença de quase todos os citados motivos, considerou-se relevante mencionar os fatores que contribuem para a permanência da mulher em situação de violência já assinalados, mais sucintamente, também por Motta e Souza (2006): dependência econômica do companheiro; dependência emocional do companheiro; medo da solidão; crenças religiosas; valores culturais e morais.

### 3.3.7 Rompendo com o Silêncio: As Denúncias

É importante observar que enquanto muitos trabalhos têm-se voltado para caracterizar o Círculo da Violência, destacando os fatores que contribuem para que mulheres permanecem numa relação abusiva, poucos são os que delineiam os fatores que contribuem para o rompimento desse Círculo. Sem dúvida, a formulação de políticas públicas e criação de mecanismos nesse sentido, tais quais as DEAMs, constituem-se como instrumentos fundamentais para as mulheres romperem com o silêncio, mas, não é fácil lançar mão deles.

Por certo, diante da fragilidade das nossas entrevistadas, vê-se que denunciar seus agressores na DEAM torna-se um ato muito difícil, sobretudo porque significaria uma iniciativa para a separação conjugal. Nessa perspectiva, ao considerar o

envolvimento emocional das vítimas com os agressores um elemento que dificulta a decisão da denúncia, explica Oliveira:

Não é fácil para as mulheres recorrerem à polícia para denunciar a violência perpetrada por um parceiro íntimo, ao qual ela está de alguma forma vinculada; alguém com quem ela compartilha a casa, a cama e, muitas vezes, os filhos (OLIVEIRA, 2005, p.235).

De acordo com Joana, a esperança de "recuperação" do cônjuge apresentava-se como o principal empecilho para tal atitude: "Se ele mudasse, eu não desejaria romper com ele". Para Maria era determinante o medo que sentia de ser novamente agredida. Assim, contou: "Essa é a segunda vez. Na primeira, eu dei a queixa e fiquei esperando o papel chegar pra ele. Não chegou. Aí ele foi lá na casa da minha mãe, invadiu, me bateu de novo!". E, Carmem mencionou ainda o medo da reação do agressor apresentado pelos seus familiares: "Não tinha feito a denúncia antes porque ele age feito um psicopata! Aí minha família ficava com medo de ele querer me matar, fazer alguma coisa, sempre estavam com medo!".

Segundo Motta e Souza, funcionam como principais fatores que dificultam ou impedem a denúncia:

Medo da represália diante da efetivação da denúncia; medo das lesões serem agravadas após a denúncia; medo de perder os filhos e de ficar sozinha; dificuldade em lidar com a socialização do problema; dificuldade em aceitar o marido como "agressor" e abrir mão da esperança de mudar a situação (MOTTA; SOUZA, 2006, p.125).

A respeito do fato de mulheres agredidas não buscarem ajuda em serviços institucionalizados, o citado estudo da OMS acrescentou que: "Algumas pensavam que não acreditavam nelas ou que não serviria de nada" (ORGANIZACIÓN MUNDIAL DE LA SALUD, 2005, p. 24, tradução nossa). Nesse sentido, observou-se que, foi a mãe de Joana, não confiando no serviço da justiça, quem não apoiava a realização da denúncia feita pela filha:

"Minha mãe não queria nem que eu viesse porque, às vezes, a justiça (como tem pessoas que age errado), muita gente lá fora não recorre a justiça por medo de não ser assistido como deveria".

Texto original em espanhol: "Algunas pensaban que no las creerían o que no serviría de nada" (ORGANIZACIÓN MUNDIAL DE LA SALUD, 2005, p. 24).

Em vista desses elementos, verifica-se que essas mulheres resistiam em procurar por serviços oficiais, tendendo a buscar, para um primeiro contato, redes informais, como a família, os amigos, os vizinhos. Como resultado desses contatos, mencionou Joana: "Minha mãe disse que ela cuidava de mim". Da mesma forma, relatou Rita: "Minha irmã me chamou pra morar na casa dela que tá vazia".

Com relação à existência de algum tipo de ajuda cedida às entrevistadas no momento da decisão de denunciar e no seu ato, mais propriamente, verificou-se que, à exceção de Lia, que estava acompanhada de uma amiga, a grande maioria dessas mulheres foi sozinha para a DEAM, muito embora algumas tenham sido apoiadas e aconselhadas por familiares ou pessoas próximas a tomarem essa atitude. A esse respeito, declarou Antônia: "Não tive ajuda de ninguém pra vir denunciar! Liguei pra uns parentes meus e eles disseram: - Vá na delegacia dar queixa, vá na delegacia das mulheres!". De maneira parecida, explicou Maria: "Ninguém me ajudou a ir fazer a denúncia. Teve um amigo meu que me incentivou, sabe? Que eu tinha que fazer isso senão ia continuar acontecendo". Carmem e Lia contaram suas experiências: "Meu pai que me motivou a vir até aqui" e "Muita gente me ajudou, me motivou: minha mãe, meu padrasto, minha irmã, minha amiga. Todo mundo acha um absurdo!".

Cansadas de viverem em situação de violência, a procura pela DEAM aconteceu, pela maioria das entrevistadas, após a ocorrência de agressões físicas consideradas "mais fortes", e, por isso, perigosas. Assim, contou Antônia:

"Quando foi 5 h da manhã ele veio me queimar, eu dormindo. Eu tava dormindo, com minha filha do lado e ele veio com uma colher, uma colher de inox grande que tem lá em casa e botou aqui no meu braço. Aí eu acordei, e quando eu olhei, ele já tava em cima de mim puxando meu cabelo pra queimar meu rosto! Só que eu coloquei a mão. Aí comecei a gritar e ele saiu correndo com a mala. Ele já tava com a roupa arrumada, pulou o muro. Levantei e comecei a passar pasta e corri atrás dele. Mas quando eu cheguei lá, ele já não tava mais. Aí quando eu voltei, lembrei do meu celular. Não tava mais, ele já tinha levado. Quando fui procurar minha carteira, tava, mas sem os vales".

A respeito do episódio que levou Maria a fazer a denúncia, esclareceu:

"Resolvi fazer a denúncia também porque ele me pegou na porta do trabalho dele. Eu com quatro meses de parida, meu filho no braço

ainda! Ele não respeitou nem o próprio filho e me bateu! Agora foi a gota d'água!".

No caso de Ana: "Ele me trancou dentro de casa. Ele me pegou, me prendeu dentro de casa, me segurava bem forte e me gritava, apertava... Fazia força na minha barriga. Ninguém ajudava, todo mundo se calava!". Carmem, revoltada, mencionou: "Resolvi fazer a denúncia agora porque eu achei um absurdo! Divorciada, ele ir na minha casa fazer essa presepada, vim pra cima de mim de novo, eu divorciada... Ele não tem mais nada comigo!". Quanto a Lia: "Ele me bateu de um jeito... De uma maneira brutal! E depois voltar repetir a fazer sabendo que eu estava grávida! Foi o fim, né! Aí eu peguei decidi mesmo dar queixa". E, por sua vez, Rosa descreveu o evento violento que a impulsionou a ir até a DEAM fazer queixa do cônjuge agressor: "Eu fugi porque ele me deu mordida pelo meu corpo todo, na mão, no braço, murro, pontapé. Eu fugi, e toda ensangüentada, toda lascada, fugi sem nada na mão, sem documento, sem nada".

Essas agressões, desencadeadas num momento aqui denominado de "maior crise" da relação violenta, ou poderíamos dizer, da segunda fase do Círculo de Violência, que é quando as mulheres estão mais expostas pelas/às agressões, apresentaramse, para as entrevistadas, como o principal fator responsável pela sua ida à DEAM. Segundo o trabalho da OMS:

As razões mais frequentes mencionadas para buscar ajuda estavam relacionadas com a gravidade da violencia (por ejemplo, não podia suportá-la mais ou estava gravemente ferida<sup>32</sup> (ORGANIZACIÓN MUNDIAL DE LA SALUD, 2005, p. 24, tradução nossa).

Na verdade, verificou-se que a procura pelos serviços dessa Delegacia funcionou como uma última forma de procura por ajuda, numa ocasião de desespero dessas mulheres. Funcionando como a porta de "pedido de socorro", a DEAM configurou-se no destino de vítimas que, antes de qualquer coisa, temiam pela própria vida e de seus filhos.

Nessa perspectiva, Brandão, sugerindo a existência de alguns aspectos que relativizam uma certa tolerância feminina à violência marital, pressupõe que:

3

<sup>&</sup>quot;Las razones más frecuentes que se adujeron para buscar ayuda estaban relacionadas com la gravedad de la violência (por ejemplo, no podia soportalo más o estaba gravemente herida)" (ORGANIZACIÓN MUNDIAL DE LA SALUD, 2005, p. 24).

[...] Há um certo padrão, ou conjunto de regras, que se rompe com o fato delatado; na verdade, com certos aspectos do ato denunciado, que podem ser, então, captados como espécie de agravantes, impulsionando a mulher a recorrer à DEAM para fazer o RO [registro de ocorrência] (BRANDÃO, 1998, p. 62, acréscimo nosso).

Para a autora, funcionam, então, como elementos agravantes: o fato de a agressão ter ocorrido em espaço público; ter deixado marca no corpo da vítima; a vítima ter sido submetida a uma certa pressão de familiares, empregadores ou de advogados para fazer à denúncia; e, a responsabilidade implicada no exercício da maternidade, no sentido de preservar os filhos diante de situações de risco e instabilidade ou a própria vida, pelo fato de ser mãe (BRANDÃO, 1998).

Todos esses elementos estiveram presentes nas experiências das entrevistadas, embora não terem sido considerados pelas mesmas como as principais causas para o ato da denúncia. Foram encontrados casos em que as vítimas estavam revoltadas porque tinham apanhado na rua e na frente do filho, como experienciado por Maria; e por ter sido "marcada" no braço pelo agressor, conforme demonstrou Antônia: "Hoje em dia eu sinto raiva pelo que ele fez! "Pela" essa queimadura!". Carmem relatou que teve o grande incentivo do seu pai para fazer a queixa:

"Meu pai que me motivou a vir até aqui. Meu pai disse: -Você vai!. Ele disse: -Vai permitir? Divorciada, fazer o que fez? Quantas vezes aconteceu isso? Você casada e ele lhe agredir, você nunca tomou providência!".

E, algumas mencionaram o medo do que poderia acontecer com seus filhos, expostos naquela situação que vivia. Segundo Joana: "Ele quer abandonar a mim e as crianças. Isso eu acho que ele tá causando um mal! A menina mesmo... Eu acho que é agressiva! Ela qualquer coisa quer bater!". E, esclarecendo, exemplificou Rita: "Teve uma briga que ele pegou uma faca pra me matar, minha filha ainda era pequena, tinha uns oito anos. Por isso que hoje ela tem problema no coração. De tanto absurdo que ela já viu!".

É importante ressaltar que, além desses aspectos propostos por Brandão (1998), o fato de ter sofrido um ato violento em que disse ter sido agredida "de verdade" pelo cônjuge, como aconteceu com Ana, ao contraditoriamente, afirmar: "Só foi agora a violência, mas no início da gravidez ele me deu um tapa na barriga" e a ocorrência de agressão física, numa relação que só havia as verbais, mencionado por Antônia,

também se apresentaram como acontecimentos agravantes no sentido de impulsionar a denúncia. Foi observado, portanto, que, no contexto de terem sofrido uma agressão "mais forte", esses elementos considerados como agravantes funcionaram como motivos de medo e revolta para essas mulheres, tornando-as mais vulneráveis, e, ao mesmo tempo, as encorajando no momento da procura pela DEAM.

Em menor proporção, outros fatores também foram mencionados pelas vítimas como influenciadores para o ato da denúncia. Em três casos específicos, as vítimas resolveram denunciar porque: não agüentava mais o desprezo e a indiferença do marido, experiência vivenciada por Joana: "Fico muito aborrecida porque ele não me dar atenção"; foi agredida já separada do marido (Carmem); e desejava sair daquela situação que lhe fazia sofrer muito, inclusive com problemas sérios de saúde (problemas no coração), conforme visto no caso de Rita.

Associado a alguns desses elementos, ainda se verificou, como estímulo para algumas entrevistadas realizarem a denúncia, a contribuição da publicização e tratamento da violência contra a mulher, através de programas de televisão que abordaram essa questão e que falaram, ainda que de modo superficial, sobre as DEAMs. Nas palavras de Joana: "Já tinha ouvido falar da delegacia das mulheres pela televisão. Aí eu me informei. Procurei ficar sempre atenta a tudo que ela (a televisão) fala". Dizendo se defender das agressões utilizando-se de informações referentes ao tema transmitidas em programas de televisão, ressaltou Rita:

"Ele já viu na televisão. Passar já na televisão que agora é pego em flagrante, né! Aí, ele já viu! Eu disse: - Já viu na televisão o que foi que passou? Vou na delegacia dar queixa. Se você encostar a mão em mim, já sabe...".

Embora tenha parecido não estar muito claro para essas mulheres como poderiam contar com os serviços dessas delegacias, saber da sua existência e dos seus propósitos as motivavam a buscar por uma ajuda mais efetiva na tentativa de sair daquela situação de violência que se apresentava insustentável.

Ainda em relação ao momento da decisão de fazer a queixa, muitas vítimas confessaram que houve uma mudança em seus modos de pensar e sentir em relação ao agressor e em viver naquela situação de violência. Nesse sentido, relatou Maria animada: "Quando decidi denunciar, tinha pensado que eu tinha mudado meu modo de pensar, que não era mais aquilo que eu queria pra minha vida! Agora, minha filha, é só alegria! Fiquei livre, tirei um peso de minha mente!". Nas palavras de Carmem: "Eu mudei porque eu não tinha coragem e agora eu tive coragem, entendeu? Foi uma coisa assim... minha". Para Joana:

"Pra vim fazer a denúncia eu achei que foi um basta que eu dei em mim mesmo. Que eu olhei pra mim e disse: - Eu mereço ser feliz! Peraí, tem alguma coisa errada! Se ele não gosta de mim, ele vá embora! Como eu disse a ele: - Você não quer ficar comigo, eu não obrigo você a ficar comigo, nem por pena, nem por remorso!".

A esse respeito explicou, também, Rita:

"Houve uma mudança no meu modo de pensar e sentir. Se a gente não gosta mais daquela pessoa? Não quer mais? Não sente mais vontade de viver junto? Não tem mais prazer em nada? Vai fazer o quê? Vai ficar vegetando dentro de casa, com tantas coisas bonitas no mundo pra a gente conhecer! Tantas coisas boas pra conhecer!".

E, mostrando-se firme da sua decisão, Lia esclareceu o que aconteceu no seu íntimo: "Mudou minha cabeça porque a gente pensa assim, que ele não tem pena da gente, e a gente não pode ter pena dele, né! Então a gente pensa mesmo que tem que dá mesmo. E o sentimento já era mínimo, agora não tem mais nada!".

De acordo com essas vítimas, as mudanças aconteceram de modo muito individual, sendo, portanto, consideradas como algo muito particular, muito "delas". Nessa perspectiva, é possível que tais mudanças tenham havido, devido à necessidade de autoproteção pela "força das circunstâncias", apresentando-se como um processo que parece ter também contribuído para uma reação à situação violenta em que vivia. Pois, vale lembrar que foi o desespero diante de uma situação que se apresentava perigosa o principal elemento responsável pelo ato da denúncia, segundo a grande maioria das entrevistadas. Em outros termos, verificou-se que,

apesar de algumas mulheres terem mencionado que apresentou uma mudança interior na ocasião da denúncia, constatou-se que foi a questão segurança a maior impulsionadora pela procura da DEAM.

Nesse contexto, observou-se que um número mais reduzido dessas mulheres foi até a referida delegacia com o desejo de se efetivar uma punição para o cônjuge, considerada justa pelas mesmas, como a sua prisão. Assim, desejando esse fim para o seu agressor, manifestou-se Antônia, ciente da possibilidade dessa penalidade: "Eles podem ser processados e pegar de um ano, acho que a três anos". Diante da sua realidade de privações, encontrando-se fugida na casa de sua mãe, Rosa, ao mencionar que foi buscar segurança na DEAM, relatou: "Quero vê o que vão fazer com esse cidadão! Se ele vai ser preso, né?".

Porém, foi possível constatar que a maioria das entrevistadas não almejava por uma punição mais severa e definitiva para os denunciados. Maria, diante da possibilidade de prisão do agressor, demonstrou preocupação, por não querer vê-lo encarcerado: "Ouvi falar de pessoas que denunciaram que agora a lei de agressão a mulher tá forte, né? Já ouvi falar que a lei agora tá forte! E se agora tá forte, ele vai ser preso?". Na verdade, sua queixa foi realizada "pra ele não me procurar mais, e foi o que aconteceu". Nesse sentido, Rita disse: "Eu queria me separar dele numa boa. Mas eu não quero ver ele preso, que eu acho que não precisa".

Da mesma forma, revelou Ana: "Eu resolvi fazer a denúncia pra que parasse! Eu fiz a primeira vez e pensei: - Vou mesmo, vou chegar lá e conversar" e Joana: "Eu acho que a denúncia vai ajudar. Mesmo que ele não fique comigo, mas vai ensinar ele a ser gente, que isso não se faz com ninguém!" E, ainda nessa perspectiva, ao acreditarem no poder das funcionárias da DEAM de amedrontar os denunciados, baseadas em casos anteriores, falaram Carmem e Lia sobre as suas verdadeiras intenções ao realizarem a denúncia:

"Ouvi falar é que elas jogam duro mesmo! Que depois que eles passam por elas aqui, pela delegacia da mulher, que ouvem o sabão delas, que muda, entendeu? Pára de ameaçar. Então, tô levando fé nisso aí, né?!".

"Já tinha ouvido falar da denúncia nessa delegacia que dizem que bati, né? Nos homens, né? Pra mim era até bom [risos]. Era bom, porque ele gosta de bater. Quem gosta de bater tem que apanhar,

né? Então, a minha intenção foi essa, não vou mentir! Ele vai apanhar muito... [risos]. É isso. A denúncia pode me ajudar, assim, chamar ele a atenção! Pra dar um pouquinho de medo nele, né? Medo de ficar preso, né? Pra ele acreditar no que eu tô falando e me deixar em paz! E antes de triscar a mão em mim, ele pensar duas vezes".

De maneira geral, percebeu-se que grande parte das vítimas tinha como expectativa utilizar os serviços da DEAM para intermediar uma negociação com os agressores, não concordando com a possibilidade de que fossem detidos. A esse respeito, afirmou Brandão:

Dentre as mulheres que se dirigem à DEAM convictas da denúncia e da necessidade de punição aos *agressores*, apenas uma minoria manifesta-se em concordância com a possibilidade da prisão do acusado" (BRANDÃO, 1998, p. 63).

Outros fatores percebidos como determinantes para que as vítimas não quisessem uma punição legal para os denunciados, embora não tenham sido explicitados pelas mesmas, consistiam no fato de que algumas delas possuíam ainda um envolvimento emocional com os cônjuges, além de terem esperança de vê-los voltar a conviver em harmonia dentro de casa. Conforme também já identificado por Brandão:

A imensa maioria afirma querer somente "dar um susto", "uma prensinha nele", "um castigo", "chamar para conversar", "que ele me dê sossego", "que ele me deixe em paz", "que ele saia de casa" ou permanecer na própria casa já que "ele quer que eu saia de casa" (BRANDÃO, 1998, p. 63).

Desse modo, verificou-se que não houve, necessariamente, um encontro entre o que desejavam de fato a grande maioria dessas mulheres ao realizarem a denúncia e o que defende os ideais feministas e jurídicos. Tal fato decorre muito em função do imaginário de família dessas entrevistadas, que justifica o seu papel submisso na relação violenta com o agressor. A esse respeito, explicou Brandão (1998, p. 65): "As informantes não compartilham a concepção da violência sofrida como algo que fira ou ameace sua integridade (física e moral) individual, conforme dispõem os preceitos jurídicos".

Imersas em suas realidades, identificou-se ainda o desconhecimento das entrevistadas no que se refere aos serviços da DEAM e a ordenação jurídica que a rege. No que tange, especificamente, a Lei Maria da Penha, verificou-se que grande parte dessas mulheres tomou conhecimento da sua existência e funcionamento, na

própria delegacia, no momento da queixa. Assim, de forma mais abrangente, foi observada uma total falta de consciência dessas vítimas quanto aos seus direitos enquanto mulheres e cidadãs.

Diante disso, considera-se de fundamental importância que haja um processo de empoderamento de mulheres em situação de violência, de modo que desenvolvam uma autovalorização pessoal, através da consciência da lógica de gênero, que legitima a condição inferior das mulheres na sociedade, como também por meio do esclarecimento da sua cidadania. Dessa forma, acredita-se que ocorrerá a diminuição do número de denunciantes desinformadas e inseguras em relação ao que desejam na DEAM, visto que, em muitos casos, são aquelas que, vivendo num ciclo violento, apenas a procuram, pelo desespero, para fugir de agressões, às vezes, de altíssimo risco.

Assim, defendo a necessidade do funcionamento da DEAM como um "recurso" que possibilite o verdadeiro processo de transformação das vidas de mulheres em situação de violência. Tal passo se concretizará através da "mudança" por parte das denunciantes, que, providas de "agência", poderão, de fato, alcançar as "realizações" esperadas.

# **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Na perspectiva de transformação da situação de violência conjugal vivida por mulheres, esta pesquisa, ao discutir o universo dessas vítimas, identificou elementos que possibilitaram o esclarecimento do que as levou a realizarem queixa na DEAM. Para se chegar a essas considerações foi observada a DEAM, realizadas breves caracterizações dos seus eventos denunciados e da sua clientela e denunciados; sendo também desenvolvidas, fundamentalmente, observação e análise das características sociodemográficas e econômicas das denunciantes entrevistadas, assim como das suas histórias de vida, à luz de categorias como violência contra a mulher, gênero e "empoderamento de mulheres".

#### A DEAM de Salvador

Tal qual delineado no Capítulo II desta dissertação, inicialmente, com o propósito de conhecer a área de estudo da pesquisa, foi feita uma observação da DEAM, verificando a sua criação, o seu funcionamento e suas características, como às relativas aos encaminhamentos, infra-estrutura, tipos de crimes mais apurados e definições quanto à tipificação da violência em questão. Criada, sobretudo, pelos esforços e incentivos do movimento feminista, essa referida delegacia funciona vinte e quatro horas por dia, no atendimento policial especializado na prevenção e combate à violência doméstica, sexual e intrafamiliar contra a mulher.

No que tange aos encaminhamentos da DEAM, verificou-se que as mulheres, após a chegada na sala de triagem, via de regra, vão realizar o registro da ocorrência, sendo marcada, em seguida, a audiência, que deverá contar, também, com o comparecimento do agressor. Funcionando em prédio com boas condições de uso, essa delegacia fica no fim de linha do bairro de Engenho Velho de Brotas, em local de fácil acesso de chegada. Quanto aos seus crimes apurados, verificou-se que os mais incidentes são: ameaça, lesão corporal, assédio sexual, estupro, atentado violento ao pudor, constrangimento ilegal, injúria, calúnia, difamação. E, as

violências físicas, psicológicas e sexuais são os tipos de violência definidos pela DEAM.

No que tange às ocorrências da referida delegacia, verificou-se, conforme mostram diversos estudos, que a residência apresenta-se como o local onde acontece a maioria dos eventos violentos, pois é onde há a legitimidade da "privacidade" do lar, com a denunciante apresentando vínculo afetivo com o agressor. Conforme se viu, também, em outras pesquisas, a violência física apresentou-se como a modalidade de violência mais freqüente, sendo a mão o instrumento de agressão mais utilizado pelos denunciados. Quanto ao horário das agressões, constatou-se que ocorrem mais no turno da noite. E, verificou-se, ainda, que as segundas feiras se apresentaram como o dia de maior procura pela DEAM, uma vez que, segundo a informante Tânia, são denunciadas as agressões que ocorreram no final de semana que as precedem.

Ainda em relação aos eventos denunciados, observou-se que os ciúmes do agressor, o fato de não aceitar a separação anunciada pela companheira e o uso de álcool foram as principais causas para os atos violentos. Porém, pesquisas realizadas não consideram o uso de álcool ou qualquer outro tipo de substância tóxica como determinantes para esses atos. Nesse sentido, Azevedo (1985) classificou os fatores em condicionantes e principiantes, sendo os primeiros associados às formas de desigualdade de gênero, enquanto que os segundos, que incluem álcool e outras substâncias tóxicas, apresentam-se como fatores que causam estresse nos agressores, servindo como potenciadores para os atos agressivos.

Para conhecer características da clientela dessa delegacia, assim como às dos denunciados, foi traçado o perfil sociodemográfico e econômico de ambos os grupos. No que se refere ao primeiro deles, se verificou a predominância de denunciantes com média de idade de 34 anos, com maior incidência entre aquelas na faixa etária de 26 a 35 anos, que é quando, como mostrou Amaral *et al* (2001), essas mulheres parecem estar em relações conjugais mais definidas e com filhos.

Quanto ao estado civil das agredidas da DEAM, verificou-se que houve o predomínio de solteiras. É importante ressaltar que muitas mulheres, assim se declararam, por

não terem união oficializada com o cônjuge. Portanto, acredita-se, como também revelado em estudos anteriores, que grande parte dessas vítimas vivem em união consensual com seus agressores, dado a grande ocorrência desse tipo de violência no âmbito doméstico.

Como encontrado no trabalho de Amaral et al (2001), para as denunciantes da DEAM em Natal, a maioria das denunciantes dessa delegacia localizada em Salvador tinha concluído o Ensino Fundamental. Em seguida, apresentaram-se aquelas que haviam completado o Ensino Médio. Em relação à ocupação, houve a maior participação das vítimas que se declararam do lar, que são mulheres que se caracterizam em viver em função da casa, do marido e dos filhos. Somadas a essas denunciantes, apresentaram-se, também, com grande incidência, mulheres que realizavam ocupações consideradas tradicionalmente femininas.

Mais da metade das denunciantes se autodeclararam pardas. Seguindo a distribuição de população de Salvador por cor, acredita-se que tal fato decorreu, muito em função da definição dessa categoria, que se confunde com denominações como negra, morena, escura, entre outras. E, no que se refere à religião das agredidas, verificou-se o predomínio da católica, seguidas daquelas mulheres que declararam não possuir nenhuma.

No caso dos agressores, constatou-se que tinham uma idade média de 38 anos, um pouco superior à apresentada pelas agredidas. Da mesma forma que ocorreu entre as denunciantes, a maioria dos agressores declararam-se solteiros, provavelmente por não apresentarem uma união oficializada com as companheiras.

Do mesmo modo que verificado para as denunciantes da DEAM, observou-se a maior incidência dos agressores que completaram o ensino fundamental, seguidos daqueles que apresentaram o Ensino Médio completo. No que tange às ocupações dos denunciados, verificou-se os mais diversos tipos, desde aquelas mais precárias e de baixas remunerações, até aquelas mais bem remuneradas e tradicionalmente oferecedoras de "status". Vale ressaltar a considerável participação de desempregados, elemento considerado, assim como o álcool, potencializador das agressões, por aumentar o estresse. E, por fim, foi observada a cor dos agressores,

que, por motivos parecidos com os acima mencionados para a análise das vítimas, teve a maior participação de pardos no seu grupo.

# Considerações sobre as Denunciantes Entrevistadas

Num segundo momento em que se traçou o perfil das oito mulheres entrevistadas, encontraram-se características bastante similares às encontradas para as denunciantes da DEAM. Conforme delineado no Capítulo III desta dissertação, ao observar a idade das entrevistadas, verificou-se que apresentaram a idade média de 30 anos. Segundo sugerido por outros estudos, os relatos das denunciantes mostraram que se encontraram em relações mais definidas, em maior convívio com o agressor, seja pela exigência dos mesmos de que permanecessem em casa, seja pela necessidade de estarem em constante cuidado dos filhos.

No que se refere ao estado civil das entrevistadas, observou-se que mais da metade declarou viver ou ter vivido em união consensual com o cônjuge. Dado que corresponde à realidade verificada para as denunciantes da DEAM, que, por não apresentarem união oficializada, declararam-se solteiras. Essa similaridade também foi constatada para a escolaridade das entrevistadas, uma vez que, do mesmo modo que ocorreu entre as denunciantes da DEAM, as categorias Ensino Fundamental e Ensino Médio foram as mais representativas no total dessas mulheres.

Com o objetivo de captar as camadas sociais das entrevistadas, optou-se por observar as suas rendas mensais. Dessa forma, verificou-se que quatro apresentavam rendimentos individuais, enquanto as outras quatro dependiam financeiramente dos seus cônjuges. Dentre aquelas que possuíam renda própria, duas recebiam um salário mínimo mensal, uma tinha o salário de R\$ 400,00 e a última alcançava até R\$ 2.000,00 por mês. Vale mencionar que, desse conjunto, duas tinham o cônjuge em situação de desemprego. Dentre aqueles denunciados que estavam ocupados, a grande maioria recebia até um salário mínimo.

Com base nesses dados, verificou-se que essas mulheres são pertencentes às camadas mais pobres da sociedade. Todavia, é importante ressaltar que o grande predomínio de denúncias de vítimas com essas condições sociais decorre da ainda existente resistência de mulheres pertencentes às camadas mais abastadas para fazerem a queixa na DEAM. Tal fato se deve, principalmente, por não desejarem expor suas famílias.

Ao observar a ocupação das entrevistadas, verificou-se que a grande maioria declarou-se do lar, assim como visto no conjunto das denunciantes da DEAM. Dentre aquelas que tinham ocupações extra-lar, foram encontradas atividades de auxiliar de serviços gerais, costureira, garçonete e micro-empresária. Com exceção da última citada, todas as outras são consideradas ocupações de baixos rendimentos e tradicionalmente femininas.

As precárias condições sociais das entrevistadas puderam ser comprovadas por residirem em bairros da cidade considerados populares, sendo eles: Cosme de Farias, Federação, Itapoã, Cajazeiras, Narandiba, São Marcos, Campinas de Pirajá e Jardim Nova Esperança. Quanto à cor dessas mulheres, verificou-se que quatro se auto-declararam negras, e duas, morenas. Uma se definiu parda, e, uma última branca. Como sugerido na observação do perfil das denunciantes da DEAM, os dados pareceram refletir a dificuldade em definir a categoria parda, fato confirmado pela ocorrência das duas mulheres que disseram ser morenas.

No que tange à religião das mulheres entrevistadas, observou-se que a metade disse ser católica, enquanto a outra declarou não possuir nenhuma. Dados compatíveis com os apresentados pelo perfil das denunciantes da DEAM. Quanto à naturalidade das participantes, constatou-se que apenas uma não era natural de Salvador, tendo nascido em Santo Antônio de Jesus. Considera-se importante mencionar a necessidade de unidades da referida delegacia em cidades do interior do estado, pois, verificou-se que, além desses lugares ficarem sem assistência no que tange a esse tipo de problema, a proximidade apresenta-se como um fator importante para a busca de ajuda de mulheres em situação de violência conjugal.

Por último, considerou-se importante para o conhecimento da realidade das mulheres participantes deste estudo, conhecer o seu nº de filhos. Desse modo,

verificou-se que uma tinha três filhos, quatro mulheres tinham dois, duas vítimas tinham um, e, uma última estava grávida do primeiro filho. Conforme demonstrou Amaral *et al* (2001), é freqüente a ocorrência de mulheres com filhos que denunciam nas DEAMs que funcionam em estados e cidades distintas do país.

Ao observar, comparativamente, as vivências da violência das entrevistadas percebeu-se alguns elementos passíveis de dar pistas à identificação do que as levou a denunciarem seus agressores. Com relação à infância dessas mulheres, observou-se que houve, na grande maioria dos casos, lembranças positivas, principalmente porque foram comparadas à realidade atual de sofrimento e privações.

Nesses cenários, foi mencionado, em muitos casos, a ausência dos seus pais, seja por morte, seja por abandono da família. E, nos casos em que permaneceram em casa, eram os responsáveis por todas as decisões. Houve um caso em que era o irmão mais velho que assumia esse papel de mando dentro de casa. Foi constatada ainda a existência de agressões cometidas pelo pai de uma denunciante contra sua mãe. Com relação à figura masculina em casa, na infância das entrevistadas, verificou-se que seus representantes exerciam o controle da família, inclusive pela força física, muito fundamentados na lógica da ideologia do patriarcado.

Com relação à expectativa de viver a relação conjugal com os agressores, percebeu-se que prevaleceu o imaginário da união romântica, perfeita. Duas entrevistadas declararam a saída de casa como uma tentativa de melhorar de vida. Lia e Rosa ainda mencionaram que tiveram o início dos seus relacionamentos com a chegada, "de mansinho", dos cônjuges em suas casas.

As entrevistadas relataram que, inicialmente, seus cônjuges eram bons companheiros, passando a apresentarem comportamento agressivo com o passar do tempo. Muitos foram os motivos declarados pelas denunciantes como causadores do início das agressões: ciúmes, de maneira geral, e aqueles ciúmes causados por traição de companheira anterior e de cônjuge anterior da companheira; individualidade da companheira diante da relação; indiferença da companheira pela perda de sentimento em relação ao cônjuge; traição conjugal causada pela agredida; e a independência econômica da companheira.

Diante do que foi relatado pelas entrevistas, parece manifestar-se, por parte dos cônjuges agressores, o medo de perder o controle sobre as companheiras e a relação de maneira geral. Desse modo, utilizavam como estratégias de manutenção do domínio, afastarem essas mulheres de suas famílias, sobretudo, das mães; como também, tentando fazê-las parar de realizar atividades extra-lar remuneradas, demandando que optassem ou pelo trabalho ou pelo relacionamento. Todavia, devido ao condicionamento aos "papéis" masculinos e femininos numa relação conjugal na lógica patriarcal, algumas mulheres apresentavam-se como relativamente passivas a esse processo de dominação.

A influência de elementos de natureza espiritual (candomblé) também foi declarado como causador da agressividade dos cônjuges, através da realização de trabalhos feitos pelas ex-mulheres de seus companheiros. Com isso, acredita-se que essas vítimas pretendiam diminuir a culpa de seus agressores, que, muitas das vezes, foram definidos como pessoas frágeis, por possuírem problemas emocionais e psicológicos.

No cotidiano dos casais havia, freqüentemente, a ocorrência de todo tipo de violência (físicas, psicológicas e morais). Dentre essas, as verbais, com caráter ofensivo e depreciativo, foram consideradas as mais incômodas pelas entrevistadas. Vale mencionar que esse tipo de agressão constitui-se como potenciadora da manutenção da relação violenta e do desgaste da vítima e do relacionamento do casal.

De forma contrária ao observado em estudos anteriores, a maioria dos denunciados não apresentaram o uso de álcool ou outras substâncias químicas como potenciadores dos atos agressivos. Enquanto alguns não apreciavam nenhuma dessas substâncias, outros até usavam, mas não tinha qualquer associação com a violência cometida. Apenas dois apresentaram esse tipo de influência.

Com relação à saúde das entrevistadas, verificou-se que apresentaram fragilidades em consequência da situação em que se encontrava e dos atos agressivos sofridos, propriamente ditos. Vários foram os problemas de saúde encontrados, como depressão, estresse, problema cardíaco, manchas e queimaduras no corpo. Foi constatado ainda um caso em que a agressão comprometeu o feto da agredida,

causando problemas na saúde da criança em formação. Porém, percebeu-se o não comprometimento de profissionais da área de saúde com a questão, ao reconhecê-la após consulta ginecológica e psicológica de algumas entrevistadas.

Ao ser questionado o que pensavam sobre violência verificou-se uma superficialidade na definição desse conceito, o que parece ter contribuído no processo de dominação masculina pelo qual viveram ou vivem. Segundo algumas vítimas, os atos violentos se expressam, principalmente, por agressões físicas.

Nesta perspectiva, percebeu-se uma classificação das agressões a partir da intensidade, feita pelas entrevistadas. Para essas mulheres, existem os atos "mais leves" e os "mais graves ou mais duros". De acordo com alguns depoimentos, foi possível observar uma maior tolerância com as agressões consideradas "mais leves". Entretanto, é importante atentar para o fato de que esse tipo de violência, quase sempre, leva à ocorrência daquelas "mais graves ou mais duras", as físicas.

Durante a relação violenta dentro de casa, grande parte das mulheres disseram que tentavam se defender das agressões sofridas, o que, em algumas ocasiões, causavam fortes embates entre o casal. Em um caso foi identificado, ainda, a iniciativa da violência pela entrevistada. A respeito dessas trocas de agressões, Brandão (1998) já havia observado, em trabalho realizado, que algumas mulheres reagem com força física e até aparecem como desencadeadoras dos eventos. Diante das suas realidades de violência, muitas entrevistadas mostraram-se ressentidas e injustiçadas, uma vez que apresentavam um comportamento exemplar de dona de casa, esposa e mãe.

Com tudo isso, essas mulheres mencionaram que estavam desgostando dos cônjuges, e, que, também, já estavam querendo se separar dos agressores há algum tempo. Porém, não se sentiam fortes e corajosas o suficiente para tomarem essa decisão, sobretudo pelo desgaste psicológico que apresentavam. Para a manutenção das mulheres na situação, os cônjuges utilizavam-se de estratégias que possuíam como princípios a idéia da naturalização da condição de inferioridade dessas vítimas, fazendo-as acreditar numa falta de opção para as suas vidas. Essas estratégias se expressavam pela imposição da vontade dos agressores sobre suas companheiras, inclusive através de estupros e agressões que afetavam partes do

corpo dessas mulheres, representativas de poder e controle das suas feminilidades, como rosto, seios e vagina. Uma outra forma de assegurar o poder foi através de agressões dirigidas às barrigas de companheiras gestantes, além de minar, pouco a pouco, a auto-estima delas.

Como motivos para permanecerem na situação de violência, as mulheres entrevistadas mencionaram: o fato de ainda gostarem dos agressores; deles serem o pai de seus filhos; por questões ideológicas (ideais de família e de religião); por não ter tempo de pensar na vida; por ameaças do agressor; motivo de gravidez; por admirar a inteligência do cônjuge e utilizar os seus serviços em casa. Além desses fatores, ainda se constatou a interferência das mães de algumas vítimas que, "revestidas" das idéias patriarcais, eram a favor de que as filhas ficassem com os cônjuges.

Para as mulheres, que se apresentavam muito frágeis, a iniciativa de denunciar seus agressores significava o rompimento com os mesmos. Como empecilhos para essa atitude, as mulheres declararam que tinham esperança da "recuperação" do cônjuge, tinham medo de sofrer agressões novamente, e, pelo medo que seus familiares tinham da reação do agressor. Uma das entrevistadas ainda relatou o fato de sua mãe não lhe incentivar a realizar a denúncia por não confiar no serviço da justiça.

Desse modo, essas mulheres buscaram, para um primeiro contato, redes informais, como família, vizinhos e amigos. E, ao resolverem fazer a queixa, mencionaram que, embora tenham sido aconselhadas nesse sentido por pessoas da família e próximas, não tiveram ajuda de ninguém para concretizarem tal ato.

### O Processo de Empoderamento em Curso e A Denúncia

A procura pela DEAM pela maioria das entrevistada aconteceu depois da ocorrência de um ato considerado grave, no qual foram ofendidas fortemente fisicamente, e sentiram as suas vidas e as de seus filhos ameaçadas. Essas agressões são

desencadeada num momento da relação violenta aqui denominado de "maior crise", que é quando a mulher está mais exposta pela/à violência. Assim, conforme observado em trabalho realizado pela ORGANIZACIÓN MUNDIAL DE LA SALUD (2005), que verificou que a busca de mulheres por ajuda institucionalizada estava relacionada com a gravidade da violência, constatou-se que foi a ocorrência dessas agressões "mais fortes" o principal motivo para o ato da denúncia.

Para a decisão das mulheres de fazerem a denúncia, foram encontrados alguns elementos que as estimularam, por serem considerados agravantes dos atos violentos, conforme relatou Brandão (1998), ao sugerir a existência de alguns aspectos que relativizam uma certa tolerância feminina à violência marital. De acordo com os elementos mencionados por essa autora, foram encontrados casos em que a vítima tinha apanhado na rua e na frente do filho; tinha sido marcada no braço; teve o grande incentivo do pai para fazer a denúncia; o medo do que poderia acontecer com os filhos.

Outras causas foram citadas ainda como estimuladoras da queixa, como o fato de não suportar mais o desprezo do cônjuge; o fato de ter sido agredida já estando separado do agressor; e, por medo de acontecer algo mais grave com sua saúde que já apresentava-se muito comprometida.

Ressalte-se ainda que o tratamento da questão em programas de televisão, através dos quais essas mulheres se informavam a respeito, também funcionou como um fator estimulador para a decisão da denúncia. Nesse tocante, é fundamental ter em vista que, ao lado da existência da própria Delegacia, as campanhas levadas adiante pelos movimentos de mulheres, a exemplo da campanha dos "16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra a Mulher", <sup>33</sup> que vem sendo realizada em vários países do mundo, no Brasil inclusive, nos últimos 16 anos, tem surtido efeito no sentido do "empoderamento" das mulheres no enfrentamento à violência. Esses instrumentos operam como "recursos" para as mulheres em relações conjugais marcadas pela violência romperem com essa situação, pois mostram-lhes que a violência sofrida não é algo "natural", e que existe uma saída.

<sup>33</sup> 

Pode-se dizer que, dentre as mulheres entrevistadas, vislumbra-se também um processo de "empoderamento" em curso. Por exemplo, em relação ao momento da decisão de fazer a queixa na DEAM, algumas entrevistadas relataram que apresentaram uma mudança interior, que proporcionou uma forma diferente de pensar e sentir em relação à situação de violência que viviam. Essa mudança, segundo as mulheres, foi algo muito individual, muito "delas". Mesmo lembrando que a busca dessas mulheres pela referida Delegacia acontecia por motivo de segurança, esse "algo interior" muito "delas" pode ser pensado como um processo de construção de um "poder de dentro", ou seja, como o desencadear de um processo de empoderamento, que possibilitou a essas mulheres fazerem uma escolha: dar o Basta!

Sem dúvida, seria leviano levar a crer que, por si só, a denúncia contra ao agressor registrada na DEAM se constitui, de fato, como um Basta! Aliás, com relação às intenções das denunciantes ao buscarem os serviços da DEAM, verificou-se que apenas duas desejavam a prisão dos agressores, sendo que, a grande maioria não desejava uma punição mais severa e definitiva para os cônjuges. Na verdade, com a denúncia essas mulheres objetivavam abrir negociações com os cônjuges, ou mesmo amedrontá-los com a ameaça de possíveis corretivos. Em alguns casos, foi possível perceber também, que embora não tenha sido explicitado pelas entrevistadas, havia o desejo de que os agressores fossem "reeducados" de modo que pudessem voltar a viver em harmonia dentro de casa.

Assim, podemos dizer que, no estudo aqui analisado, também não houve, como visto por Brandão (1998), um encontro do que desejavam a grande maioria das entrevistadas e o que pretendem os ideais feministas e jurídicos no momento da denúncia. Tal fato se deve, sobretudo, também segundo essa autora, ao fato das mulheres, em função dos seus ideais de família, que justifica seu papel submisso na relação violenta, não reconhecerem nas agressões algo que fira a sua integridade física individual, como pregado pelos preceitos jurídicos. Unido a isso, verificou-se uma total falta de consciência dessas mulheres quanto aos serviços da DEAM e seus direitos de mulher e cidadã.

Mas não seria exagero afirmar que o próprio ato da denúncia opera como um fator de conscientização para essas mulheres, na medida em que, no dizer de Costa,

Moreira e Ribeiro (1992, p.185) "[...] contribuiu para desmanchar a imagem idealizada construída sobre si mesma ou sobre a relação conjugal, perante seu grupo social ou, o que parece mais grave, perante a família de origem", e, poderíamos acrescentar, perante a si mesmas.

Conforme vimos anteriormente ao discutirmos o processo de empoderamento, este não se trata de um processo linear. Há, por assim dizer, "idas e vindas". Não se pode, pois, esperar que, necessariamente, mulheres denunciantes serão, de fato, inteiradas da existência de uma ordem de gênero determinante da sua condição de submissão na relação com o cônjuge e na situação de violência, o que poderia resultar na compatibilização dos seus objetivos no momento do ato da denúncia com os pretendidos pelo discurso feminista e jurídico, tornando a queixa como um verdadeiro início de um processo de ruptura com a situação violenta. Para que isso aconteça, seria importante que, através das Redes de Serviços em Apoio às Mulheres em Situação de Violência, as Delegacias especializadas encaminhassem as mulheres denunciantes a grupos de conscientização que facilitassem o processo de empoderamento.<sup>34</sup>

De maneira geral, podemos dizer que, neste estudo, foi verificada a articulação da influência das experiências particulares das mulheres e das determinantes de gênero, assim como suas inter-relações, para a decisão da queixa. Nessa perspectiva, admite-se que para investigar a violência praticada por homens contra as suas companheiras, e, mais especificamente, o que as levaram a realizar a denúncia na DEAM, é fundamental observar as determinantes estruturais de gênero e as realidades particulares das vítimas, assim como suas inter-relações, de modo que sejam abarcadas todas as possibilidades de interferências no fenômeno. Pensadas como duas dimensões distintas, porém articuladas, as determinantes estruturais de gênero se associam àquelas questões que são estabelecidas pelas relações de gênero vigentes em uma determinada sociedade, e, por conseguinte, à violência de gênero; enquanto que o olhar para as peculiaridades das vidas das vítimas perpassa as suas diferentes realidades cotidianas, onde se desenvolvem as violências particulares.

34

Como dois níveis de análise, que se cruzam e inter-determinam, cabe observar a dinâmica da dimensão individual sem perder de vista como a determinante estrutural de gênero mapeia o campo das exposições à violência. Nesse processo, existem outras categorias estruturantes como classe, raça e geração, que, ao se articularem ainda com gênero, exercem também um papel fundamental na dinâmica das realidades cotidianas violentas dessas mulheres.

Nesse sentido, percebeu-se a interferência das referidas dimensões nas vidas das entrevistadas, desde a sua infância até o momento do ato da denúncia. Ao mesmo tempo em que se identificou o caráter definidor das suas experiências particulares, como tipo de cotidiano com as famílias de origem e formas de violências cometidas pelos cônjuges, por exemplo; verificou-se também a existência de uma "filtragem" pelo universo referencial dessas mulheres relacionado às questões de gênero, muito embasado em noções machistas, na determinação dos seus modos de verem e reagirem à violência, suas posturas diante da situação e dos motivos que as levaram à denúncia.

Visto dessa forma, considera-se que essas mulheres, apesar de "vítimas" na situação violenta, devido, sobretudo, ao seu pertencimento a uma categoria de gênero inferiorizada na estruturação social, acabaram também atuando, cotidianamente, na dinâmica da relação violenta com os seus cônjuges agressores. Com base nessas considerações, sugeriram Costa e Godinho:

[...] Nunca é excessivo insistir que a violência de gênero é uma manifestação da dominação patriarcal e, portanto, que a construção de uma estratégia coerente de prevenção e combate à violência não pode estar desvinculada do processo mais amplo de organização e luta das mulheres, de aumento de seu poder social e político e inscrita em um horizonte de mudança das relações cotidianas (COSTA; GODINHO, 2006, p. 61).

Em outras palavras, para o combate às formas rotineiras de violência é necessário o entendimento de que essa é uma tarefa que está vinculada a uma luta ainda maior que consiste numa desestabilização de uma ordem de gênero instituída nas relações sociais. Nessa perspectiva, Almeida e Bandeira (2006) acrescentam que esse combate não pode funcionar como "[...] Um mero paliativo – simples correção dos excessos de violência por parte de órgãos governamentais isolados" (ALMEIDA; BANDEIRA, 2006, p. 40).

Por fim, defende-se que um efetivo apoio às vítimas no sentido de finalizarem o conflito consiste, - juntamente com a realização de políticas de assistência às suas necessidades materiais -, na implantação de iniciativas institucionalizadas, fundamentadas nos princípios feministas, que possibilitem meios eficazes de fortalecimento de suas autonomias, antes mesmo da realização da queixa na DEAM. Desse modo, através de um processo de empoderamento dessas mulheres que decorre, principalmente, do seu reconhecimento sobre a violência sexista, será possível reverter um quadro em que a maioria das vítimas, desesperadas, ainda denunciam no seu limite de segurança.

# **REFERÊNCIAS**

AFONSO, Lúcia; VON SMIGAY, Karen. Enigma do feminino, estigma das mulheres. In: COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina (Org.). **Rebeldia e submissão**: estudos sobre condição feminina. São Paulo: Vértice/Fundação Carlos Chagas, 1989.

ALMEIDA, Tânia Mara Campos de; BANDEIRA, Lourdes. A violência contra as mulheres: um problema coletivo e persistente. In: LEOCÁDIO, Elcylene; LIBARDONI, Marlene (Org.). O desafio de construir redes de atenção às mulheres em situação de violência. Brasília: AGENDE, 2006. p.19-43.

ALSOP, Ruth; BERTELSEN, Mette; HOLLAND, Jeremy. **Empowerment in practice:** from analysis to implementation. Washington: World Bank, 2006.

AMARAL, Célia Chaves Gurgel do; AQUINO, Sílvia de; GÓIS, Ivoneide Lima; LETELIER, Celinda Lílian. **Dores visíveis:** violência em delegacias da mulher no Nordeste. Fortaleza: REDOR/ NEGIF / UFC, 2001.

AQUINO, Silvia de. A trajetória de luta do movimento feminista de Salvador pela criação da Delegacia de Proteção à Mulher. In: MOTTA, Alda Britto da; SARDENBERG, Cecília M.B.; GOMES, Márcia (Org.). **Um diálogo com Simone de Beauvoir e outras falas.** Salvador: NEIM - Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher, Universidade Federal da Bahia, 2000.

	Cidadania	como es	tratégia	política	resgatano	do e i	refletindo	sobre	а
trajetória	de luta do	movimento	feminist	a de Sal	vador pela	criaçã	o da Del	legacia	de
Proteção	à Mulher.	1999. 14	4 f. Diss	ertação	(Mestrado	em C	iências	Sociais)	_
Faculdad	de de Filos	ofia e Ciê	ncias Hu	manas d	la Universi	dade	Federal	da Baĥ	ia,
Salvador	, 1999a.								

\_\_\_\_\_. Rompendo o silêncio: a violência contra a mulher à luz da esfera pública. In: ÁLVARES, Maria Luzia Miranda; SANTOS, Eunice Ferreira dos (Org.). **Olhares & diversidades**: os estudos sobre gênero no Norte e Nordeste. Belém: GEPEM/CFCH/UFBA: Redor, 1999b.

AZEVEDO, Maria Amélia. **Mulheres espancadas:** a violência denunciada. São Paulo: Cortez, 1985.

BARROS, Zelinda. Em briga de marido e mulher, a D.P.M. mete a colher: aspectos do cotidiano da Delegacia de Proteção à Mulher de Salvador. **Bahia Análise e Dados**, Salvador, SEI, v.7, n.2, p.198-207, set.1997.

BATLIWALA, Srilatha. The meaning of Women's Empowerment: new concepts from action. In: SEN, G.; GERMAIN, A.; CHEN, L. C. (Ed.). **Population policies reconsidered:** health, empowerment and rights. Boston: Harvard University Press, 1994. p.127-138.

BRANDÃO, Elaine Reis; BRUSCHINI, Cristina; HOLLANDA, Heloísa Buarque de. Violência conjugal e o recurso feminino à polícia. **Horizontes Plurais**: novos estudos de gênero no Brasil atual. Rio de janeiro: Fundação Carlos Chagas, 1998. p. 51-84.

BOURDIEU, Pierre. Introdução a uma Sociologia Reflexiva. In: \_\_\_\_, O Poder Simbólico. Lisboa: Difel,1989.

CAVALCANTI, Maria Laura V.C.; FRANCHETTO, Bruna; HEILBORN, Maria Luiza. Antropologia e feminismo. In:\_\_\_\_(Org.). **Perspectivas antropológicas da mulher**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981, p.11-47.

CHAUÍ, Marilena. Participando do debate sobre mulher e violência. In: FRANCHETTO, Bruna; CAVALCANTI, Maria Laura; HEILBORN, Maria Luiza. **Perspectivas antropológicas da mulher**. Rio de Janeiro: Zahar, 1985, p. 23-62.

COSTA, Karine Ferreira; MOREIRA, Maria Ignez Costa; RIBEIRO, Sônia Fonseca. Violência com a mulher na esfera conjugal: jogo de espelhos. In: COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina (Org.). **Entre a virtude e o pecado.** Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos/ Fundação Carlos Chagas, 1992.

COSTA, Maria Luíza da; GODINHO, Tatau. Para discutir uma política nacional de combate á violência contra a mulher. In: LEOCÁDIO, Elcylene; LIBARDONI, Marlene (Org.). O desafio de construir redes de atenção às mulheres em situação de violência. Brasília: AGENDE, 2006. p. 45-63.

DEBERT, Guita Grin. As delegacias de defesa da mulher: judicialização das relações sociais ou politização da justiça?. In: CORRÊA, Mariza; SOUZA, Érica Renata de (Org.). **Vida em família**: uma perspectiva comparativa sobre "crimes de honra". Campinas-SP: Pagu-Núcleo de Estudos de Gênero, Universidade Estadual de Campinas, 2006.

DESLANDES, Suely F; GOMES, Romeu; SILVA, Cosme Marcelo Furtado Passos da. Caracterização dos casos de violência doméstica contra a mulher, atendidos em dois hospitais públicos do Rio de Janeiro. **Cadernos de saúde pública**, Rio de Janeiro, v.16, n.1, p.129-137, jan./mar. 2000.

FARGANIS, Sondra. O feminismo e a reconstrução da ciência social. In: JAGGAR, Alison M.; BORDO, Susan R. (Org.). **Gênero, corpo, conhecimento**. Rio de Janeiro: Record/ Rosa dos Tempos, 1997, p. 224-240.

FLAX, Jane. Pós-modernismo e as relações de gênero na teoria feminista. In: HOLLANDA, H. Buarque de (Org.). **Pós-modernismo e política**. Rio de Janeiro: Rocco, 1991, p. 217-250.

FRANCO, lêda Ribeiro. Mulheres em situação de violência no âmbito conjugal: as denúncias na Delegacia de Proteção à Mulher de Salvador. In: BARBOSA, Regina Maria et al. **Interfaces**: gênero, sexualidade e saúde reprodutiva. Campinas: UNICAMP, 2002. p. 349-388.

GONZÁLEZ, Irma Saucedo. De la amplitud discursiva a la concreción de las acciones: los aportes del feminismo a la conceptualización de la violencia doméstica. In: URRUTIA, Elena (Coord.). **Estudios sobre las mujeres y las relaciones de género en México**: aportes desde diversas disciplinas. México: PIEM/COLMEX - Programa Interdisciplinário de Estudios de la Mujer, 2005. 457 p. (Original de 2002).

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Coordenação estadual de Ciência e tecnologia – COECT. Instituto de apoio à pesquisa e ao desenvolvimento Jones dos Santos Neves - IPES. **Violência contra a mulher**: ocorrências registradas na delegacia da mulher de Vitória da Conquista. Vitória: COECT, 2004.

GREGORI, Maria Filomena. **Cenas e queixas**: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

GROSSI, Miriam; PORTO, Roseli. 30 anos de pesquisas sobre violências contra a mulher no Brasil. **Sexualidade, Gênero e Sociedade**. v. 7, n. esp., out. 2005, p. 5-8.

GROSSI, Miriam; MINELLA, Luzinete Simões; PORTO, Rozelli (Org.). **Trinta anos de pesquisas feministas brasileiras sobre violência**. Florianópolis: Editora das Mulheres, 2006.

GROSSI, Miriam. Novas/velhas violências contra a mulher no Brasil. **Revista Estudos Feministas**, n. esp. 1994, p. 473-484.

HARDING, Sandra. A instabilidade das categorias analíticas na teoria feminista. **Revista Estudos Feministas**, n.1, p. 7-32, 1993.

HARTSOCK, Nancy. The feminist standpoint: developing ter ground for a specifically feminist historical materialism. In: HARDING, Sandra (Ed.). **Feminism and methodology**. Bloomington: Indiana University Press, 1986, p.157-180.

HEILBORN, Maria Luíza. Violência e mulher. In: VELHO, Alvito (Org.). Cidadania e violência. 2.ed. rev. Rio de Janeiro: UFRJ, FGV, 2000, p. 90-99.

IZUMINO, Wânia Pasinato; SANTOS, Cecília MacDowell. **Violência contra as mulheres e violência de gênero**: notas sobre estudos feministas no Brasil. Israel, 2005. Disponível em: <a href="https://www.nevusp.org/downloads/down083.pdf">www.nevusp.org/downloads/down083.pdf</a>. Acesso em: 15 fev. 2007.

IZUMINO, Wânia Pasinato. **Justiça e violência contra a mulher**: o papel do sistema judiciário na solução dos conflitos de gênero. São Paulo: Annablume: FAPESP, 1998. 278 p.

KABEER, Naila. Resources, agency, achievements: reflections on the measurement of women's empowerment. **Development and change**, v. 30, n. 3, p. 435-464, 1999.

LANGLEY, Roger; LEVY, Richard C. **Mulheres espancadas**: fenômeno invisível. São Paulo: HUCITEC, 1980. Tradução de Cláudio Gomes Carina.

LAURETIS, Teresa de. A tecnologia de gênero. In: HOLANDA, H. Buarque de (Org.). **Tendências e impasses**: o feminismo como crítica da cultura. Rio de Janeiro: Rocco, 1994. p. 206-242.

LEÓN, Magdalena. El empoderamiento de las mujeres: encuentro del primer y tercer mundos en los estúdios de género. **La Ventana**, n. 13, 2001, p. 94-106. Disponível em: <a href="https://www.publicaciones.cucsh.udg.mx/pperiod/laventan/Ventana13/ventana13-4.pdf">www.publicaciones.cucsh.udg.mx/pperiod/laventan/Ventana13/ventana13-4.pdf</a>. Acesso em: 15 julho 2006.

MACÊDO, Márcia dos Santos. Gênero e cotidiano: um olhar sobre mulheres do meio popular. **Cadernos do CEAS**, Salvador, n.194, p.47-63, jul/ago. 2001.

MENDES, Mary Alves. Estudos feministas: entre perspectivas modernas e pósmodernas. **Cadernos de Estudos Sociais**, Recife, v.18, n. 2, p. 223-238, jul/dez. 2002.

MICHAUD, Yves. A Violência. São Paulo: Ática, 1989. 116p. Tradução de L. Garcia.

MOTTA, Débora Menezes Silva; SOUZA, Juliana Marcondes Pedrosa de. O sentido das capacitações de profissionais na perspectiva de gênero. In: LEOCÁDIO, Elcylene; LIBARDONI, Marlene (Org.). **O desafio de construir redes de atenção às mulheres em situação de violência**. Brasília: AGENDE, 2006. p. 113-129.

OLIVEIRA, Suely de. Nem homem gosta de bater, nem mulher de apanhar: fortalecendo a rede de proteção. In: CASTILLO, Martín Márcia; OLIVEIRA, Suely de (Org.). **Marcadas a ferro**: violência contra a mulher - uma visão multidisciplinar. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as mulheres, 2005. 260p.

ORGANIZACIÓN MUNDIAL DE LA SALUD. **Estudio multipaís de la OMS sobre salud de la mujer y la violencia doméstica contra la mujer**: primeros resultados sobre prevalencia, eventos relativos a la salud y respuestas de las mujeres a dicha violencia. Resumen del informe. Ginebra: OMS, 2005. Disponível em: <a href="https://www.who.int/gender/violence/who multicountry study/summary report/summaryreportSpanishlow.pdf">www.who.int/gender/violence/who multicountry study/summary report/summaryreportSpanishlow.pdf</a>. Acesso em: 14 mar. 2007.

PINHO, Isabel Alice de (entrevista). Delegacia de Proteção à Mulher: cenário de conquistas cotidianas. **Bahia Análise & Dados**. Salvador, SEI, v.11, n.1, p.23-27, jun.2001.

RABELO, Carina. Violência contra a mulher aumentou 20% este ano. **A Tarde**, Salvador, 4 out. 2005. caderno 6. p.6.

RAGO, Margaret. Epistemologia feminista, gênero e história. In: GROSSI, Miriam P.; PEDRO, Joana M. (Org.). **Masculino, feminino, plural**. Florianópolis: Editora das Mulheres, p. 21-42, 1998.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. Violência contra a mulher e violência doméstica. In: BRUSCHINI; UNBEHAUM, S.G. (Orgs). **Gênero, democracia e sociedade brasileira**. 34. ed. São Paulo: FFC, 2002.

Já se mete a colher em briga de marido e mulher. <b>São Paulo e Perspectiva,</b> São Paulo, PUC, n.13, p. 82-91, abr.1999.	m
Violência de gênero no Brasil atual. <b>Revista Estudos Feministas</b> , especial, 1994, p. 443-461.	n.
Rearticulando gênero e classe social. In: COSTA, A. de O.; BRUSCHINI, (Org.). <b>Uma questão de gênero</b> . Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992, p.18 215.	

SARDENBERG, Cecília Maria Bacellar. Pedagogias Feministas: uma introdução. In: Lourdes Bandeira, Tânia Mara Campos de Almeida e Andréa Mesquita (orgs.), **Violência contra as mulheres**: Uma Experiência de Capacitação das DEAMs da Região Centro-Oeste. Brasília: AGENDE, 2004.

\_\_\_\_\_\_. Estudos feministas: um esboço crítico. **Teoria e práxis dos enfoques de gênero**. In: AMARAL, Célia Chaves Gurgel do (Org.). Salvador: REDOR, Fortaleza: NEGIF / UFC, 2004.

. Da crítica feminista à ciência a uma ciência feminista? In: COSTA, Ana

Alice; SARDENBERG, Cecília M. B. (Org.). **Feminismo, ciência e tecnologia**. Salvador: NEIM/ FFCH/ UFBA: REDOR, 2002, p. 89-120.

SCHIENBINGER, Londa. **O feminismo mudou a ciência?** Bauru, SP: EDUSC, 2001, p. 19-49/241-292.

SCOTT, Joan. Gender: a useful category of historical analysis. In: \_\_\_\_\_. **Gender and the politics of history.** New York: Columbia University Press, 1988, p.28-52. [Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Recife: SOS Corpo e Cidadania, 1991].

SILVA, Marlise Vinagre. **Violência contra a mulher**: quem mete a colher. São Paulo: Cortez, 1992.

SOARES, Bárbara Musumeci. **Mulheres invisíveis**: violência conjugal e novas políticas de segurança. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

SORJ, Bila. O feminismo na encruzilhada da modernidade e pós-modernidade. In: COSTA, A. O; BRUSCHINI, C. (Org.). **Uma questão de gênero**. São Paulo: Fund. Carlos Chagas, 1992, p. 15-23.

SUÁREZ, Mireya. A problematização das diferenças de gênero e a antropologia. In: AGUIAR, Neuma (Org.). **Gênero e ciências humanas**: desafio às ciências desde a perspectiva das mulheres. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2001, p. 31-48.

TAUBE, Maria José. Quebrando silêncios, construindo mudanças: SOS / Ação Mulher. In: Mariza Corrêa (org.), **Gênero & Cidadania**. Campinas-SP, Pagu / Núcleo de Estudos de Gênero – UNICAMP, 2002.

TORRES, Cláudia Regina Vaz. Sobre gênero e identidade: algumas considerações teóricas. In: FAGUNDES, Tereza Cristina Pereira Carvalho (Org.). **Ensaios sobre identidade e gênero**. Salvador: Helvécia, 2003. p. 37-60.

# **ANEXOS**

1 Contando as histórias

#### Antônia

# "Eu nunca abaixei minha cabeça pra ele!"

Primeira entrevistada, Antônia pareceu "ter dado" sorte para a pesquisa. Com o seu jeito solícito e extrovertido, constituiu-se num precioso estímulo para o prosseguimento das entrevistas.

O primeiro contato com ela aconteceu no dia três de janeiro de 2007 na sala de triagem da DEAM. Apresentando-se interessada a ajudar esta pesquisa, essa denunciante concordou em dar a entrevista naquele momento, uma vez que, com audiência marcada para aquele dia, estava esperando pelo cônjuge que não aparecia. Fato que a perturbava bastante e que pareceu, ao lhe causar grande revolta, ter influenciado positivamente na sua disposição para contribuir com a sua fala. Vale revelar o não comparecimento do denunciado, algo comprovado por Antônia, mais tarde, num encontro após aquela manhã de trabalho. Assim, de forma tranqüila, com essa mulher mostrando-se muito segura e certa do que dizia e queria, aconteceu a conversa.

Na infância, que considerou "complicada" devido à separação dos seus pais, viu o pai queimar tudo que havia dentro de casa, quando resolveu abandonar o lar. Isso aconteceu quando Antônia só tinha dois anos de idade e um irmão e irmãs também muito novas. Sua mãe viu-se assim, na situação que teve que trabalhar fora para sustentar os filhos, engajando, porém, a ajuda de nos afazeres domésticos e com a renda familiar, através da realização de "pequenos bicos", assim que cresceram mais um pouco.

Alguns anos depois, sua mãe começou um relacionamento conjugal com outra pessoa. A convivência em casa com esse mais novo morador era harmoniosa, até que Antônia chegou a adolescência, quando tudo mudou.

A partir dessa fase da vida, além da sua mãe lhe "prender muito", seu padrasto passou a beber habitualmente e, por isso, apresentava-se, muitas vezes, agressivo. Nessas ocasiões violentas, Antônia garantiu que nem ela, nem seus irmãos e mãe foram agredidos fisicamente, mas que havia, com muita freqüência, ofensas verbais, sobretudo xingamentos.

A entrevistada contou ainda que as meninas eram as maiores vítimas das ofensas do padrasto, pois recebiam um tratamento diferenciado do dispensado ao menino. A sua mãe, pelo medo que sentia do seu segundo cônjuge, deixava que acontecessem essas agressões, que ocorriam sempre sob o efeito de bebidas alcoólicas.

Mais tarde, após o falecimento de sua mãe, foram todos morar com a avó, "a mãe de sua mãe", que foi embora alguns anos depois. Logo em seguida, ela e seus irmãos se mudaram para a casa que ela reside ainda hoje, segundo ela, uma "herança de família".

No seu primeiro namoro, Antônia engravidou de sua filha mais velha. O término desse relacionamento aconteceu devido a sua não aceitação em fazer um aborto, exigência feita pelo pai da criança, seu namorado.

Logo depois, todos saíram de casa e ela continuou residindo no mesmo lugar, onde, em tempo, passou a conviver com o cônjuge denunciado, durante três anos em união consensual. A esse respeito, Antônia comentou ainda que acabou "levando ele" para sua casa.

Ao se conhecerem no carnaval "na passagem do IIê", Antônia e o seu cônjuge viveram um namoro muito apaixonado e divertido, até que decidiram morar juntos. A partir daí, tudo mudou. Nesse processo, não tinha mais liberdade pra fazer o que queria, tendo que dar satisfação ao cônjuge das mínimas coisas que fazia ou que planejava fazer, além de lhe dever obediência, situação que piorou muito quando engravidou.

No início, morava em sua casa com filha e cônjuge. No segundo ano de convivência, engravidou de sua outra filha, a primeira com o agressor denunciado.

Na convivência com o cônjuge em casa, havia momentos bons e ruins, sentindo-se poucas vezes respeitada no seu lar. No momento da entrevista em que foi questionado sobre a liberdade e respeito pelas suas vontades em casa, Antônia deu uma pausa na sua fala demonstrando profunda amargura pela situação de sofrimento que passou.

Com relação às agressões, a entrevistada comentou que não eram tão frequentes. Ao se manifestarem predominantemente em forma de ofensas verbais de natureza moral, caracterizavam-se muito mais como tipos de violência psicológica.

As ofensas aconteciam geralmente quando a sua filha mais velha estava em casa. No convívio do lar havia, ainda que de maneira velada, uma diferenciação no tratamento do agressor com as crianças. Enquanto que com a mais nova era sempre muito bom e compreensivo, com a mais velha, apenas filha de Antônia, apresentava-se sempre impaciente e "implicante", o que se transformava em motivo de briga para o casal.

Fora da convivência do lar, o cônjuge agressor apresentava-se sempre muito "equilibrado" e nada agressivo. Em casa, contrariamente, as agressões começavam de repente e sem motivos declarados, o que a levava a pensar na possibilidade do acontecimento de algo desconhecido, como até mesmo a influência de trabalhos de natureza religiosa feitos por outros, como os realizados em terreiros de candomblé.

Seu cônjuge não fazia uso de bebidas alcoólicas, nem de drogas, o que, segundo a entrevistada, tornava ainda mais difícil o entendimento do comportamento agressivo. Tal fato parece elucidar um pouco a sua visão sobre o que é violência, pois, acredita que tal conceito denota a ocorrência de algo *momentâneo e superficial, expressado em falta de controle*.

Segundo Antônia, não houve nenhum acontecimento isolado aparente que possa ter contribuído para o denunciado começar a cometer os atos agressivos. Para ela, a violência começou porque seu cônjuge estava com ciúmes pelo fato dela trabalhar fora, e, por isso, poderia estar mudando, em outro relacionamento.

Com relação à forma de ofensa que mais lhe incomodava, a entrevistada relatou que ficava muito aborrecida quando era humilhada com palavras. Outra situação que também a ofendia profundamente era a de ser proibida de sair de casa. Porém, apesar de toda "confusão" que causava, mencionou que sempre "desrespeitava" as imposições de seu cônjuge.

Segundo Antônia, o casal já não convivia bem há muito tempo. E, ao se referir ao início dos problemas em casa, enfatizou a importância do desemprego do companheiro nesse processo. Nessa situação, a entrevistada relatou que se sentia sobrecarregada e explorada pelo seu cônjuge, o que ocasionou a sua insatisfação e desânimo com a relação conjugal dos dois.

Para Antônia, ao se espelhar no exemplo de sua mãe, que batalhou muito, numa relação a dois existem papéis para homens e para mulheres, desde que cada um tenha as suas responsabilidades. Sobre a sua postura e sentimentos nesse período de mau convívio com o seu agressor, Antônia comentou que já não agüentava mais e que já tinha mandado ele sair um "monte de vezes".

A entrevistada disse que quando se casou, era muito apaixonada e que, a partir de algum tempo de convivência, com o comportamento agressivo do seu cônjuge, começou a "desgostar" dele. As palavras ofensivas causaram a mudança de sentimento de Antônia, que, segundo ela, foi o que desencadeou a sua vontade de se separar do seu agressor.

Nesse contexto, a entrevistada vinha pedindo para seu companheiro sair de casa há algum tempo. Segundo ela, a resistência de seu cônjuge em não se separar, ocorria também muito em função do seu medo de "não sair com nada", devido ao fato de saber que não teria direito nenhum sobre a casa em que residiam, uma vez que foi "herança de família" de sua companheira.

Além de "ainda" gostar do seu agressor, embora muito menos, o fato de ele ser o pai de sua filha também fazia com que Antônia permanecesse convivendo nessa situação. Em relação ao segundo motivo de permanência apontado, a entrevistada relatou que ocorria tanto pela questão sentimental quanto pela necessidade da contribuição material necessária para o sustento da família, uma vez que, ele, embora de maneira irregular e mínima, ainda contribuía com as despesas de casa.

Em meio a essa convivência desarmônica, a denúncia na DEAM foi realizada após o momento de maior crise dessa relação violenta, que foi quando houve a ocorrência da agressão física. Esse ato violento deixou uma marca de queimadura no braço de Antônia que, com muita raiva, demonstrou sua indignação diante da "covardia" do seu cônjuge. Ao mencionar que já tinha pensado muitas vezes em denunciar seu agressor, principalmente pelas ameaças que sofria, a entrevistada disse ter tomado a decisão de procurar a DEAM pelo fato de não admitir ser agredida fisicamente.

Em relação às suas expectativas em denunciar seu agressor, acredita que a ida até a DEAM poderá ajudar na resolução do problema, tendo a procurado não só por motivo de proteção, como também, e, principalmente, pelo desejo de se cumprir uma punição justa para o denunciado. Ainda em relação ao ato de ir fazer a denúncia na referida delegacia, Antônia destacou que pode funcionar como uma iniciativa capaz de proporcionar uma primeira e única forma de amparar muitas outras mulheres que vivem em situação de violência. Porém, apesar de demonstrar inicialmente confiança pelo trabalho da DEAM, foi observado o total desconhecimento da entrevistada de como e em que medida poderia contar com o seu apoio, uma vez que declarou nunca ter ouvido falar nada sobre como são recebidas as queixas e tratados os possíveis encaminhamentos posteriores. A entrevistada também desconhecia a aplicação das leis que lhe asseguram os seus direitos enquanto mulher e cidadã. O desconhecimento da existência da Lei Maria da Penha pode consubstanciar tal afirmação.

#### Maria

# "Às vezes eu digo que tive culpa..."

No dia três de janeiro de 2007, foi estabelecido, também na sala de triagem, o primeiro contato com Maria. Sentada em uma das cadeiras dessa sala, com o olhar voltado para baixo, ela, timidamente, parecia apenas esperar ser chamada para participar da pesquisa. Fato comprovado pela imediata afirmação em contribuir, no momento em que foi questionada sobre a sua disponibilidade de participação no estudo.

Maria tinha ido até a DEAM para uma audiência previamente marcada. Nesse contexto, a conversa com essa vítima se iniciou durante a espera pelo momento da audiência, sendo interrompida para sua ocorrência, e, finalizada, logo após o término. Com um tom de revolta e ironia, essa mulher contou um pouco da sua história.

Sua infância, que considerou boa, passou-a com pai, mãe e irmãos. Ainda criança, quando completou dez anos, seu pai foi embora de casa. Pouco tempo depois, a mãe começou um novo relacionamento conjugal que, recentemente, chegou ao fim. A entrevistada ressaltou que nos dois "casamentos" de sua mãe jamais existiu a ocorrência de eventos agressivos dentro de casa.

Alguns anos atrás, sua mãe foi acometida por uma doença neurológica que se apresentou como o principal motivo para a sua decisão de sair de casa pra morar com o cônjuge denunciado. Primeiro relacionamento conjugal de Maria, conheceu o agressor através da sua irmã, que é cunhada dele. Durante quase sete anos em união consensual, conviveram na casa que pertencia originalmente ao cônjuge.

Em relação à expectativa de viver uma relação conjugal, a entrevistada acreditava que seria "maravilhoso". Quanto à convivência, mais propriamente, afirmou que existem papéis definidos para homens e para mulheres, cabendo aos primeiros as atividades extra-lar; enquanto que, às segundas, ficam os trabalhos domésticos.

A entrevistada mencionou que no início do relacionamento era tudo muito bom, até que o cônjuge passou a ter um comportamento de indiferença e descuido com relação à companheira, à convivência dos dois e às coisas da casa de maneira geral. Nesse período, Maria disse que, além de se aborrecer por ter sido "esquecida", havia também um problema causado pela indiferença de seu companheiro no que se refere às necessidades da residência. Sem exercer atividades remuneradas extra-lar por, praticamente, imposição do cônjuge, relatou que a sua maior raiva era quando tinha todos os seus pedidos materiais negados. Desse modo, defendeu que era um absurdo "faltar qualquer coisa dentro de casa", já que o companheiro, ao "retirá-la" do trabalho, tinha garantido que assumiria todas as despesas domésticas.

Muito insatisfeita com a relação, sentindo-se desprezada e sem assistência material pensava em achar um outro homem para suprir suas necessidades. Dessa forma, tomou a iniciativa de conhecer e "ficar" com um outro homem.

Para a entrevistada essa traição foi o motivo para o começo das agressões, pois, antes disso, "era só desprezo". No que diz respeito à forma de como começaram as agressões, relatou que foi através de "ignorâncias cometidas". Além disso, o cônjuge aumentou o desprezo em relação à entrevistada, o que, para Maria, era a maior agressão que sofria.

Segundo a entrevistada, as agressões aconteciam sempre que seu cônjuge ficava nervoso, tipo de estado que apresentava durante quase todo o tempo. Porém, enfatizou que esse temperamento agressivo era apenas com ela, sendo que, com as pessoas fora de casa era sempre muito calmo e atencioso.

Com Maria a violência, que era verbal e física, começava a partir das discussões do casal. Proibida de fazer tudo, não podia sair pra lugar nenhum, nem pra casa da sua mãe, permanecendo sempre em sua residência, onde sofria todo tipo de violência, sobretudo as físicas. A entrevistada disse também que, nessa situação de "prisão", o seu passeio era apenas ir, raríssimas vezes, à casa da sogra, sendo que tal realidade piorou muito com a chegada do filho.

Sem fazer uso de álcool ou qualquer tipo de droga, o denunciado costumava justificar os atos violentos dizendo sentir ciúmes da companheira, que o deixava sempre muito "nervoso". Porém, na sua visão, nada justifica um homem cometer atos violentos contra uma mulher, sugerindo, ainda que sem apresentar muita clareza nas idéias, que esse tipo de agressão apresenta-se como uma "forma de covardia".

Durante boa parte do tempo que conviveram juntos, Maria disse ter obedecido a todas as vontades do cônjuge devido ao seu desejo de manter a harmonia em casa, acreditando que sua submissão ao agressor, algo visto como "natural", conseguiria alcançar esse objetivo.

De outro modo, ressaltou que começou a "passar por cima do que ele dizia", apresentando, inclusive, uma postura defensiva em alguns momentos em que foi agredida, desde quando conseguiu perceber que estava sendo muito contrariada, sentindo-se intensamente cansada com aquela situação. Todavia, ainda assim, continuava no convívio com o cônjuge, de quem se separou e voltou diversas vezes.

Segundo a entrevistada, já havia um tempo relativamente considerável que desejava abandonar o agressor, mas lhe faltava coragem para tomar essa iniciativa. Sempre como conseqüência de agressões que ofereceram maiores exposições e riscos, definidas como aquelas "mais fortes", as

separações apresentavam-se como ocasiões em que Maria sentia-se muito desamparada, pois nunca tinha "lugar para onde ir".

Ao se referir aos motivos pelos quais permaneceu na situação de violência, a entrevistada mencionou suportar os maus-tratos devido ao amor que sentia pelo cônjuge. Nesse processo, observou-se também a contribuição da culpa que sentia ao ter "traído" o cônjuge, para permanecer submissa ao cônjuge. Nesse sentido, admitiu que, apesar de sentir uma grande tristeza com a situação que vivia, pensava que tinha a obrigação, enquanto "esposa", de suportar todas as agressões.

No que se refere à iniciativa de ir fazer a denúncia na DEAM, declarou que foi o cansaço com a situação que a estimulou a tomar essa atitude. Porém, mais adiante na entrevista, contou que foi uma agressão em que apanhou na porta do trabalho que mais determinou a sua decisão.

Essa foi segunda vez que Maria realizou queixa nessa delegacia. Na primeira, conta ela, não foi bem assistida pelos serviços oferecidos, por essa razão, a entrevistada, que teve o incentivo de um amigo pra realizar a atual denúncia, confessou que não acreditava que tal ato pudesse lhe ajudar muito. Na verdade, pretendia com isso "amedrontar" o cônjuge agressor que não parava de a perseguir.

Dizendo ter a queixa surtido esse efeito, pois o agressor nunca mais a tinha procurado, mencionou que o seu verdadeiro desejo era que ele "tomasse uns tapas". No entanto, diante da possibilidade de prisão, demonstrou preocupação, por não querer vê-lo encarcerado. Cabe ressaltar que Maria apresentou uma vaga idéia dos seus direitos, não tendo, inclusive, nenhum conhecimento específico a respeito da Lei Maria da Penha. Por fim, a entrevistada relatou que quando decidiu denunciar houve uma mudança muito "revolucionária" na sua realidade íntima no sentido de não aceitar mais aquela situação para a sua vida.

#### Ana

# "Foi muito forte a depressão que eu tive, foi de enlouquecer!"

Em oito de janeiro de 2007, segundo dia de aplicação do instrumento de pesquisa na DEAM, Ana encontrei na saída da sala da assistente social, Cristina. Essa funcionária, ciente do meu interesse em estabelecer contatos com as denunciantes, apresentou o estudo a essa mulher, que, apesar de lançar um olhar desconfiado, concordou em participar no mesmo instante.

Ana, estava com seu filho no colo e parecia um tanto desequilibrada emocionalmente. Ela havia ido até a delegacia para uma audiência com o agressor, que não compareceu. Durante a entrevista, Ana repetia as suas falas, seno também pelas travessuras de seu filho.

Referindo-se a sua infância, considerou-a "difícil", devido à desarmonia na família, constituída por pai, mãe, irmão e três irmãs. Dentro do lar havia a ocorrência de brigas tanto entre os irmãos, quanto entre os seus pais. Nesse contexto, o seu pai agredia com frequência sua mãe, que, recentemente, veio a falecer.

Seu primeiro relacionamento conjugal foi justamente com o companheiro agressor, que conheceu por intermédio da irmã dele, que é sua amiga. Durante dois anos, em união consensual, conviveram na casa que pertencia originalmente a ele.

A entrevistada relatou que saiu da casa da mãe por vontade própria, embora a mesma se posicionasse contra essa sua iniciativa. Nesse momento, sua mãe lhe disse para "pensar direito", porque, para ela, essa não parecia ser uma "boa idéia".

No que diz respeito à expectativa de viver uma relação conjugal, acreditava que teria uma experiência muito boa. Porém, logo em seguida, viu que era algo muito difícil.

Quando foi morar com o cônjuge, poucos meses depois que o conheceu, comentou que foi acometida por uma depressão, atribuindo a culpa dessa doença à questões de natureza religiosa/espiritual, através de trabalhos espirituais do candomblé, de responsabilidade de sua cunhada, irmã do cônjuge.

Diante do seu estado de saúde, sua mãe lhe encaminhou para um hospital psiquiátrico. Vale ressaltar que essa foi a primeira internação de algumas outras que aconteceram ao longo do tempo em que Ana conviveu com o cônjuge.

A entrevistada relatou que desde o namoro tinha poucos momentos de distração e alegria com o cônjuge. E, quando casou, disse ter piorado muito essa situação, pois não havia nenhuma ocasião em que se sentisse descontraída.

No que diz respeito à forma de como o cônjuge começou a apresentar um comportamento agressivo, relatou que ele começou a ficar estranho, "inventando coisas". Ao garantir não ter nenhuma responsabilidade nesse processo, uma vez que não tinha feito nada de errado para isso acontecer, disse ainda que, muito pelo contrário, é "caseira" e "só cuida do filho". E, quando perguntou ao cônjuge o que tinha acontecido para ele ter ficado agressivo, ele respondeu que sua ex-mulher, que freqüenta uma casa de candomblé, tinha feito um trabalho para ele.

A partir daí, muito impaciente e agressivo em casa, cometia, frequentemente, agressões de todos os tipos. E, quanto à convivência com o filho, Ana disse que não dispensava muita atenção, caracterizando-se como uma relação superficial.

De acordo com a entrevistada, o cônjuge não cometia as agressões sob o efeito de álcool ou qualquer outro tipo de droga, apesar de fazer uso muito freqüente de cerveja. E, ao responder sobre o significado de violência, disse que, na sua opinião, "É bater, dá murro".

Dizendo ter sofrido calada e "na pele" a violência, desabafou que foi muito agredida pelo cônjuge. Porém, ainda assim, Ana apresentou uma postura de defesa em relação ao cônjuge. Para ela, a grande dificuldade era sua, pois não conseguia entender a cabeça e os comportamentos do agressor que tinha sérios problemas psicológicos por freqüentar o Candomblé. Mencionou ainda que, por "cuidar muito bem dele", não entendia porque ele a tratava daquela forma.

Além do comportamento desequilibrado, ele sofria forte influência da família, que nunca aceitou o fato de Ana morar naquela casa. Por essa casa ter sido inicialmente do pai do agressor, os seus parentes, sobretudo suas irmãs, temiam que perdessem o direito que tinham sobre a mesma, fazendo de tudo para retirá-la de lá. Dessa forma, concluiu que a agressividade que o cônjuge apresentava decorria principalmente do seu desejo de que saísse da residência. E, para alcançar tal objetivo, desejava sempre que estivesse internada no hospital.

Após a segunda internação no hospital psiquiátrico, saiu de lá sob os cuidados de um psicólogo. Entretanto, mesmo concordando com as palavras do terapeuta, que lhe sugeriu que se separasse do seu cônjuge, pensou que estava grávida, e, também, por não querer deixar a casa, resolveu continuar morando com o agressor. O fato de gostar do companheiro também fazia com que a entrevistada não o abandonasse. Nesse momento, recebeu uma licença do hospital e passou a fazer uso de remédio controlado, algo muito incentivado pelo cônjuge.

Com relação à iniciativa de ir fazer a denúncia na DEAM declarou, mostrando-se contraditória. Embora já tivesse dito antes ter sofrido outras agressões físicas, afirmou que denúncia decorreu do fato de ter sido agredida "de verdade" pelo cônjuge. Assim, com sentimento de raiva pelo agressor e vendo ser o "melhor para o seu bem-estar", resolveu fazer a queixa. A respeito dos seus sentimentos e atitudes nessa ocasião, mencionou que, depois desse fato, passou a sentir raiva do cônjuge.

Diante da falta de ajuda, pois "todos se calam", Ana resolveu fazer a denúncia para intimidar o agressor no sentido de que a respeite dentro de casa. Desta forma, sozinha, resolveu expor seu caso na Delegacia.

Ao julgar "ter conhecimento das coisas" por ter feito curso técnico em enfermagem e estagiado em vários lugares, a entrevistada disse conversar com muitas pessoas e, por esse motivo, já sabia da existência da DEAM. Todavia, sem conhecer nada a respeito do funcionamento da mesma e dos seus direitos, como, por exemplo, a existência da Lei Maria da Penha, demonstrou muita confiança em seus serviços, muito embora tenha decorrido de uma informação errada fornecida por um de seus funcionários, que, ao lhe dizer que se o cônjuge voltasse a agredir, ele iria preso, esse funcionário acabou desvirtuando Ana do conhecimento dos seus verdadeiros direitos.

Por fim, vale ressaltar que, apesar de toda raiva e vontade de ficar longe do agressor anunciadas nos seus depoimentos, a entrevistada, além de continuar morando com o denunciado, foi vista, durante o período de entrevistas, com cônjuge e filho, juntos, aparentemente muito felizes e em harmonia à espera de uma conversa com a psicóloga.

#### Carmem

### "Estou revoltada. Eu divorciada, ele fazer isso comigo!"

No dia oito de janeiro de 2007, estabeleci contato com Carmem na sala de triagem da DEAM. Apresentando-se muito aborrecida e nervosa, essa mulher não se mostrou muito à vontade na abordagem, fator que, por diferir do comportamento das mulheres anteriormente pesquisadas, funcionou como estímulo para que eu insistisse naquela aproximação.

Carmem tinha ido até a referida delegacia para fazer a denúncia. E, após um longo período de espera até que a fizesse, consegui, por fim, realizar a entrevista. A conversa com Carmem transcorreu de modo descontraído e prolongado, sendo que a pressa que havia declarado, inicialmente, pareceu ter perdido o sentido durante nossa conversa.

Segundo ela, sua infância foi "maravilhosa", a melhor fase da sua vida, vivida com o pai, mãe e irmão mais novo. Atualmente, apresenta bom relacionamento com a família, ressaltando, todavia, que o único problema existente com seu grupo familiar de origem é o fato do irmão ser usuário de drogas. Por isso, o pai, que teve um derrame há pouco tempo, está sempre tendo crises, e a mãe, que também tem problemas de saúde, tende a piorar o seu estado.

Seu primeiro relacionamento conjugal deu-se precisamente com o agressor, que conheceu por intermédio de amigos. Durante quinze anos, oficialmente casados, conviveram inicialmente em casa alugada, mudando-se para casa própria que compraram juntos. A entrevistada relatou que saiu de casa para morar com o cônjuge denunciado, por "vontade própria".

No que diz respeito à expectativa de viver uma relação conjugal, tinha a melhor idéia possível. Para Carmem, o fundamental para uma boa convivência conjugal é o entendimento, a compreensão e o respeito. Ainda nesse tocante, defende que não existem papéis pré-definidos para homens e mulheres, pois deve haver igualdade no relacionamento.

Sobre a postura que considera ideal para as mulheres casadas, relatou que sempre fez tudo que queria. A esse respeito, acrescentou ainda que, mesmo dependendo financeiramente do cônjuge (que trabalhava como gerente comerciário e tinha renda de novecentos reais), não achava que devesse obedecer a todas suas vontades.

No que diz respeito à possibilidade da existência de motivos para que o cônjuge começasse a apresentar comportamento agressivo, garantiu que não houve nenhum episódio específico para que isso acontecesse. Na sua opinião, começaram os atos violentos devido ao seu posicionamento de

indiferença em relação ao marido. Dizendo ter tido sempre poucos momentos de lazer, relatou que sua indiferença decorreu do desgaste causado pelo comportamento ofensivo apresentado pelo cônjuge ao longo da relação. De acordo com Carmem, o denunciado era, às vezes, agressivo no cotidiano, porém, muito mais quando bebia.

No seu comportamento agressivo, costumava cometer ofensas verbais, sendo que, tais atitudes eram consideradas as mais "duras de agüentar". A tentativa do cônjuge de estar sempre desvalorizando e "diminuindo" a família da companheira, era algo que a incomodava bastante, apresentando-se como um elemento definidor para o desgaste dos sentimentos de Carmem, e, conseqüentemente, da relação.

Dessa forma, ao mencionar que o cônjuge sempre tentou a agredir "desse jeito", expôs que, na sua opinião, violência é, sobretudo, ofender a pessoa nos seus "pontos fracos". Além das agressões verbais, a entrevistada relatou que, devido ao uso de bebida, também ocorriam as físicas, embora com menor freqüência.

A entrevistada assumiu que, "ao ir em cima" do agressor, foi responsável pelo início de alguns eventos agressivos, e que, por ser mais fraca fisicamente, acabava em desvantagem. Nesse sentido, contou que ocorreu algo semelhante na ocasião em que, por ter sido a "pior de todas" as violências sofridas, resolveu dar "um basta" no seu casamento. Apesar desse convívio "tempestuoso" do casal, mencionou que, no relacionamento com os filhos, o marido apresentava-se muito atencioso e compreensivo. Relatou também que com as outras pessoas em geral mostrava-se calmo.

Ao mencionar sobre o fato de ter vivido numa situação de violência, disse que sentia e ainda sente muito desgaste psicológico, o que, de certa forma, acabava anulando sua iniciativa de sair da situação. Sobre a vontade de se separar do cônjuge, disse que já tinha muito tempo que a desejava. Entretanto, os pedidos dos filhos, da mãe e até do próprio agressor, unidos ao sentimento de paixão que ainda sentia pelo mesmo, acabavam contribuindo para que Carmem permanecesse nessa situação. Até que, depois de separada há quase dois anos, aconteceu o fato que a levou a fazer a denúncia. Ao dizer que o agressor nunca aceitou a separação, tentando sempre a incomodar por meio de confusões e enfrentamentos no seu relacionamento com os filhos, houve uma briga na qual quase foi agredida fisicamente pelo cônjuge.

A entrevistada mencionou que já tinha pensado em denunciar seu agressor em outras ocasiões depois da separação, mas, confessou não ter tomado essa atitude devido, principalmente, aos apelos da família do ex-marido que o considera um desequilibrado mental. Até os seus parentes, por medo de que ele fizesse alguma coisa contra ela, e, especialmente, sua mãe, que ainda dispensava consideração à família do agressor, também pediam para que não fosse na delegacia o denunciar. Diante do comportamento do cônjuge, que, em alguns momentos parecia descontrolado, acabava cedendo a todos esses apelos.

Mesmo assim, após o acontecido, seu pai foi o grande incentivador para a sua decisão de fazer a denúncia. Porém, a entrevistada relatou que a decisão de denunciar se deveu, principalmente, a uma "mudança interna" em relação ao seu posicionamento diante da situação.

Ainda justificando o ato da denúncia, disse ser, dessa forma, a maneira mais "certinha" de resolver o problema. Todavia, confessou que quando resolveu ir até a DEAM, não sabia se, de fato, teria uma ajuda proveitosa.

Ao informar que foi a primeira vez que deu queixa na delegacia da mulher, disse já ter ouvido falar coisas a respeito das suas funcionárias. Como o caso do tio que foi denunciado pela sua tia e que "foi botado no lugar mesmo!", destacou que ficou esperançosa em denunciar, devido ao que ficou sabendo do comportamento das "mulheres de lá", que "jogam duro mesmo!".

E, finalmente, tomando como exemplo o desconhecimento da existência da Lei Maria da Penha, Carmem demonstrou-se desinformada no que tange aos serviços oferecidos pela DEAM, assim como dos seus direitos assegurados enquanto cidadã e vítima de violência.

#### Joana

#### "Ele some, só que eu aceito porque fui educada pra casar"

Também no dia oito de janeiro de 2007, aconteceu o contato com Joana. Objetivando denunciar seu cônjuge, Joana tinha ido até a sala de assistência social para se informar a respeito, quando foi abordada por mim, mostrou-se totalmente interessada e disposta a contribuir com a pesquisa, oferecendo sua contribuição logo após realizasse a denúncia.

Falando da sua infância, considerou-a "feliz", uma fase da sua vida que "brincou muito", vivida com pai, mãe e irmãos. Com boa convivência em casa, sua família continuou em harmonia mesmo após a morte de seu pai, quando ela completou sete anos de idade, e todos tiveram que "arregaçar as mangas e ir à luta". Atualmente, diz ter um "ótimo relacionamento" com todos os membros da sua família de origem.

Joana conheceu o agressor por intermédio da irmã dele, que era sua amiga de igreja. Durante quase cinco anos, oficialmente casados, conviveram inicialmente com a sua mãe, mudando-se para casa alugada juntamente com o seu irmão, com quem o cônjuge denunciado dividia o aluguel. Em seguida, o irmão comprou essa casa onde viviam que, posteriormente, foi adquirida pelo seu marido.

A entrevistada relatou que, ao resolver casar, tinha ótimas impressões do que seria uma relação conjugal. Todavia, ao longo da convivência percebeu que "Não foi o que eu achei". Na verdade, ocorreu uma mudança no comportamento do cônjuge que deixou de passear, conversar, como fazia na época de namoro.

No que diz respeito à possibilidade da existência de motivos para que o cônjuge começasse a apresentar comportamento agressivo, relatou que decorreu de "trabalhos espirituais" feitos pela exmulher do cônjuge. No seu comportamento agressivo em casa, que começou com seis meses de casamento quando ele abandonou o lar pela primeira vez, havia todos os tipos de violência. Sobre as agressões físicas fez questão de ressaltar a existência de um episódio que, acontecido quando ela estava grávida, deixou conseqüências físicas visíveis no seu filho.

Sobre a ocorrência e freqüência das agressões, comentou que aconteciam o dia todo, a qualquer hora e até na frente dos filhos. Todavia, vale ressaltar que as agressões não aconteciam sob o efeito de bebidas e outros tipos de drogas, relatando que, "quando bebe, tudo que faz é ir dormir!". Dentro desse contexto, a indiferença do marido, que sai e volta para casa, constantemente, sem participar em nada na residência, como também na criação dos filhos, era o maior motivo da sua tristeza. Outro elemento que a incomodava profundamente era o fato de ser motivo de "fofoca" para a vizinhança que acompanhava toda a sua situação.

Com base nesses pressupostos, a entrevistada expõe o que pensa sobre o conceito de violência. Joana defende que um ato agressivo se expressa através de um mau comportamento de uma pessoa diante das coisas e das pessoas.

Segundo a entrevistada, quando casou, perdeu a sua liberdade de viver, principalmente depois que teve os filhos. Como assume todas as responsabilidades em casa e com os filhos, tem o seu tempo todo ocupado, não vendo possibilidade, nem tendo disposição para exercer atividades extra-lar remuneradas, e, muito menos, para momentos de lazer. No que tange à questão ocupação, mencionou que sempre trabalhou em casa de família, fazendo faxinas, cuidando de crianças, sendo que parou de trabalhar depois que se casou, tanto por não ter tempo devido aos cuidados permanentes com os filhos, como pela proibição do cônjuge.

Dizendo não se sentir respeitada nas suas vontades na convivência com o marido, citou, como um exemplo ilustrativo, o fato de o cônjuge querer a obrigar a ter relações sexuais sem o uso de preservativo. Ao negar essa imposição, o marido se sentiu desafiado e logo "começou a ficar diferente". Por precaução, ressaltou exigir o uso da camisinha principalmente por ter conhecimento da existência de outras mulheres na sua vida, fato que o seu cônjuge sempre fez questão de deixar claro. A entrevistada sabia que era com essas "amantes" que o agressor estava todas as vezes que abandonava o lar.

No que se refere à relação do cônjuge com os filhos, Joana mencionou que o cônjuge apresentava-se indiferente. Todavia, com as pessoas que não fazem parte do seu núcleo familiar, diz ela, ele apresenta uma postura de total respeito e consideração. De acordo com ela, o marido, que cometia as agressões "do nada", justificava o seu comportamento agressivo dizendo que a companheira estava sempre de "mau humor".

Para a entrevistada, que não dava motivo algum para contrariá-lo, pois "nem sai de casa", a agressividade do marido decorria mesmo da sua vontade de ter uma mulher "que ficasse aos seus pés". Diante dessa realidade, Joana disse se sentir muito infeliz, "a pior coisa", além de ter muito medo das atitudes agressivas do marido. Mencionou também que aconteceu uma mudança em seu "jeito de ser" e de se comportar, ficando nervosa e agitada, devido ao sofrimento que passou com o convívio conjugal.

Assim, relatou que a sua única alternativa para melhorar a sua situação era voltar a trabalhar, algo que a satisfaz. Nesse sentido, mencionou também que, "nas piores crises", já tentou se separar do cônjuge duas vezes, sempre voltando atrás devido aos apelos e pedidos de desculpas dele.

Em relação aos motivos que a fazem permanecer na situação de violência, mencionou a existência de dois fatores determinantes: o fato de ainda gostar do cônjuge e por ser de uma "família em que ninguém se separa". Sobre o segundo elemento definidor, acrescentou que foi educada para casar e fazer o possível para manter o relacionamento. Assim, mesmo demonstrando tristeza ao perceber que o seu casamento pode acabar "a qualquer momento", e, confessando que se ele mudasse, não desejaria o rompimento, Joana resolveu fazer a denúncia na DEAM.

Sentindo-se desrespeitada, contou que, um episódio específico em que o agressor voltou para casa e lhe prometeu "viver bem", foi o acontecimento fundamental para a sua decisão. Na verdade, para ir até a delegacia, Joana ressaltou que houve uma mudança no seu modo de pensar em relação a si própria, desenvolvendo "auto-valorização".

Para ir até a DEAM, Joana disse não ter tido ajuda de ninguém, sendo que, muito pelo contrário, sua mãe se mostrou contra, alegando não acreditar na eficiência da justiça. Mas, mesmo assim, insistente, como já tinha ouvido falar na televisão da delegacia das mulheres, pra tomar essa atitude, Joana disse ter se informado a respeito da sua localização, procurando estar sempre atenta às notícias sobre esse assunto.

Sem saber maiores informações no que tange aos serviços da delegacia e nem dos seus direitos ao procurá-la, muito menos da existência da Lei Maria da Penha, disse acreditar, demonstrando disfarçada esperança em ainda conviver em harmonia com o agressor, que a denúncia vai lhe ajudar no sentido de fazer com que o cônjuge assuma devidamente a seu papel de pai, além de educá-lo na relação com as pessoas de maneira geral.

## Rita

#### "Trabalhava direto. Não tinha tempo pra pensar em minha vida!"

No terceiro dia de aplicação do instrumento da pesquisa, dia 16 de janeiro de 2007, aconteceu o contato com Rita. Encontrei-a quando ela saía da assistência social, para onde havia ido para obter

informações mais precisas sobre os processos que envolvem a denúncia. Com profundas olheiras, aparentando cansada, Rita concordou participar da pesquisa depois que registrasse a queixa.

Rita afirmou que sua infância foi "boa", fase da sua vida que teve muita liberdade, vivendo com o pai, mãe e vinte e quatro irmãos. Apesar disso, relatou que, em casa, havia a ocorrência de atos violentos, uma vez que sua mãe era constantemente agredida por seu pai. E, ainda em relação à família de origem, contou ter perdido seis irmãos, tendo, atualmente, um ótimo relacionamento com todos os "que restaram".

Rita diz que conheceu o agressor no grupo de jovens da igreja que freqüentava. Durante vinte e quatro anos, oficialmente casados, conviveram em casa própria desde o início do casamento. A entrevistada relatou que quando resolveu sair da casa de seus pais para casar, tinha as melhores expectativas possíveis.

Contudo, queixa-se do ciúme do companheiro, desde o período de namoro, afirmando ter sido essa característica do cônjuge, associada à sua tentativa de não aceitar mais o seu comportamento desrespeitoso tanto em casa quanto na rua, sobretudo as infidelidades cometidas, os grandes responsáveis pelo início do comportamento agressivo do cônjuge. Para Rita, o cônjuge, que se aborrecia e ficava violento com as suas contestações, sentia ciúmes porque tinha medo de sofrer "na mesma moeda" as traições cometidas.

Durante os momentos de agressividade do cônjuge, havia a ocorrência de todo tipo de violência. Desse modo, disse já ter sido muito agredida, inclusive na presença dos filhos. Porém, ressaltou que em casa ele não é agressivo, apenas quando bebe. Nesse sentido, mencionou que sem o uso do álcool o cônjuge não é violento, mas, declarou que "Ele bebe todo dia".

No que se refere à relação do marido com os filhos, relatou que há, da parte do primeiro, um tratamento amoroso, apesar de proceder sempre com um comportamento muito machista, porém, destaca que a recíproca não parece ser verdadeira. Para Rita os filhos não gostam do pai por já terem presenciado e ainda presenciarem as agressões que comete contra a mãe.

Nesse contexto, a entrevistada, que não tinha mais momentos de lazer com o cônjuge, justificando "não ter mais graça", mencionou que se sentia totalmente desrespeitada pelo marido dentro de casa. Proibida de sair para qualquer lugar, não podia mais ver seus familiares e amigos, algo que incomodava muito o cônjuge. Além disso, o cônjuge lhe obrigava a ter relações sexuais contra a sua vontade.

Em relação ao que pensava sobre violência, mostrando-se totalmente emocionada, respondeu que, para ela, era tudo o que o agressor fazia. A entrevistada mencionou que nas crises agressivas o cônjuge já a expulsou três vezes da cama do casal, sempre voltando atrás na decisão.

Outra "mania" do cônjuge, nos momentos de crise, era mandar Rita sair de casa. Sempre falando que a companheira não tinha direito nenhum sobre a residência em que moravam, alegava que a casa era apenas dele porque está no nome do seu pai. Em uma ocasião dessas, chegou a ser ameaçada de morte.

Todavia, depois desses momentos de agressividade, o cônjuge declarava-se arrependido, implorando para que Rita não o deixasse. Na sua opinião, o agressor cometia esses atos com o objetivo de que o obedecesse através da sua intimidação, cofiando, principalmente, na sua falta de coragem e opção no que toca a novos rumos a serem tomados na sua vida. Mesmo assim, o cônjuge ainda demonstrava insegurança quanto às possíveis atitudes da esposa, algo que pode ser comprovado pela sua iniciativa de abandonar o trabalho para ficar lhe vigiando.

Sempre tentando se defender das agressões, Rita sentia muito medo em viver com o agressor, que, segundo ela, só lhe "pegava de surpresa". Por essa razão, mencionou já ter ameaçado o cônjuge

de denunciar na Delegacia da Mulher, fato que o fez recuar em alguns momentos em que ensaiava cometer atos agressivos.

Em relação aos motivos que a faziam permanecer na situação de violência, explicou que não tinha tempo de pensar na vida, pois sempre trabalhou demais. Porém, ao sair de um de seus dois empregos, mencionou que teve tempo para "começar a pensar na vida". No entanto, destacou que, diante dessa sua mudança de comportamento, o cônjuge, agora desempregado, tornou-se ainda mais agressivo.

Dessa forma, dizendo não suportar mais viver infeliz por conta dessa realidade, e, explicitando ter passado por mudanças que ocorreram no seu modo de pensar e sentir, que lhe ocasionaram grande vontade de viver, resolveu ir até a DEAM se informar a respeito dos seus possíveis encaminhamentos como também dos seus direitos assegurados a fim de definir, posteriormente, como proceder no sentido de se efetivar a sua saída dessa situação.

Ainda sobre a sua decisão de ir até a DEAM, destacou que não teve nenhuma ajuda, relatando também que tinha como objetivo romper com o cônjuge e não realizar a queixa, "pelo menos inicialmente". Esse cuidado era decorrente do seu medo do que poderia acontecer quando o cônjuge soubesse da denúncia.

#### Lia

#### "Eu deixava ele solto, mas na parte dele não era assim!"

Também no dia 16 de janeiro, na sala de triagem, estabeleci o contato com Lia. Acompanhada por uma amiga, foi muito simpática, apesar de parecer nervosa para ir fazer a denúncia. Até a hora da realização da queixa foi grande o período que esperamos por esse momento, sendo que, através de diálogos, estabelecemos uma maior aproximação. Dessa forma, logo depois de fazer a denúncia, ocorreu a entrevista, que, na presença de sua acompanhante, fluiu tranqüilamente.

De infância que considerou "feliz", fase da sua vida que teve muita liberdade, morava com mãe e irmãos, uma vez que seu pai faleceu quando ainda era criança. A entrevistada relatou que, apesar de ser livre, era agredida pelo irmão, que, por sentir ciúmes e ser mais velho, gostava de "mandar em sua vida". Por esse motivo, atualmente, tem bom relacionamento com a mãe e a irmã, mas não fala com o irmão, ainda que exista uma relação de ajuda mútua entre os dois.

Ao mencionar que já tinha saído de casa antes pra viver um "relacionamento que não deu certo", Lia saiu pela segunda vez com o objetivo de morar sozinha em casa alugada, muito impulsionada pelo fato de não concordar com as exigências da sua mãe. Nessa ocasião, relatou que já namorava com o cônjuge denunciado, que, com pouco tempo após sua mudança, foi morar na sua nova residência. Ao se conhecerem por serem vizinhos, conviveram durante pouco mais de um ano, em união consensual. E, no que se refere às expectativas da entrevistada em viver uma relação conjugal, a entrevistada ressaltou que, para dar certo deve haver, acima de tudo, respeito e compreensão.

Quanto à possibilidade da existência de motivos para que o cônjuge começasse a apresentar comportamento violento, Lia falou que, sempre, desde o namoro, o companheiro já era meio "confusento". E, ao ter piorado, mais recentemente, nesse sentido, acusou o ciúme que o agressor sentia do seu relacionamento anterior como uma das causas, além do seu comportamento independente em relação à atual relação.

Segundo Lia, o agressor começou com agressões "mais duras" há uns três meses. "Muito ignorante", o cônjuge quebrava coisas dentro de casa. E, ela disse ainda que o que mais a aborrecia era o fato de que depois de tudo quebrado, ele a obrigava a ter relações sexuais com ele.

Lia declarou que, tanto os estupros quanto as outras agressões que também sofreu, passaram a acontecer por não ter tomado uma providência nesse período quando ainda não era agredida fisicamente. Outro momento que também enfurecia o cônjuge e fazia com que o mesmo cometesse agressões era quando a companheira pedia para se separar.

Na convivência em casa, onde o cônjuge apresenta-se sempre muito agressivo, a entrevistada relatou que não tinha nenhuma liberdade, permanecendo receosa de fazer qualquer coisa que o contrariasse. Nesse sentido, mencionou que era proibida de fazer muitas coisas. Dentre aquelas proibições que mais lhe marcaram, o fato de não poder mais sair com a sua mãe, nem visitá-la; e não ter autorização para abrir a janela da sua própria casa, foram as citadas por ela.

Lia contou ainda que, o cônjuge, por diversas vezes, a trancava em casa para não ir visitar ninguém, nem trabalhar. E, nos dias que trabalhava (como garçonete num bar que sua mãe era proprietária no mesmo bairro em que morava), exigia que ela viesse para casa sem parar em qualquer outro lugar. Além disso, nos dias de folga do agressor, que também trabalha como garçom, porém em outro estabelecimento, obrigava que a companheira não fosse ao serviço para ficar lhe fazendo companhia.

A entrevistada explicitou que durante os momentos de agressividade do cônjuge havia todo tipo de violência. E, Sobre a freqüência e formas de ofensas sofridas, mencionou que o companheiro era sempre agressivo e cometia todo tipo de violência, como quebrar tudo dentro de casa, puxar o seu cabelo, entre outras.

O agressor, que não faz uso de álcool ou qualquer outro tipo de substância química, foi definido por Lia como "uma pessoa difícil". Devido à agressividade que lhe é peculiar, o cônjuge também se apresenta com certa dificuldade de se relacionar com as outras pessoas em geral. Quanto ao que pensa sobre violência, a entrevistada explicou que se expressa na violência física, principalmente. E, no que se refere ao seu modo de se posicionar diante da violência sofrida, disse ter tentado se defender algumas vezes das agressões, mas, na hora, lhe faltava coragem.

Em relação aos seus sentimentos em viver na situação de violência, Lia relatou que estava sempre muito insegura e amedrontada. E, no que tange ao que sente pelo cônjuge e seus desejos no que se refere ao mesmo e à relação dos dois, esclareceu que não tem ódio dele, mas também não quer mais o relacionamento.

Ao mencionar ter vivido "num inferno", a entrevistada explicou que as ameaças que sofria e o fato de estar grávida foram os motivos pelos quais permanecia naquela situação. No entanto, após essa última agressão que o cônjuge cometeu contra ela, já grávida, resolveu que não teria mais volta. Sobre o motivo da sua indignação, disse que não aceitaria mais sofrer agressão física. Dessa forma, resolveu fazer a denúncia do agressor na DEAM. Vale ressaltar que, além disso, o medo do que poderia acontecer com o filho em gestação devido à ocorrência de ameaças realizadas pelo cônjuge, também foi um elemento definidor para essa sua decisão. No que tange ao teor dessa ameaça, Lia relatou que o cônjuge disse só aceitar a gravidez caso não o abandonasse.

A entrevistada confessou que muitas pessoas a motivaram a fazer a queixa, dentre elas, sua mãe, seu padrasto, sua irmã e uma amiga - aquela que lhe acompanhou até a DEAM. Da mesma forma, houve uma mudança no seu modo de pensar e sentir. Dizendo não ter mais "pena" de denunciálo, falou também que não tem mais amor nenhum pelo agressor.

Ao mencionar que estava mesmo decidida a se separar do cônjuge, explicitou que o desejo de o amedrontar era o seu principal objetivo em ir procurar a DEAM. E, demonstrando não conhecer os seus serviços oferecidos, mencionou ainda que não sabia da existência da Lei Maria da Penha.

#### Rosa

#### "Se eu pudesse matar ele, eu matava!"

Em 22 de janeiro de 2007, último dia de aplicação do instrumento de pesquisa, conheci Rosa. No meu primeiro contato com ela, que aconteceu na sala de triagem, apresentava-se muito angustiada por estar tentando resolver questões burocráticas na DEAM, referentes a erros constantes em documentos produzidos por essa mesma delegacia. Após mais uma apresentação do estudo feita pela assistente social Cristina, Rosa, mostrando-se interessada e disposta a dar a entrevista, ofereceu-se para participar da pesquisa, cedendo, bastante enérgica e detalhista, a mais longa de todas as entrevistas.

Sua infância, que considerou "bonita", fase da sua vida que disse ter "brincado muito", passou-a com mãe, pai e irmãos. No convívio dentro de casa todos tinham liberdade para fazer o que queriam, mas, "no controle do pai". Porém, relatou que, "seu pai conversava, não batia". A entrevistada contou que, atualmente, tem um ótimo relacionamento com mãe e irmãos, sendo que o seu pai adoeceu e faleceu há alguns anos.

Ao mencionar que já tinha saído de casa antes, por vontade própria, pra viver um casamento que não deu certo, Rosa contou que conheceu o cônjuge denunciado no seu estabelecimento comercial. E, ao mencionar ser sua a casa que morava com o cônjuge, admitiu ter se precipitado em deixar ele se mudar para sua residência sem ter nenhuma informação a seu respeito. Com um ano e cinco meses de convivência com o cônjuge, em união consensual, Rosa disse que tinha, antes das suas duas relações, as melhores expectativas possíveis em viver um relacionamento conjugal. Todavia, depois de todo sofrimento que passou com o denunciado, mencionou que atualmente "tem pavor dessa idéia" por "não confiar mais nos homens", que, na sua opinião, "são todos agressivos".

Quanto à possibilidade da existência de motivos para que o cônjuge começasse a apresentar comportamento violento, a entrevistada acredita que uma traição que o agressor sofreu de sua exmulher foi o acontecimento responsável para esse processo. E, desse modo, mencionou ainda que percebeu o início dessa agressividade através de atitudes ele que cometia consideradas "esquisitas", como jogar panela de pressão na própria cabeça e rasgar sapato.

Morando com seus dois filhos, um do primeiro casamento e outro adotado, a entreviatada mencionou que tinha uma péssima convivência em família devido à agressividade do cônjuge. Nesse sentido, ela disse que o agressor a proibia de fazer tudo e ainda escolhia as roupas que devia vestir. Além disso, em sua residência, Rosa era obrigada a ficar à disposição do cônjuge, além de ter sido afastada da sua família.

O fato de ter relações sexuais sem vontade, por medo do cônjuge, era algo que também ofendia profundamente essa denunciante. Nessas ocasiões, costumava usar creme vaginal como uma estratégia para enganá-lo, o fazendo acreditar que estava sentindo prazer.

Sem nenhuma ocupação extra-lar, o agressor vivia lhe perseguindo. E, ao relatar ter sido muito agredida fisicamente, a entrevistada mencionou que os atos violentos aconteciam com muita freqüência. Nesse contexto, ela ressaltou que desenvolveu muitos problemas de saúde, como estresse, queda de cabelo e aparecimento de manchas pelo corpo.

No que diz respeito à sua postura em relação aos atos agressivos, Rosa relatou que, no início, não reagia, porém, com o passar do tempo sofrendo violência, começou a se defender das agressões.

Segundo a entrevistada, o cônjuge tinha costume de misturar cerveja com um remédio ansiolítico que tomava, em função de um tratamento psiquiátrico que fazia "para controlar o nervoso". Entretanto, ela ressaltou que o uso desse remédio não era determinante para a ocorrência dos atos violentos.

Rosa comentou ainda que o cônjuge não era agressivo com outras pessoas em geral. Era agressivo apenas com ela e com sua sogra. Quanto ao que pensa sobre violência, Rosa disse, muito pela sua própria experiência, que é algo que causa uma situação de total falta de segurança.

Nesse sentido, Rosa declarou que não estava mais agüentando conviver com o agressor. Porém, demonstrando "adoração" pela casa, que construiu "com muito trabalho e amor", justificou a sua permanência na situação dizendo admirar a inteligência do cônjuge, que ajudava muito nos serviços realizados na mesma.

No que se refere aos atuais sentimentos em relação ao agressor, a entrevistada confessou que ainda gosta dele, mas, hoje em dia, prefere pagar pelos consertos feitos em casa, a apanhar. Além disso, declarou com bastante sinceridade que o seu desejo era de matá-lo. Dizendo sentir muito por não ter mandado matar o agressor, ressaltando que não falta oportunidade, Rosa explicou que o fato de poder ser presa, e por ter filho, foram os motivos pelos quais ainda não tinha tomado essa iniciativa. Ainda a esse respeito, ressaltou que tal desejo decorre da sua necessidade de se sentir livre, algo que só será possível depois de tomar essa atitude. Porém, disse se indignar ao achar injusto o fato de mulheres agredidas serem presas por matarem os cônjuges agressores por medida de defesa.

Rosa disse que estava muito revoltada com a sua atual situação, encontrando-se escondida por estar sendo ameaçada de morte pelo cônjuge, caso a veja ou vá até a sua casa. Ela contou que estava fugida, desde um dia que sofreu uma agressão "muito séria" do cônjuge. Após ter sido queimada com dendê, golpeada com murros e pontapés, além de ter tido seu corpo todo mordido, saiu de casa correndo, com a ajuda do vizinho, "toda ensangüentada, lascada, sem nada nas mãos, sem documento nenhum", indo até a DEAM para fazer a denúncia.

Entretanto, uma vez feita a queixa, e entrevistada disse que quer ver o que a polícia vai fazer. E, ao ficar sabendo que terá de contratar um advogado para ter a sua liberdade, ela disse ser mais rápido e econômico resolver a sua situação sem a ajuda da polícia, mandando matar o cônjuge agressor. Assim, diante do exposto, revelou que acorda todos os dias pensando no seu dilema: manda matar ou espera a polícia resolver?

Ao ter ido buscar segurança na referida delegacia, sem muitas informações sobre o seu funcionamento, Rosa disse que quer vê se o agressor vai ser preso e qual a segurança que a DEAM vai lhe oferecer. Todavia, ao relatar que "não tô vendo nada" ao se referir aos serviços oferecidos pela DEAM até aquele momento, ela revelou que não estava acreditando na ajuda dessa delegacia.

Em relação à segurança proporcionada por essa delegacia, disse que, pelo menos, está se sentindo um pouco mais protegida por estar sempre, ao ter sido recomendado por um policial, com o protocolo da denúncia nas mãos. Com esse documento, segundo o policial, fica mais fácil prender o cônjuge, caso ele estivesse a perseguindo. Vale mencionar que, mesmo tendo ouvido colegas terem falado que na referida delegacia não se resolve nada, o conhecimento da Lei Maria da Penha incentivou Rosa a ir até lá fazer a denúncia

# 2 Instrumento da Pesquisa

# Questionário - Características sociodemográficas e econômicas das vítimas

1.	Idade	-	
2.	Estado conjugal / civil	_	
3.	Cor		
4.	Escolaridade	-	
5.	Naturalidade	-	
	Religião Sim ( ) Não ( ) caso positivo, qual?	_	
7. l	Bairro de residência	_	
8. I	Renda familiar (em salários mínimos)		
	Exerce algum trabalho remunerado (ocupação caso positivo, qual?		
	Tem filhos? Sim ( ) Não ( ) a caso positivo, quantos?		
	Tem filhos com o denunciado? Sim ( ) Não caso positivo, quantos?		
	eiro de entrevista - Questões relativas às pe vida das mulheres	eculiaridades do fen	ômeno presente nas histórias
1.	Como foi a sua infância? Você foi uma crian	ça feliz?	
2.	Morava com quem?		

- queriam?
- 4. Existiam regras e tarefas determinadas para as pessoas em casa? Como eram definidas?
- 5. Você se recorda da existência de eventos agressivos em casa? Quem era o agredido? E o agressor?

3. Como era a convivência em casa? Era harmoniosa? Todos tinham liberdade pra fazer o que

- 6. Como é a sua relação com eles atualmente?
- 7. Resolveu sair de casa por vontade própria? Por que?
- 8. Saiu de casa para morar com alguém? Quem?
- 9. Quais eram as suas expectativas?

- 10. Como você conheceu o seu agressor?
- 11. Há quanto tempo moram juntos?
- 12. Moram em casa alugada ou própria? Em sendo própria, quem é o proprietário?
- 13. O que você pensa da convivência a dois?
- 14. Como é a convivência de vocês em casa? Todos têm liberdade pra fazer o que querem?
- 15. Como você se sente em relação ao seu cônjuge? Age espontaneamente, com total liberdade?
- 16. Você se sente respeitada nas suas vontades na relação com ele?
- 17. Vocês têm momentos de lazer?
- 18. Como é a relação dele com seus filhos?
- 19. Como é o comportamento dele no cotidiano? Costuma ser agressivo?
- 20. Ele costuma ter comportamento agressivo com outras pessoas em geral?
- 21. Para você, o que é um ato violento? Já pensou sobre isso?
- 22. Houve algum acontecimento em suas vidas que possa ter influenciado no comportamento agressivo do seu companheiro?
- 23. A partir de quando você percebeu atitudes agressivas dele?
- 24. Quais os comportamentos dele que lhe deixava ofendida, agredida?
- 25. Proibia-lhe de fazer coisas? Quais?
- 26. Por outro lado, obrigava-lhe a fazer coisas contra a sua vontade? Quais?
- 27. Com que freqüência, mais ou menos, aconteciam as agressões?
- 28. Existiam momentos mais propícios para acontecerem as agressões, como dias da semana, datas comemorativas, horas do dia, a existência de outras pessoas em casa (como filhos) ou estarem sozinhos, etc?
- 29. Ele utilizava substâncias químicas como álcool ou outros tipos de drogas? Com que freqüência?
- 30. Costumava cometer os atos agressivos sob o efeito de algum(ns) deles?
- 31. Tinham motivos declarados por ele que justificassem as agressões? Quais?
- 32. Você chegou a perceber a ocorrência dos atos agressivos diante da existência de determinadas situações ou ações suas? Quais?
- 33. Você nunca tentou se defender ou revidar às agressões? Por que?
- 34. Como você se sentia em viver numa situação de violência? E em conviver com alguém que lhe agredia?

- 35. Quais são os seus sentimentos em relação ao denunciado?
- 36. Desejava romper com ele?
- 37. Por quanto tempo você permaneceu nessa situação de violência?
- 38. Quais as principais causas para essa permanência?
- 39. Por que você resolveu fazer a denúncia?
- 40. Houve algum acontecimento isolado muito decisivo para isso? Qual(is)?
- 41. Teve alguma ajuda que lhe motivou? Qual(is)?
- 42. Houve alguma mudança na sua cabeça e sentimentos relacionada a viver naquela situação de violência? Qual(is)?
- 43. Como você achava que a denúncia poderia lhe ajudar?
- 44. O que você pensava sobre a realização da denúncia numa DEAM? Já tinha ouvido falar alguma coisa a respeito?
- 45. Já ouviu falar da Lei Maria da Penha? O que acha?

.